COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 120

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, doravante denominada COMISSÃO, designada pela Portaria nº 014/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, QUE REALIZAR NO DIA **16 de Dezembro 2022, ÀS 10:30 HORAS**, NA SALA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, localizada na RUA NOVA, S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL**, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, instaurada por meio do Processo Administrativo nº **00000056/2022**, devidamente autorizada em despacho do Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta até as 10:45 horas, e dará início à abertura da sessão pública.

Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou https://www.arame.ma.gov.br.

Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação no setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Arame/MA, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Em função da Pandemia do coronavírus, considerando que o Estado do Maranhão decretou Estado de Calamidade Pública, através do Decreto No. 36.597, de 17 de março de 2021, reconhecido pela Portaria 546, de 26 de março de 2021, deve ser observadas as seguintes características:

- ✓ **A sessão será realizada em local arejado.**
- ✓ **Somente será permitida a entrada de licitantes usando máscara.**
- ✓ **Será permitido apenas a entrada de um representante por empresa.**
- ✓ **Será obedecido o distanciamento de 2 metros entre os presentes.**
- ✓ **Será disponibilizado álcool em gel para higienização.**

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas interessadas que se enquadram no ramo de atividade pertinente ao objeto do edital, e que efetue ou atualize cadastro junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME (MA), até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 ao 31 da Lei n.º 8.666/93 e exigências constantes no artigo 32, "caput" e § 2º da referida lei.

A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, observado o disposto no parágrafo 3°, do art. 41, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 124 Rubrica

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa de especializada de Engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA.

1.2 - O valor estimado para contratação do objeto é de R$ 810.849,05 (oitocentos e dez mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), não constituindo, sob hipótese alguma, qualquer obrigação por parte da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 - A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços/fornecimento empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, planilhas, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pelo Município de ARAME/MA.

1.5 - Poderá o Município de ARAME/MA, exigir a reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, planilhas, Norma e Especificações próprias.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1 - O interessado que houver adquirido este Edital poderá impugnar seus termos perante a Prefeitura Municipal de ARAME/MA até o 5º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, para tal fim, protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. Neste caso, a Prefeitura Municipal de ARAME/MA, estará obrigada a julgar e responder o pleito em até 03 (três) dias úteis.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste certame às pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cadastradas na Prefeitura Municipal de Arame/MA, bem como as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, cuja atividade, expressa no ato de sua constituição ou em alterações procedidas até a data de publicação do aviso deste Edital, seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as suas exigências.

3.2 - Os interessados em participar da presente licitação para o CREDENCIAMENTO, deverão apresentar os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, acompanhado certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de abertura da licitação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.1) caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 122 Rubrica

caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO II), no qual constem poderes específicos para formular lance (no caso da Lei Complementar nº 123/2006), interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a esta Tomada de Preços ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, acompanhado certidão **simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias** de antecedência da data de abertura da licitação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b.1) Procuração por instrumento particular e Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhada de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por **tantos responsáveis pela empresa**, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.

c) cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão de Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante legal (ou procurador) da empresa interessada.

3.3 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, membros da Comissão de Licitação ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
3.4 - A autenticação de cópias dos documentos necessários ao credenciamento **poderá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior à data da sessão pública, mediante a apresentação dos originais para confronto**.
3.5 - **Licitante deverá apresentar junto ao Credenciamento fotos coloridas da empresa mostrando a fachada, Interior e equipamentos, bem como de sua estrutura administrativa**. As imagens deverão ser impressas em papel foto preferencialmente no tamanho 10x15cm;
3.6 - Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.
3.6.1 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de opinar no andamento do processo licitatório, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão.
3.6.2 - Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 3.3.
3.8 - NÃO PODERÁ PARTICIPAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DESTA LICITAÇÃO:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 123 Rubrica

3.8.1 - empresa que tenha sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de ARAME;
3.8.2 - empresa declarada inidônea ou se encontre impedida de contratar ou transacionar com órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera;
3.8.3 - empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
3.8.4 - empresa impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de ARAME ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;
3.8.5 - integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.8.6 - empresas em consórcio e grupos de empresas;
3.8.7 - empresa enquadrada nas demais vedações do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - No dia, hora e local indicados no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome, CNPJ, e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS
a palavra "Habilitação":

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome, CNPJ e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS
a palavra "Proposta de Preços":

5- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação deverá ser apresentada com as folhas dos documentos rubricadas, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos em ordem:

5.1 - Relativa à habilitação jurídica:
5.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
5.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
5.1.3 - Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL 124 Rubrica

5.1.5 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, emitido pela Receita Refeita Federal do Brasil;

5.1.5.1 - Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada

5.1.6 - Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de Arame/MA, desde que efetuado nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações, ou, alternativamente, Declaração expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de que a licitante atendeu a todas as exigências para cadastramento até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data marcada para o recebimento das propostas.

5.1.7 - Declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, consoante o **art. 3° da Lei Complementar n0 123/ 2006**,que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO III. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento**, conforme abaixo:

a) comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
b) Certidão simplificada e específica expedido pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro;

5.1.8 - A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para confirmar o enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.2 - Relativa à regularidade fiscal e Trabalhista:

a) Fazenda Pública Federal, através de:
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;

b) Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa.

c) Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante.

d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, por meio de Certificado de Regularidade, emitido pole Caixa Econômica Federal.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — **CNDT**, emitida pela Justiça Superior do Trabalho; Certidão de Débitos Administrativos do MTE expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.

5.2.3 - Relativa à qualificação técnica:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, com jurisdição na sua sede, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado. A certidão expedida por CREA de outra região deverá ter o visto do CREA-MA (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997);

b) Indicação da equipe técnica de nível superior que efetivamente se responsabilizará pela execução dos serviços, composta, de no mínimo, 01 (um) engenheiro civil, do quadro de responsáveis técnico da licitante, definindo as atribuições de cada profissional e contendo nome completo, título profissional e no registro no CREA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 125 Rubrica

c) Relação explícita dos equipamentos e instalações indispensáveis à execução do objeto desta licitação e declaração, sob as penas da lei de sua disponibilidade;

d) Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Arame, na forma do ANEXO IV, de que a licitante participou da Visita técnica, onde tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a execução do objeto.

d.1) A visita técnica será, requerida junto a Prefeitura Municipal de Arame/MA, até 01(um) dia útil anterior à data da visita técnica, das 08:00Às 12:00 horas, com a presença de representante legal da licitante. (Obs.: Caso a licitante não opte pela visita fará uma Declaração se responsabilizando).

d.2) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional responsável técnico ou o profissional de contratação futura executou serviços engenharia, devidamente averbado pelo CREA. **O atestado deverá estar acompanhado da certidão de acervo técnico, bem como, as planilhas que contém as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, onde o mesmo deve ter no mínimo um equivalente a 50% do mesmo indicado no item 6.2 e 6.6 da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do projeto básico.**

e) Declaração da licitante, na forma do (ANEXO XIV), indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de ARAME e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;

5.2.4 - Relativa à qualificação econômico-financeira:

5.2.4.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sedeou domicílio da **licitante**.

a.1.1) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

-por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sedeou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sedeou domicílio da licitante.

a.1.2) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;

a.1.3) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 126 Rubrica

a.2)A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG),Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1)As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
a.2.1.1)Caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
a.3)Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4)A licitante que apresentar resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos na **alínea "a.2"** deverá comprovar Capital Social Integralizado de pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. Para fins dessa comprovação, a licitante apresentará cópia autenticada da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial atualizada;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, **expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, expedida a menos de 60(sessenta) dias contados da data da sua apresentação, caso não venha expresso o prazo de validade** e Certidão Negativa de Falência ou Concordata federal.

b.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de Arame/MA e em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvos e vier expresso na certidão.

5.2.5 - Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s)com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis)anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO VII).**

5.2.6 - Declaração de Inexistência Fatos Supervenientes impeditivos de sua habilitação na formado § 20 do Art. 32 da Lei no 8.666/93, conforme **(ANEXO XIII).**

5.2.7 - Ficará inabilitada a Licitante que não apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Arame/MA.

5.2.8 - Os Documentos de Habilitação poderão ser apresentados em qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, por membros da Equipe de Licitação ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial em todas as folhas por Tabelião de Notas.

5.2.9 - para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 04 (quatro) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente microempresas e empresas de pequeno porte for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 127 Rubrica

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.10 -Garantia para participação em licitação está prevista no art. 31, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

5.3 - Proposta de Preços

5.3.1-O envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS conterá, em 01 (uma) via, proposta, impressa em papel timbrado da licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) Carta-Proposta, no modelo do (**ANEXO VIII**), do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
b) Tabela de Preços Unitários e totais, integrante do Projeto Básico – ANEXO I do Edital;
c) Composição analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) segundo a fórmula e composição abaixo:

** Fórmula: BDI = [(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB) -1] x 100, onde:

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento
ADM = despesas administrativas (central e local)
DEF = despesas financeiras e seguros
RIS = riscos e imprevistos
LB = lucro bruto

Observação: A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	xx%
DEF = despesas financeiras e seguros	xx%
RIS = risco e imprevistos	xx%
LB = lucro bruto	xx%
IMP = impostos sobre faturamento*	xx%
ISS = 5% sobre MO = 5% x 50% = 2,5%	xx%
PIS	xx%
COFINS	xx%
BDI**	xx%

***soma dos impostos (ISS, PIS,COFINS)**
****** **fórmula**

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme Art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
e) Declaração de Localização e Funcionamento da empresa, nos termos do ANEXO VII do Edital.

5.3.1.2 - Os documentos exigidos nas alíneas "b", e "c", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico registrado no CREA da licitante, conforme determina a Lei Federal no 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução no 282/CONFEA, de24 de agosto de 1983.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 128 Rubrica

5.3.1.3 - Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significante que seu custo está diluído pelos demais itens componentes doscustosunitários,itensestesjulgadosnecessáriosesuficientes,enão esteja qualquer alteração contratual sob esta alegação.

5.3.1.4 - Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta e algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante;

5.3.2 - Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.2.1 - Para os fins deste item, entende-se como:

a) *Rasura*: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) *Emenda*: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) *Entrelinha*: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do exto da proposta.

5.3.3 - A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a à contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

6. DO JULGAMENTO

6.1 - Habilitação

6.1.1 - O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação, a qual, juntamente com os envelopes, deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e membros da Comissão;

6.1.2 - após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que os apresentarem na forma indicada no Edital;

6.1.3 - às licitantes inabilitadas serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

6.1.4 - na hipótese de recusa no recebimento do Envelope, ou na ausência de representante da licitante inabilitada, a Comissão o guardará durante 30 (trinta) dias consecutivos, prazo após o qual, se não resgatado, será destruído;

6.1.5 - havendo interposição de recursos quanto à fase de habilitação, a Comissão abrirá o prazo recursal, suspenderá a sessão, lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então realizados e, após o julgamento dos recursos, comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as licitantes habilitadas, data, hora e local de sua reabertura. Nesta hipótese, os envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão;

6.1.6 - se todas às licitantes presentes não interpuserem recurso, poderão fazer constar em Ata a renúncia expressa a esse direito, passando-se, imediatamente à abertura dos envelopes contendo as propostas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 129

6.1.7 - a inabilitação de licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do processo licitatório;

6.1.8 - após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.1.9 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no § Único, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 - Propostas

6.2.1 - após a abertura dos envelopes de nº 02, a Comissão divulgará às licitantes presentes as condições oferecidas, sendo as propostas rubricadas pelos seus representantes e pelos membros da Comissão;

6.2.2 - a Comissão poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas, inclusive composição analítica dos preços unitários;

6.2.3 - <u>será desclassificada as propostas que:</u>

a) <u>não atenda às exigências deste Edital;</u>
b) apresentem valores incorretos ou de valor zero;
c) **sejam manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo desconto importe em valor inferior a 70% (setenta por cento) dos preços unitários da Tabela de Preços Unitários Máximos**.

6.2.4 - é facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta;

6.2.5 - será declarada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.6 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte que manifestar o direito do benefício no decorrer da sessão. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço. A avaliação das propostas de preços será feita da seguinte maneira:

a) Ocorrendo o empate e o manifesto direito do benefício pela licitante, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
    a.1) não apresentação da nova proposta no prazo estabelecido, será considerada como desistência da empresa ao benefício.
b) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2.7 - Caso ocorra empate entre duas ou mais propostas de empresas não enquadradas no item anterior, a decisão será feita, obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes habilitados serão convocados.

6.2.8 - colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço unitário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 130 Rubrica

6.2.9 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dies úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

6.3 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.

7. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 - O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 - Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

7.3 - A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, poderão revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

7.4 - Não havendo recurso e homologada a licitação, será convocado o vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato, na forma da Minuta do **ANEXO X** do Edital.

7.5 - Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido para a assinatura do Contrato, a Administração convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

7.5.1 - Atendida a convocação, a licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta da licitante desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA, convocará a empresa adjudicatária para, no prazo inicial de 05(cinco) dias úteis, retira a Nota de Empenho e assine o Contrato Administrativo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9- DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 - O Contrato Administrativo será celebrado entre a licitante adjudicada e a Prefeitura Municipal de Arame, observada a Lei Federal no 8.666/93, da Lei Complementar no123/06 e demais normas atinentes à espécie.

9.2 - Constam na Minuta do Contrato **(ANEXO IX)** as condições e a forma de execução dos serviços, pagamentos, sanções, rescisão e demais obrigações dos contratantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 131 Rubrica

9.3 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
9.4 - O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n0 8666/93.
9.5 - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.
9.6 - A Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas nesta licitação, em especial no que se refere ao recolhimento de impostos, durante toda a execução do objeto.

10— DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 - A Contratada executará os serviços através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos, custos e demais condições estabelecidas no Projeto Básico — ANEXO I do Edital.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:
11.1.1 - recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação da licitante;
b) julgamento das propostas;
c) anulação ou revogação da licitação.
11.1.2 - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;
11.1.3 - pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
11.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

12. DO RECEBIMENTO

12.1-O objeto desta licitação será recebido mensalmente da seguinte forma:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XI, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos da comunicação da conclusão dos serviços no mês;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XII, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, bem como por representante da contratada, após o decurso do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.
12.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.
12.3 - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas do objeto desta licitação.

13. PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 132 Rubrica

13.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não fator impeditivo provocado pela Contratada.

13.1.1 - O pagamento da primeira medição somente será efetuado mediante a apresentação pela Contratada da Anotação de Responsabilidade Técnica — ART dos serviços contratados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, com jurisdição no local da execução do objeto da licitação.

13.1.2 - O pagamento da última medição, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.

13.1.3 - Todas as solicitações de pagamento deverão estar acompanhadas da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB no 1751, de 02 de Outubro de 2014, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validades compatíveis a data do pagamento.

13.2 - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **item 14.1,** a Contratante se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a Contratada.

13.3 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações, em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.4 - A Prefeitura Municipal de Arame/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14. DA REPACTUAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS

14.1 - Caso haja necessidade de recomposição dos valores contratados, para restabelecer arelação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do CONTRATANTE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, será permitida a repactuação ou a revisão, conforme art. 65, II, "d", da Lei Federal no 8.666/1993.

14.2 - Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas constante do Edital ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data da apresentação da proposta a partir daí, obedecido o mesmo prazo contado da última repactuação de preços, conforme Lei Federal no 10.192/2001.

14.3 - As repactuações quando solicitadas pela Contratada, deverão vir acompanhadas da demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custo se formação de preços que fundamenta a repactuação, bem como os documentos comprobatórios dos demais itens repactuados;

14.4 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

14.5 - Caso haja necessidade de revisão dos valores contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato para restabelecer a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante pactuada inicialmente entre as partes, a Contratada deverá comprovar a configuração da área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal no 8.666/1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 133 Rubrica

14.6 - Para fins do disposto no parágrafo anterior, será devida a revisão dos valores pelo Contratante a partir da data da solicitação formal da Contratada.

15. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1 - O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a licitante contratada à multa demora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total previsto no contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.

15.2 - Além da multa aludida em no **item 16.1**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante contratada, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

15.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

15.4 - As sanções previstas nas alíneas "c"e "d" poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal no 8.666/1993:

15.4.1 - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 - tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16. DA FONTE DE RECURSO

16.1 - As despesas relativas à execução dos serviços decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA:

Dotação Orçamentária	3610150 1.015 construção, ampliação, reforma de unidades educacional básica
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 obras e instalações
Fonte de Recurso	0105000016
Dotação Orçamentária	3610180 1.010 construção, ampliação, ref. E equipamentos de unidades escolares
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 obras e instalação
Fonte de Recurso	0122000055

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

17.2 - Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 134

decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

17.3 - Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade da proposta fica automaticamente prorrogada por igual número de dias em que estiver suspenso.

17.4 - Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

17.5 - A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

17.6 - Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

17.7 - Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

17.8 - Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal no 8.666/1993.

17.9 - A Prefeitura Municipal de Arame/MA poderá homologar, anular ou revogar apresente licitação, observadas as formalidades legais.

17.10-Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Encargo Sociais e Memorial Descritivo;
Anexo II - Carta de Credenciamento
Anexo III - Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
Anexo IV - Declaração de participação na visita técnica;
Anexo V - Declaração de sujeição ao Edital;
Anexo VI - Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
Anexo VII - Modelo de Carta-Proposta
Anexo VIII - Declaração de Localização e Funcionamento
Anexo IX - Minuta do Contrato
Anexo X - Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo XI - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo
Anexo XII - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes
Anexo XIII - Declaração de Contratação Futura de Profissional
Anexo XIV Declaração de Manutenção do Responsável Técnico

14.27 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de ARAME no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arame/MA, 30 de Novembro de 2022

.....
JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 135

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO;

OBJETO: Contratação de empresa de especializada de Engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA. CONFORME DETALHES DO PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL.

(DISPONIBILIZADO EM CÓPIA IMPRESSA)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 136
Rubrica

PROJETO BÁSICO

Contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa de especializada de Engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 137 Rubrica

Arame, NOVEMBRO / 2022

SUMÁRIO

OBJETO .....
JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO .....
DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR .....
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....
VISTORIA PARA A LICITAÇÃO .....
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO .....
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO .....
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....
DA SUBCONTRATAÇÃO .....
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO .....
DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO .....
DO PAGAMENTO .....
GARANTIA DA EXECUÇÃO .....
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR. .....
ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS. .....
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. .....

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 136 Rubrica

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa de especializada engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura Municipal de Arame/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, dará início às obras de engenharia que contemplarão a execução da obra de um no município de Arame, Maranhão, visando promover a melhoria do convívio.

Este projeto contempla a execução de execução de Praça, localizada na MA Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA.

A execução da obra é de grande importância para o Município de Arame, pois habilitará a população maior qualidade de vida..

O projeto desenvolvido tem como objetivo a conclusão da obra para melhoria e desenvolvimento do bem estar da população do Município de Arame.

Face à necessidade, justifica-se a relevância de execução dos serviços, em estrita observância às diretrizes preconizadas no projeto arquitetônico (Apêndice 01), na planilha orçamentaria (Apêndice 02), no caderno de Especificações Técnicas (Apêndice 03) do Projeto Básico.

É importante enfatizar, que a realização de tais serviços somente serão viáveis com a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, pois a Administração contratante dos serviços não dispõe em seu quadro pessoal de mão de obra técnica que atenda e cumpra as exigências deste Projeto Básico.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de uma obra. a ser contratado mediante licitação, na modalidade tomada de preço.

A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

4.1. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Projeto Básico.

5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (98) 98152 1950, ficando o horário e dia da vistoria a critério da administração. Devendo ser marcado com antecedência mínima de 48 horas.

5.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução dos serviços será de 150 (dias), cujas etapas observarão o seguinte cronograma:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%	MESES					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 88.531,38	10,92%	*16,66%* **R$ 14.749,33**	*16,66%* **R$ 14.749,33**	*16,66%* **R$ 14.749,33**	*16,66%* **R$ 14.749,33**	*16,66%* **R$ 14.749,33**	*16,70%* **R$ 14.784,74**
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	R$	6,58%	*97,50%*	*2,50%*				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 134
Rubrica

		53.340,16		**R$ 52.006,66**	**R$ 1.333,50**				
3.0	LIMPEZA DE TERRENO	R$ 5.611,07	0,69%	*10%* **R$ 561,11**	*10%* **R$ 561,11**	*20%* **R$ 1.122,21**	*20%* **R$ 1.122,21**	*20%* **R$ 1.122,21**	*20%* **R$ 1.122,21**
4.0	TERRAPLANAGEM	R$ 14.105,00	1,74%		*20%* **R$ 2.821,00**	*20%* **R$ 2.821,00**	*40%* **R$ 5.642,00**	*20%* **R$ 2.821,00**	
5.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 5.337,14	0,66%	*50%* **R$ 2.668,57**	*50%* **R$ 2.668,57**				
6.0	PAVIMENTAÇÃO (PISO, CALÇADA E QUADRAS)	R$ 183.935,88	22,68%		*50%* **R$ 91.967,94**	*50%* **R$ 91.967,94**			
7.0	PINTURA	R$ 4.300,56	0,53%			*50%* **R$ 2.150,28**	*50%* **R$ 2.150,28**		
8.0	PAISAGISMO	R$ 3.215,58	0,40%				*50%* **R$ 1.607,79**	*50%* **R$ 1.607,79**	
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 112.234,00	13,84%						*100%* **R$ 112.234,00**
10.0	CARAMANCHÃO,	R$	9,02%				*50%*	*50%*	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 47
Rubrica

	MOBILIÁRIO, ARQUIBANCADA	73.154,30					**R$ 36.577,15**	**R$ 36.577,15**	
11.0	INSTALAÇAO HIDROSANITARIA	R$ 3.322,50	0,41%				*10%* **R$ 332,25**	*40%* **R$ 1.329,00**	*50%* **R$ 1.661,25**
12.0	**CASA DE MAQUINA**	**R$ 29.238,36**	**3,61%**					*50%* **R$ 14.619,18**	*50%* **R$ 14.619,18**
13.0	**QUADRA SOCIETY**	**R$ 136.211,05**	**16,80%**						*100%* **R$ 136.211,05**
14.0	**EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BICICLETÁRIO**	**R$ 37.621,36**	**4,64%**						*100%* **R$ 37.621,36**
15.0	**BRINQUEDOS**	**R$ 32.788,21**	**4,04%**						*100%* **R$ 32.788,21**
16.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**R$ 27.902,50**	**3,44%**						*100%* **R$ 27.902,50**
TOTAL MÊS		**R$ 810.849,05**	**100,00%**	**R$ 69.985,66**	**R$ 114.101,45**	**R$ 112.810,76**	**R$ 62.181,01**	**R$ 72.825,66**	**R$ 378.944,50**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 141
Rubrica

PERCENTUAL MÊS			8,63%	14,07%	13,91%	7,67%	8,98%	46,73%
VALOR ACUMULADO			R$ 69.985,66	R$ 184.087,11	R$ 296.897,87	R$ 359.078,88	R$ 431.904,55	R$ 810.849,05
PERCENTUAL ACUMULADO			8,63%	22,70%	36,62%	44,28%	53,27%	100,00%

6.2. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

7.1. Materiais a serem disponibilizados

7.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 142 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 143 Rubrica

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

9.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

9.2. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 144 Rubrica

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 145 Rubrica

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação:

Assegurar à Contratante, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 146 Rubrica

Constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nos. 6.496/77 e 12.378/2010);

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 147 Rubrica

trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

No caso de execução de obra:

28.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

28.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa Contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

28.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

28.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da Contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

28.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela Contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

28.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 148 Rubrica

pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

28.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

28.8. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

28.9. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

necer os projetos executivos desenvolvidos pela Contratada, que formarão um junto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos ecializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo nsiderar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total arcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a ngê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento das as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do to garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua ação correta nos trabalhos:

29.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

sponsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento ralizado e pela qualidade da subcontratação.

SUBCONTRATAÇÃO

rmitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

dada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 149 Rubrica

subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.3.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Microempreendedor individual (MEI) com sede no Município de Arame-MA

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 150 Rubrica

legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 151 Rubrica

12.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

a. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

b. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

c. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 152 Rubrica

a. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
b. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

No prazo de até 30 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o atesto da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 153 Rubrica

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato:

a. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. O prazo de validade;

13.4.2. A data da emissão;

13.4.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. O período de prestação dos serviços;

13.4.5. O valor a pagar; e

13.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 154 Rubrica

Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.6.1. Não produziu os resultados acordados;

13.6.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

13.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

a. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 155 Rubrica

Contratante comunicará o fato à Contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.13.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da Contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

13.13.2. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

GARANTIA DA EXECUÇÃO

O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

Dado prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

14.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

14.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 156 Rubrica

...arantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

...4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

...4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

...4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

...4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

...odalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos ...cados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

...garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta ...ecífica indicada pela Contratante, com correção monetária.

...o a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos ... forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de ...ódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores ...nômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

...caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa ...ncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

...caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia ...erá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros ...cados quando da contratação.

...o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer ...gação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ...ias úteis, contados da data em que for notificada.

...Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a ...téria.

...a considerada extinta a garantia:

...12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 157 Rubrica

14.12.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP no. 05/2017.

O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. Multa de:

a. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 158 Rubrica

superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
d. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
e. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração Contratante a promover a rescisão do contrato;
f. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3 e 16.2.4 poderão ser aplicadas à cratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem ados.

efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com belas 1 e 2:

Tabela 01

AU	CORRESPONDÊNCIA
	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 159 Rubrica

3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 02

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia:	02
Para os itens a seguir, deixar de:	
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 160 Rubrica

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Se durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10.1. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 161 Rubrica

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

13.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;

13.3.2. Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado do Maranhão, esta deverá apresentar a certidão de registro do CREA de origem, ficando a licitante, caso seja a vencedora, obrigada a apresentar o visto do CREA–MA antes da assinatura do contrato

13.3.3. comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S), reconhecido(s) pelo CREA detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, EXECUTADO OBRAS para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta. Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) serviços iguais ou similares aos propostos neste Projeto Básico.

13.3.4. A comprovação do vínculo de que trata o item anterior, deverá ser feita através de:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 162 Rubrica

a. Apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à previdência social (GFIP), juntamente com a relação de trabalhadores constantes no arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do responsável técnico ou carteira de trabalho ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, ou outro meio que comprove o vínculo empregatício, permitida a comprovação do vínculo através de contrato de prestação de serviço.
b. Cópia do contrato social ou outro equivalente, quando se tratar de sócio da empresa.
c. Os profissionais apresentados só poderão ser substituídos em casos excepcionais, por outros de currículos equivalentes ou superiores, mediante justificativa e/ou solicitação prévia da Agência Executiva Metropolitana, que poderá aceitar ou não a sua substituição. A comprovação de currículo deverá ser feita com a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA.
d. A substituição do responsável técnico sem a prévia anuência da fiscalização constitui infração de natureza grave conforme tabela 01 do Item SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
e. Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá presentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a qualificação disposta acima.

3.5. A licitante deverá apresentar Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional (pessoal e material) adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

3.6. A licitante deverá apresentar Declaração contendo a indicação do responsável técnico, que atuará como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução dos serviços junto à Contratante, para responder pelas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 163 Rubrica

atividades técnicas descritas no Projeto Básico, durante todo o período do contrato.

3.7. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

critérios de aceitabilidade de preços serão:

4.1. Valor Global: R$ 810.849,05 (oitocentos e dez mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)

4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

4.3. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração. salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

itério de julgamento da proposta é o menor preço global.

egras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

TIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

sto estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

alor foi obtido a partir de orçamento

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Será encaminhado para o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de para que indique a dotação orçamentária adequada para a Contratação de ndica para Contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa de nda de Engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA

ram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

exo I – Cronograma Físico Financeiro;

exo II – Planilha Estimativa de Composição de BDI;

exo III – Planilha orçamentaria;

exo IV – Resumo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 169
Rubrica

Anexo V – Curva ABC;

Anexo VI – Projeto Arquitetônicos;

Anexo VII – Memorial descritivo e especificações técnicas

...PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA CIDADE DE ARAME -MA.

...DE DESONERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 165 Fabrica

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista 83,87%
Mensalista 47,51%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					88.531,38	10,92%
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UND	6,00	10.806,61	13.919,99	83.519,94	10,30%
		LOCAÇÃO DE CONTAINER, [illegible] ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	6,00	648,43	835,24	5.011,44	0,62%
		SERVIÇOS INICIAIS					53.340,16	6,58%
		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	550,87	709,57	4.257,42	0,53%
		TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	M2	1,00	233,94	301,33	301,33	0,04%
		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	9.419,60	12.133,38	12.133,38	1,50%
		INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MEDIDOR	UN	1,00	1.602,35	2.063,98	2.063,98	0,25%
		LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA EM MANILHA DE CONCRETO. PROVISORIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	556,96	717,42	717,42	0,09%
		TAPUME METÁLICO COM FECHAMENTO DE PANTEIRO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	263,80	99,47	128,12	33.798,05	4,17%
		...AÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_11_2020	M	131,90	0,41	0,52	68,58	0,01%
		LIMPEZA DE TERRENO					5.611,07	0,69%
		LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	910,00	0,44	0,56	509,60	0,06%
		CORTE RASO E REMOÇÃO DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF_05_2018	UN	2,00	218,24	281,11	562,22	0,07%
		REMOÇÃO DE TOCO, COM DIÂMETRO DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL ...M AF_05_2018	UN	2,00	205,07	264,15	528,29	0,07%
		CARGA MANUAL E DESCARGA DE ENTULHO E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	97,00	6,17	7,94	770,18	0,09%
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ ...M (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.261,00	2,00	2,57	3.240,77	0,40%
		TERRAPLANAGEM					14.105,00	1,74%
		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	910,00	2,11	2,71	2.466,10	0,30%
		ESCAVAÇÃO MECANICA DE SOLO COM CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), AF_07/2020	M3	182,00	12,17	15,67	2.851,94	0,35%
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ ...M (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.366,00	2,00	2,57	6.080,62	0,75%
		ESPALHAMENTO DE CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP, LARGURA DE 2,5 A 3,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, SEM AREIA DE ...LIZA	M3	182,00	11,55	14,87	2.706,34	0,33%
		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					5.337,14	0,66%
		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94,44	37,87	48,78	4.606,78	0,57%
		CARGA MANUAL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	14,16	8,66	11,15	157,80	0,02%
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ ...M (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	184,08	2,42	3,11	572,48	0,07%
		PAVIMENTAÇÃO (PISO, CALÇADA E QUADRAS)					183.935,88	22,68%
		EXECUÇÃO DE ARGAMASSA REPRESENTATIVA DE REVESTIMENTO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM PETROLINA - PERNAMBUCO COM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS.	M2	438,23	36,56	47,09	20.636,25	2,55%
		ASSENTAMENTO MANUAL DE PORCELANATO EM PLACAS EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 A 10MM, DIMENSÕES MAIORES QUE 35X35CM E MENORES OU IGUAIS A 45X45CM, EM ARGAMASSA COLANTE AC-III EM PEQUENA ESPESSURA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO COLANTE, APLICAÇÃO DE SEPARADOR E CERA. AF_06/2022 (CINZA)	M2	438,23	94,41	121,60	53.295,76	6,57%
		ALVENARIA DE ESTRUTURADA TOMBAMENTO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	50,40	68,38	88,08	4.439,23	0,55%
		CARGA MANUAL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	50,40	8,45	10,88	548,35	0,07%
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ ...M (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.209,60	2,42	3,11	3.761,85	0,46%
		CALÇADA PARA PEDESTRE EM CONCRETO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM BORDAS EM DESNÍVEL, CURVAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60 13 MM E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	462,55	169,96	218,92	101.261,44	12,49%
		PINTURA					4.300,56	0,53%
		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	216,00	13,26	17,08	3.689,28	0,45%
		APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	216,00	2,20	2,83	611,28	0,08%
		PAISAGISMO					3.215,58	0,40%
		ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - EGETAL PREPARADA	M3	4,94	91,61	118,00	582,92	0,07%
		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	49,45	15,30	19,70	974,16	0,12%
		PLANTIO DE ARVORES ORNAMENTAIS COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	128,76	165,85	1.658,50	0,20%
		INSTALAÇÃO ELETRICA					112.234,00	13,84%
		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA. ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00	163,43	210,51	631,53	0,08%
		CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR COM TAMPA DE FERRO MACIOS ESP 12CM, DIM. INT. 0,40X0,40X0,60M, COM TAMPA	UN	5,00	157,34	202,66	1.013,30	0,12%
		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	M	8,00	479,67	617,86	4.942,88	0,61%
		POSTE DE AÇO CONICO, TIPO DUPLO, SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.610,54	3.362,63	13.450,52	1,66%
		CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	2.101,01	2.706,31	2.706,31	0,33%
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	83,15	107,10	107,10	0,01%
		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	82,20	105,88	105,88	0,01%
		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,64	14,99	44,97	0,01%
		LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM ALUMÍNIO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE ...ÇÃO DE LAMPADA DE LED 50W	UN	20,00	2.692,39	3.468,06	69.361,20	8,55%
		CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	2.101,01	2.706,31	2.706,31	0,33%
		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE ...FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00	7,95	10,24	4.096,00	0,51%
		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	M	1.200,00	8,46	10,89	13.068,00	1,61%
		CARAMANCHÃO, MOBILIARIO, ARQUIBANCADA					73.194,30	9,02%
		BANCO EM CONCRETO COM 2 ENCOSTOS, FORMATO RETO, 180X80X80CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS	UN	5,00	1.100,00	1.416,91	7.084,56	0,87%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 166
Rubrica

DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista 88,87%
Mensalista 47,51%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
		CAIXA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. [illegible]	UN	20,00	329,17	424,00	8.480,00	1,05
		ARMAÇÃO EM MADEIRA PARA TELHADO, EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 12M, INCLUSO [illegible]	UN	1,00	30.924,18	39.833,43	39.833,43	4,91
		ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA IGUAL OU MAIOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2021	M2	77,50	106,21	136,80	10.602,00	1,31
		EXECUÇÃO DE PAREDE DE CONTENÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, [illegible] EM OBRA, ACABAMENTO APARENTE, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	42,95	97,93	126,14	5.417,71	0,67
		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA [illegible] APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE [illegible] AF_06/2014	M2	44,62	30,22	38,92	1.736,61	0,21
		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					3.322,50	0,41%
		RECEBIMENTO ELETRÔNICO [illegible] TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO [illegible]	UN	6,00	80,15	103,24	619,44	0,08%
		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, [illegible] EMBUTIDO EM RAMAL DE MORADIA, [illegible] RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00	110,57	142,42	996,94	0,12%
		RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.324,53	1.706,12	1.706,12	0,21%
		CASA DE MAQUINA					29.238,36	3,61%
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM [illegible] ESPESSURA 9 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	108,00	70,69	91,05	9.833,40	1,21
		IMPERMEABILIZAÇÃO REPRESENTATIVA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA [illegible] HABITACIONAL (4 PAVIMENTOS) [illegible] DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS) [illegible] MPA. AF_11/2020	M3	1,35	2.458,65	3.166,98	4.275,42	0,53
		IMPERMEABILIZAÇÃO REPRESENTATIVA DE EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E [illegible] BETONEIRA, [illegible] E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS [illegible] MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	9,00	42,74	55,05	495,45	0,06
		IMPERMEABILIZAÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO [illegible] MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE [illegible] EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_06/2014	M2	216,00	29,82	38,41	8.296,56	1,03
		ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA [illegible] CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 [illegible] EM MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,00	13,44	17,31	2.492,64	0,31
		FORMA PARA LAJE EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. [illegible]	M2	18,00	65,99	85,00	1.530,00	0,19
		CONCRETAGEM DE [illegible] LAJE [illegible] BOMBA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM [illegible] DE MATERIAL EM MONTAGEM ANDAIMES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E [illegible] AF_06/2022	M3	1,80	998,41	1.286,05	2.314,89	0,29
		QUADRA SOCIETY					136.211,05	16,80%
		TERRAPLANAGEM					6.994,80	0,86%
		[illegible] DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. [illegible]	M2	180,00	2,11	2,71	487,80	0,06
		[illegible] MECANIZADA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ [illegible] 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, SEM AREIA DE [illegible]	M3	180,00	11,55	14,87	2.676,60	0,33
		ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA IGUAL OU MAIOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2021	M2	28,00	106,21	136,80	3.830,40	0,47
		CONTRAPISO					7.489,80	
		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE [illegible] ESPESSURA DE 3 CM	M2	180,00	32,31	41,61	7.489,80	0,92
		GRAMADO SINTETICO					34.707,60	4,28%
		GRAMA SINTETICA ESPECIFICA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, [illegible] FORNECIMENTO E MONTAGEM. FRETE GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA PREENCHIMENTO	M2	180,00	149,70	192,82	34.707,60	4,28
		ESTRUTURA DE FECHAMENTO					51.227,28	
		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, [illegible] TANTES COM DIÂMETRO 2" TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE [illegible] GALVANIZADA FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	234,00	169,96	218,92	51.227,28	6,32
		INSTALAÇÃO ELETRICA					35.791,57	
		POSTE DE AÇO CONICO [illegible] DUPLO, ENGASTADO, H=9M. INCLUSIVE LUMINARIAS, [illegible] REFLETORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.799,55	3.606,10	14.424,40	1,78
		LUMINÁRIA DE LED TIPO PÉTALA, POTÊNCIA DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E [illegible] AF_02/2020	UN	24,00	614,83	791,96	19.007,04	2,34
		[illegible] CONDUTE FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2 "), PARA REDE ENTERRADA DE [illegible] FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80,00	7,95	10,24	819,20	0,10
		CABO DE COBRE FLEXÍVEL [illegible] ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - [illegible] E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00	3,72	4,79	1.149,60	0,14
		[illegible] TERMOMAGNÉTICO [illegible] CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	78,56	101,19	304,57	0,04
		[illegible] TERMOMAGNÉTICO [illegible] CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	12,25	15,77	15,77	0,00
		[illegible] DE INTERRUPTOR [illegible] DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 [illegible] FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,89	71,99	71,99	0,01
		EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E BICICLETARIO					37.621,36	4,64%
		BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2 1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO [illegible] FORNECIMENTO E MONTAGEM. M02 DEMÃOS	UN	1,00	3.415,30	4.399,24	4.399,24	0,54
		EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA [illegible] SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	UN	2,00	2.644,68	3.406,61	6.813,22	0,84
		EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA [illegible] CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	4.225,61	5.443,00	5.443,00	0,67
		EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA [illegible] GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	2.730,68	3.517,38	3.517,38	0,43
		EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA [illegible] REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UN	1,00	2.817,37	3.629,05	3.629,05	0,45
		EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA [illegible] PRESSÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01	UN	2,00	2.848,61	3.669,29	7.338,58	0,91
		EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA [illegible] GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	2.644,68	3.406,61	3.406,61	0,42%
		EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA [illegible] DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	2.386,68	3.074,28	3.074,28	0,38
		BRINQUEDOS					32.788,21	4,04%
		BRINQUEDO GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" [illegible] ASSENTO DE MADEIRA [illegible] PINTURAS	UN	1,00	5.170,20	6.659,73	6.659,73	0,82
		BRINQUEDO BALANÇO [illegible] MODELO M117, DA LUCICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU [illegible]	UN	1,00	2.039,46	2.627,02	2.627,02	0,32
		PARQUINHO - ESCORREGADOR COM RAMPA EM CONCRETO E PISO GRANITO CINZA [illegible] PINTURA, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA	UN	2,00	4.814,29	6.201,28	12.402,56	1,53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 167
Rubrica

...PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA CIDADE DE ARAME -MA.

...PLANILHA DE ALTERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista 83,67
Mensalista 47,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
		BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL) Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA #14, SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00	3.878,25	4.995,57	4.995,57	0,62%
		BRINQUEDO - LABIRINTO TREPA/TREPA EM TUBO FERRO GALV D=1 1/2" NA HORIZONTAL E D=1 1/4" NA VERTICAL EM 2,5X1,5X2,3M, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00	3.988,25	5.137,26	5.137,26	0,63%
		BRINQUEDO - CAVALINHO MODELO M1014 DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	750,00	966,07	966,07	0,12%
		SERVIÇOS DIVERSOS					27.902,50	3,44%
		LETREIRO FIXADO EM ESTR. METÁLICA EM RÉGUAS EM ACM	UN	1,00	16.000,00	20.609,60	20.609,60	2,54%
		CHAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOCAITE, DESMONTAVEL	PAR	1,00	2.562,90	3.301,27	3.301,27	0,41%
		POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	987,95	1.272,57	1.272,57	0,16%
		REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00	242,72	312,64	312,64	0,04%
		PINTURA GERAL	M2	922,00	2,03	2,61	2.405,42	0,30%
						TOTAL GERAL	**R$ 810.849,05**	**100,00%**

R$810.849,05

...RAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA ...RAME -MA.

...SICRO 04/2022, ORSE 08/2022, SEINFRA 027 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista *83,87%*
Mensalista *47,51%*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 168 Rubrica

RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1.0	...ADMINISTRAÇÃO LOCAL	88.531,38	10,92%
2.0	...SERVIÇOS INICIAIS	53.340,16	6,58%
3.0	...LIMPEZA DE TERRENO	5.611,07	0,69%
4.0	...TERRAPLANAGEM	14.105,00	1,74%
5.0	...LOCAÇÕES E RETIRADAS	5.337,14	0,66%
6.0	...PAVIMENTAÇÃO (PISO, CALÇADA E QUADRAS)	183.935,88	22,68%
7.0	...ESTRUTURA	4.300,56	0,53%
8.0	...ALVENARIA	3.215,58	0,40%
9.0	...INSTALAÇÃO ELÉTRICA	112.234,00	13,84%
10.0	...COBERTAMENTO, MOBILIÁRIO, ARQUIBANCADA	73.154,30	9,02%
11.0	...INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA	3.322,50	0,41%
12.0	...CASA DE MAQUINA	29.238,36	3,61%
13.0	...QUADRA SOCIETY	136.211,05	16,80%
14.0	...EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BICICLETÁRIO	37.621,36	4,64%
15.0	...SERVIÇOS	32.788,21	4,04%
16.0	...SERVIÇOS DIVERSOS	27.902,50	3,44%
	TOTAL GERAL	**R$ 810.849,05**	**100,00%**

...imento em: **R$** 810.849,05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMPR.	LARGURA	ALTURA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLA (%)	DMT (Km)	PESO ESPECIFICO (KG)	UND	HORA	MÊS	REPET.	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
1.1	[illegible]	[illegible]	6,00														6,00	[illegible]
1.2	[illegible]	[illegible]	6,00														[illegible]	[illegible]
2.0	SERVIÇOS INICIAIS																	
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA	M2	6,00														1,00	6,00
2.2	[illegible]	UN	1,00														2,00	2,00
2.3	[illegible]	UN	1,00														1,00	1,00
2.4	[illegible]	UN	1,00														1,00	1,00
2.7	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISORIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00														1,00	1,00
2.8	TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE CANTEIRO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	263,80	131,90			2,00	263,80									1,00	263,80
2.9	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	131,90	131,90													1,00	131,90
3.0	LIMPEZA DE TERRENO																	
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	910,00					910,00									1,00	910,00
3.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	2,00														2,00	2,00
3.3	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	2,00														2,00	2,00
3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	97,00															97,00
	limpeza do terreno						0,10	910,00	91,00								1,00	91,00
	corte das arvores								3,00								2,00	6,00
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.261,00						97,00		1,30	10,00					1,00	1.261,00
4.0	TERRAPLANAGEM																	
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	910,00					910,00									1,00	910,00
4.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	182,00				0,20	910,00	182,00								1,00	182,00
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.366,00						182,00		1,30	10,00					1,00	2.366,00
4.4	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, SEM AREIA DE ATERRO.	M3	182,00						182,00								1,00	182,00
5.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS																	
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	94,44					94,44									1,00	94,44
5.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	14,16		0,15			94,44	14,17								1,00	14,16
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	184,08						14,16		1,30	10,00					1,00	184,08
6.0	PAVIMENTAÇÃO (PISO, CALÇADA E QUADRAS)																	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 69
Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMPR.	LARGURA	ALTURA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLA. (%)	DMT (Km)	PESO ESPECIFICO (KG)	UND	HORA	MÊS	REPET.	TOTAL
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MANUAL E COM ÁREAS MOLHADAS	M2	438,23															438,23
	ÁREA TOTAL							815,52									1,00	815,52
	BANCOS CURVOS							1,45									4,00	5,80
	CASA DE MÁQUINAS							9,00									1,00	9,00
	CAMPO SOCIETY							180,00									1,00	180,00
	BANCO QUADRUPLO							11,64									1,00	11,64
	QUADRA DE AREIA							170,85									1,00	170,85
6.2	PISO EM CERÂMICA, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (CINZA)	M2	438,23															438,23
	ÁREA TOTAL							**815,52**									**1,00**	**815,52**
	BANCOS CURVOS							**1,45**									**4,00**	**5,80**
	CASA DE MÁQUINAS							**9,00**									**1,00**	**9,00**
	CAMPO SOCIETY							**180,00**									**1,00**	**180,00**
	BANCO QUADRUPLO							**11,64**									**1,00**	**11,64**
	QUADRA DE AREIA							**170,85**									**1,00**	**170,85**
6.3	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	50,40															50,40
	QUADRA DE AREIA						0,35	**144,00**									**1,00**	**50,40**
6.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	50,40					**50,40**									**1,00**	**50,40**
6.5	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020**	**M3XKM**	**1.209,60**					**50,40**			**1,20**	**20,00**					**1,00**	**1.209,60**
6.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	462,55															462,55
	QUADRA DE AREIA				10,03		6,00										2,10	126,37
	CAMPO SOCIETY				10,00		6,00										2,10	126,00
	QUADRA DE AREIA					17,03	3,00										2,00	102,18
	CAMPO SOCIETY					18,00	3,00										2,00	108,00
7.0	PINTURA																	
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	216,00					216,00									1,00	216,00
	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	216,00					216,00									1,00	216,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 120
Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMPR.	LARGURA	ALTURA	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLA. (%)	DMT (Km)	PESO ESPECIFICO (KG)	UND	HORA	MÊS	REPET.	TOTAL
8.0	PAISAGISMO																	
8.1	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M2	4,94				0,10	49,45									1,00	4,94
8.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.	M2	49,45					49,45									1,00	49,45
8.3	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE COPA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00														10,00	10,00
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA																	
9.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 2 MODULOS, 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, CANALETA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	PT	3,00														3,00	3,00
9.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS 5 UNIDADES ESP 10 CM, DIM. INT. 0,40X0,40X0,60M, SEM TAMPO	UN	5,00														5,00	5,00
9.3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATE 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	M	8,00														8,00	8,00
9.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4,00														4,00	4,00
9.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00														1,00	1,00
9.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00														1,00	1,00
9.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00														1,00	1,00
9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00														3,00	3,00
9.9	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UN	20,00														20,00	20,00
9.10	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00														1,00	1,00
9.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00		20,00												20,00	400,00
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00		20,00												60,00	1.200,00
10.0	CARAMANCHÃO, MOBILIÁRIO, ARQUIBANCADA																	
10.1	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PE DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UN	5,00														5,00	5,00
10.2	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE). FIOBERGLASS. REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UN	20,00														20,00	20,00
10.3	CARAMANCHÃO EM CONCRETO ARMADO E MADEIRA. COMPRIMENTO TOTAL DE 12M, INCLUSO PINTURA.	UN	1,00														1,00	1,00
10.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	77,50					77,51									1,00	77,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 121
Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMPR.	LARGURA	ALTURA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLA. (%)	DMT (Km)	PESO ESPECIFICO (KG)	UND	HORA	MES	REPET.	TOTAL
1.4	[illegible]	M.	42,96															42,96
	ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_08/2022																	
	ARQUIINCADA							42,96									1,00	42,96
1.5	[illegible]	M3	66,62															
	DE CONCRETO, EM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE LAJE MACIÇA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022																	
	MURO LATERAL							9,75									2,00	19,50
	MURO FRONTAL				20,45		0,14	11,04									2,00	33,12
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA																	
11.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00														6,00	6,00
11.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00														7,00	7,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00														1,00	1,00
12.0	CASA DE MAQUINA																	
12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	108,00	12,00			9,00	108,00									1,00	108,00
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,35						1,35								1,00	1,35
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM AREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	9,00					9,00									1,00	9,00
12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	216,00					108,00									2,00	216,00
12.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,00						1,80				80,00				1,00	144,00
12.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	18,00					9,00									2,00	18,00
12.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M2	1,80				0,10	9,00	0,90								2,00	1,80
13.0	QUADRA SOCIETY																	
13.1	TERRAPLANAGEM																	
13.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	180,00					180,00									1,00	180,00
13.1.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, SEM AREIA DE ATERRO	M.	180,00				0,10	180,00	18,00								1,00	180,00
13.1.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	28,00	56,00			0,50	28,00									1,00	28,00
13.2	CONTRAPISO																	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 172
Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMPR.	LARGURA	ALTURA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLA. (%)	DMT (Km)	PESO ESPECIFICO (KG)	UND	HORA	MES	REPET.	TOTAL
[illegible]	[illegible]	UN	180,00					[illegible]									[illegible]	[illegible]
13.3	GRAMADO SINTETICO																	
[illegible]	[illegible]	M²	103,60					[illegible]									[illegible]	[illegible]
13.4	ESTRUTURA DE FECHAMENTO																	
13.4.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, EM TRAMA ABERTA, FIO TUBO DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	234,00															234,00
	CAMPO SOCIETY					18,00	3,00											
	CAMPO SOCIETY				10,00		6,00										2,00	103,00
13.5	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**																2,10	126,00
13.5.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2019	UN	4,00														4,00	4,00
13.5.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,00														24,00	24,00
13.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80,00	20,00													4,00	80,00
13.5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00	60,00													4,00	240,00
13.5.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00														3,00	3,00
13.5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00														1,00	1,00
13.5.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00														1,00	1,00
14.0	**EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BICICLETÁRIO**																	
14.1	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS	UN	1,00														1,00	1,00
14.2	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	UN	2,00														2,00	2,00
14.3	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00														1,00	1,00
14.4	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00														1,00	1,00
14.5	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UN	1,00														1,00	1,00
14.6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF COM PRESSÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01	M2	2,00														2,00	2,00
14.7	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ALONGADOR - GALVANIZADO - REV 01	M2	1,00														1,00	1,00
14.8	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	M2	1,00														1,00	1,00
15.0	**BRINQUEDOS**																	
15.1	BRINQUEDO - GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" E ASSENTO DE MADEIRA, COM OS PRANCHAS	UN	1,00														1,00	1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 132
Rubrica

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERIMETRO	COMPR.	LARGURA	ALTURA	AREA (m²)	VOLUME (m³)	T	EMPOLA. (%)	DMT (Km)	PESO ESPECIFICO (KG)	UND	HORA	MES	REPET.	TOTAL
15.2	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1,00														1,00	1,00
15.3	BRINQUEDO - ESCORREGADEIRA COM MANILHA EM CONCRETO E PISO GRANITO CINZA ANDORINHA, C/ TERRAPA NIVELADORA PISO, CONFORME PROJETO E DEMAIS ITENS	UN	2,00														1,00	1,00
15.4	BRINQUEDO - GIRA GIRA (CARROSSEL Ø = 1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4" SERGIPARE OU SIMILAR	UN	1,00														1,00	1,00
15.5	BRINQUEDO - LABIRINTO ESCADA TRIPLA EM TUBO FERRO GALV. D= 1 1/2" NA HORIZONTAL E D= 1 1/... NA VERTICAL (081 1 540/1 542/2 081 REF. SERGIPARE OU SIMILAR	UN	1,00														1,00	1,00
15.6	BRINQUEDO - CAVALINHO, MODELO M124, DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00														1,00	1,00
16.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**																	
16.1	LETREIRO FIXADO EM ESTR. METÁLICA EM RÉGUAS EM ACM	UN	1,00														1,00	1,00
16.2	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL	PAR	1,00														1,00	1,00
16.3	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00														1,00	1,00
16.4	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00														1,00	1,00
16.5	LIMPEZA GERAL	M2	922,00					922,00									1,00	922,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 174
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 175
Rubrica

...E DE BDI: SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: SEM DESONERAÇÃO
Horista 83,8...
Mensalista 47,52...

CURVA ABC - SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
...ERTO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO ...GALVANIZADO, MONTANTES A CADA 3,00 M, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ... EM TELA DE ARAME GALVANIZADO BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO ...	M2	402,55	218,92	101.261,44	12,48832...	12,48832...	A
...ÇÃO DE ENTRADA	UND	8,00	13.919,99	83.519,94	10,20091	22,70863...	A
...ÇÃO TIPO PLAFON EM PVC, GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO ...TRANSPARENTE TEMPERADO, 30 X 30 CM, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UN	20,00	3.468,06	69.361,20	8,55414	31,34277...	A
...EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANILITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ...ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, ...NIVELAMENTO DO PISO, ACABAMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	438,23	121,60	53.288,76	6,57197...	37,91474...	A
...ERTO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO ...GALVANIZADO, MONTANTES A CADA 3,00 M, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ... EM TELA DE ARAME GALVANIZADO BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO ...TIVO SF_08/2021	M2	284,00	218,92	51.227,28	6,31773...	44,23248...	A
...MANGUEIRA EM ROLO PARA JARDIM TIPO JARDINEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 12M, ... TUBOS	UN	1,00	39.833,43	39.833,43	4,91256...	49,14504...	A
...ENTO DE PNEUS INTEIROS, EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE ...UNIDADE FORNECIMENTO: FRETE. GRANULO DE PNEU MAIS AREIA ...	M2	180,00	192,82	34.707,60	4,28040...	53,42544...	A
...ENTO DE PISO EM GRANILITE E MARMORITE COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	263,89	128,12	33.798,05	4,16713...	57,59257...	A
...ENTO DE PISO EM GRANILITE E MARMORITE + CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 ...PREPARO EM BETONEIRA E ESPESSURA 5 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS	M2	438,23	47,09	20.636,25	2,54586...	60,13843...	A
...ÇÃO DE LETRAS EM ACM	UN	1,00	20.609,60	20.609,60	2,54172...	62,68015...	A
...ÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE 98 W ATE 137 W - FORNECIMENTO E ...AF_10/2020	UN	24,00	791,96	19.007,04	2,34469...	65,02484...	A
...ÇÃO COMPLETO, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE ...SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	3.606,10	14.424,40	1,77898...	66,80383...	A
...ÇÃO COMPLETO, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE ...SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	3.362,63	13.450,52	1,65882...	68,46225...	A
...ÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS ...TERMINAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	10,89	13.068,00	1,61161...	70,07386...	B
...ESCRITÓRIO EM CHAPA GALVANIZADA, LONA EM CONCRETO E PISO GRANITO CINZA ...ARATURA E ACABAMENTO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA	UN	2,00	6.201,28	12.402,56	1,52958...	72,60347...	B
...ÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	12.133,38	12.133,38	1,49630...	74,09985...	B
...EMPA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = ...PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, ...CONCRETO DE 15 MPA. AF_12/2021	M2	77,50	136,80	10.602,00	1,30753...	74,40737...	B
...EMPA DE VEDAÇÃO E BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 ...ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	108,00	91,05	9.833,40	1,21273...	75,62010...	B
...ÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO, 5 FIOS, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, ...ÇÃO E MÃO	UN	20,00	424,00	8.480,00	1,04582...	76,66592...	B
...ÇÃO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO ...MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, PAREDES INTERNAS, COM ...EM RESIDENCIAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO	M2	216,00	38,41	8.296,56	1,02319...	77,69911...	B
...EM MATERIAL (EXCLUSIVE MÃO DE OBRA) (NOVA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES ...ESPESSURA DE 2 CM	M2	180,00	41,61	7.489,80	0,92370...	78,61281...	B
...ÇÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01	UN	2,00	3.669,29	7.338,58	0,90530...	79,51786...	B
...ÇÃO TIPO CRUZETA PARA ESTRUTURA DE 11M, H=300CM, FE DE FERRO FUNDIDO E COM 10 ...MATERIAIS E MÃO DE OBRA	UN	5,00	1.416,91	7.084,55	0,87372...	80,39158...	B
...ÇÃO DE CANTONEIRAS - GALVANIZADO - REV 01	UN	2,00	3.406,61	6.813,22	0,84036...	81,23185...	B
...ÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE ...ESCAVAÇÃO E MATERIAIS	UN	1,00	6.659,73	6.659,73	0,82133...	82,05316...	B
...ÇÃO DE PINTURA DE FAIXA DE 20 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ...APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA	M3XKM	2.366,00	2,57	6.080,62	0,74993...	82,80307...	B
...ÇÃO DE CRUZETA GALVANIZADA DUPLO - GALVANIZADO - REV	UN	1,00	5.443,00	5.443,00	0,67131...	83,47434...	B
...ÇÃO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN ...EM OBRA, INCLUSO ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M2	42,95	126,14	5.417,71	0,66815...	84,14249...	B
...ÇÃO DE ATERRAMENTO (HASTE DE COBRE) COM TUBO DE FERRO GALV D=1 1/2" NA HORIZONTAL E ...PARA REDE SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00	5.137,26	5.137,26	0,63357...	84,77606...	B
...ÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, ...ÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	6,00	835,24	5.011,44	0,61804...	85,39411...	B
...ÇÃO DE CANTONEIRAS - GALVANIZADO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 ...PARA REDE SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00	4.995,57	4.995,57	0,61606...	86,01020...	B
...ÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE 51 W ATE 67 W - FORNECIMENTO E ...ÇÃO	M	8,00	617,86	4.942,88	0,60959...	86,61979...	B
...ÇÃO DE CONCRETO PREPARO E FORMA MANUAL, SEM ...MANUAL	M2	94,44	48,78	4.606,78	0,56814...	87,18794...	B
...ÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	50,40	88,08	4.439,23	0,54748...	87,73543...	B
...EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO 2 1/2", PARA 6 BICICLETAS, ...ÇÃO E FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM 02 DEMÃOS	UN	1,00	4.399,24	4.399,24	0,54255...	88,27796...	B
...ÇÃO DE FORMAS PARA VIGAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA ...EDIFICAÇÕES COM MAIS DE 10 PAVIMENTOS (CASA EM ...	M3	1,85	3.166,98	4.275,42	0,52730...	88,80524...	B
...ÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO	M2	6,00	709,57	4.257,42	0,52506...	89,33030...	B
...ÇÃO DE CABO DE COBRE NU 50 MM², PARA REDE ENTERRADA DE ...ATERRAMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00	10,24	4.096,00	0,50535...	89,83565...	B
...EMPA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = ...PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS,	M2	28,00	136,80	3.830,40	0,47246...	90,30784...	B
...ÇÃO DE PINTURA DE FAIXA DE 20 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA,	M3XKM	1.209,60	3,11	3.761,85	0,46391...	90,77178...	B
...MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	216,00	17,08	3.689,28	0,45496...	91,22677...	B
...ÇÃO DE CANTONEIRAS - GALVANIZADO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 ...PARA REDE SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00	3.629,05	3.629,05	0,44759...	91,67433...	B
...ÇÃO DE CANTONEIRAS - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	3.517,38	3.517,38	0,43379...	92,10812...	B
...ÇÃO DE CANTONEIRAS - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	3.406,61	3.406,61	0,42013...	92,52825...	B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 176
Rubrica

...DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista 88,87
Mensalista 47,91

CURVA ABC - SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
...PARA CAMPO DE FUTEBOL SOCIETE DESMONTAVEL	PAR	1,00	3.301,27	3.301,27	0,40714...	92,935399...	B
...ORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ... AF_07/2020	M3XKM	1.261,00	2,57	3.240,77	0,39968...	93,335067...	B
...AMENTO DE GRADIL DE FERRO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	3.074,28	3.074,28	0,37914...	93,714211...	B
...AVAÇÃO HORIZONTAL ... E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM ... AF_07/2020	M3	182,00	15,67	2.851,94	0,35172...	94,06593...	B
...ESCAVAÇÃO ... ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA ... CARGA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A ...	M3	182,00	14,87	2.706,34	0,33377...	94,39969...	B
...ARAMENTO BLINDADO COM 4 ... 10/2020	UN	1,00	2.706,31	2.706,31	0,33376...	94,73346...	B
...ARAMENTO BLINDADO COM 4 ... 10/2020	UN	1,00	2.706,31	2.706,31	0,33376...	95,06722...	C
...ESCAVAÇÃO ... ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA ... CARGA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A ...	M3	180,00	14,87	2.676,60	0,33010...	95,39732...	C
...DA LUDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU ...	UN	1,00	2.627,02	2.627,02	0,32398...	95,72130...	C
...DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ... DE 6,0 MM - MONTAGEM ...	KG	144,00	17,31	2.492,64	0,30741...	96,02871...	C
...ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ... AF_11/2020	M2	910,00	2,71	2.466,10	0,30414...	96,332851...	C
...PAL	M2	902,00	2,61	2.406,42	0,29678...	96,62963...	C
...AGEM DE CONCRETO ... PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES ... APOIADAS - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ...	M3	1,80	1.286,05	2.314,89	0,28549...	96,91512...	C
...PROTEÇÃO ... FASICA, EM POSTE ... MEDIDOR	UN	1,00	2.063,98	2.063,98	0,25455...	97,16966...	C
...MASSA ... EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM ... MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE ... ME, AF_05/2022	M2	44,62	38,92	1.736,61	0,21417...	97,38384...	C
...OJA EM POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - ...	UN	1,00	1.706,12	1.706,12	0,21041...	97,59425...	C
...ARVORE DE PEQUENO PORTE ... DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	10,00	165,85	1.658,50	0,20454...	97,79879...	C
...DE FORMA ... DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = ... AF_09/2020	M2	18,00	85,00	1.530,00	0,18869...	97,98748...	C
...INSTALAÇÃO ... C/ESTICADOR E CATRACA	PAR	1,00	1.272,57	1.272,57	0,15694...	98,14442...	C
...CABO FLEXÍVEL ... ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS ... AF_12/2015	M	240,00	4,79	1.149,60	0,14178...	98,28620...	C
...ASSENTAMENTO ... MACIÇOS ESP 12CM, DIM. INT.	UN	5,00	202,66	1.013,30	0,12496...	98,41117...	C
...UNIDADE (CERAMA) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN ... FASGO E CHUMBAMENTO EM	UN	7,00	142,42	996,94	0,12295...	98,53412...	C
...ÇÃO ...	M2	49,45	19,70	974,16	0,12014...	98,654262...	C
...CO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU ... E ENTRETENIMENTO E ANIMAÇÃO	UN	1,00	966,07	966,07	0,11914...	98,77340...	C
...ÇÃO ... (1 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE ... DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80,00	10,24	819,20	0,10103...	98,87443...	C
...ESCAVAÇÃO ... DE MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO ... DE 14 M³ - CAMADA ENVOLVENTE ... HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 ...	M3	97,00	7,94	770,18	0,09499...	98,96941...	C
...ESCAVAÇÃO ... CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM ... DE CAIXA ... TUBETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	717,42	717,42	0,08848...	99,057899...	C
...ÇÃO ... EMBUTIDA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ... CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00	210,51	631,53	0,07789...	99,13578...	C
...ETRO ... PARA DUCHA FORNECIMENTO E ... AF_01/2020	UN	6,00	103,24	619,44	0,07639...	99,21217...	C
...PINTURA ... LÁTEX PVA EM DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	216,00	2,83	611,28	0,07539...	99,28750...	C
...ENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	4,94	118,00	582,92	0,07189...	99,359459...	C
...TRANSPORTE ... DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ...	M3XKM	184,08	3,11	572,48	0,07060...	99,430059...	C
...ARVORE ... DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 ...	UN	2,00	281,11	562,22	0,06934...	99,499393...	C
...ESCAVAÇÃO ... CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA ... (230 HP) E CAMINHÃO (M³ - 111 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	50,40	10,88	548,35	0,06763...	99,567018...	C
...ARVORE ... DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU ...	UN	2,00	264,15	528,30	0,06517...	99,632178...	C
...ÇÃO ...	M2	910,00	0,56	509,60	0,06285...	99,695028...	C
...ARGAMASSA ... DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 ... SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ... CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M2	9,00	55,05	495,45	0,06110...	99,756138...	C
...ESCAVAÇÃO ... DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ...	M2	180,00	2,71	487,80	0,06016...	99,816288...	C
...MEDIDOR DE ALTURA	UN	1,00	312,64	312,64	0,03856...	99,854883...	C
...ENTO ... DE 50A - FORNECIMENTO E ...	UN	3,00	101,19	303,57	0,03744...	99,892227...	C
...ÇÃO ...	M2	1,00	301,33	301,33	0,03717...	99,929445...	C
...CARGA E DESCARGA ... CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA ... (230 HP) E CAMINHÃO (M³ - 111 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	14,16	11,15	157,88	0,01947...	99,948915...	C
...ENTO ... DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 ... AF_10/2020	UN	1,00	107,10	107,10	0,01321...	99,962136...	C
...ENTO ... DE 50A - FORNECIMENTO E ...	UN	1,00	105,88	105,88	0,01306...	99,975174...	C
...ENTO ... E EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 ... AF_10/2020	UN	1,00	71,99	71,99	0,00888...	99,984058...	C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 177 Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS: COLETADO
Horista 83,87
Mensalista 42,51

CURVA ABC - SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUM. (%)	CURVA
... DE PAVIMENTAÇÃO ...	M	131,90	0,52	68,58	0,00846	99,99251%	C
... MONOFÁSICA ... CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E ...	UN	3,00	14,99	44,97	0,00555	99,99806%	C
... MONOFÁSICA ... CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E ...	UN	1,00	15,77	15,77	0,00194	100,00000%	C
			TOTAL GERAL	R$	810.849,05		

...810.849,05

CLASSE	CORTE	PROPORÇÃO P/ ITEM	PROPORÇÃO P/ VALOR
A	70%	14,13	99,46%
B	25%	40,22	0,43%
C	5%	45,65	0,11%

Arame-MA, Outubro de 2022

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA CIDADE DE ARAME -MA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%	MESES					
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 88.581,38	10,92%	16,66% R$ 14.749,33	16,66% R$ 14.749,33	16,66% R$ 14.749,33	16,66% R$ 14.749,33	16,66% R$ 14.749,33	16,70% R$ 14.784,74
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 53.340,16	6,58%	97,50% R$ 52.006,66	2,50% R$ 1.333,50				
3.0	LIMPEZA DE TERRENO	R$ 5.611,07	0,69%	10% R$ 561,11	10% R$ 561,11	20% R$ 1.122,21	20% R$ 1.122,21	20% R$ 1.122,21	20% R$ 1.122,21
4.0	TERRAPLANAGEM	R$ 14.105,00	1,74%		20% R$ 2.821,00	20% R$ 2.821,00	40% R$ 5.642,00	20% R$ 2.821,00	
5.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 5.337,14	0,66%	50% R$ 2.668,57	50% R$ 2.668,57				
6.0	PAVIMENTAÇÃO (PISO, CALÇADA E QUADRAS)	R$ 183.935,88	22,68%		50% R$ 91.967,94	50% R$ 91.967,94			
7.0	PINTURA	R$ 4.300,56	0,53%			50% R$ 2.150,28	50% R$ 2.150,28		
8.0	PAISAGISMO	R$ 3.215,58	0,40%				50% R$ 1.607,79	50% R$ 1.607,79	
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 112.234,00	13,84%						100% R$ 112.234,00
10.0	CARAMANCHÃO, MOBILIÁRIO, ARQUIBANCADA	R$ 73.154,30	9,02%				50% R$ 36.577,15	50% R$ 36.577,15	
11.0	INSTALAÇAO HIDROSANITARIA	R$ 3.322,50	0,41%				10% R$ 332,25	40% R$ 1.329,00	50% R$ 1.661,25
12.0	CASA DE MAQUINA	R$ 29.238,36	3,61%					50% R$ 14.619,18	50% R$ 14.619,18
13.0	QUADRA SOCIETY	R$ 136.211,05	16,80%						100% R$ 136.211,05
14.0	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E BICICLETÁRIO	R$ 37.621,36	4,64%						100% R$ 37.621,36
15.0	BRINQUEDOS	R$ 32.788,21	4,04%						100% R$ 32.788,21
16.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 27.902,50	3,44%						100% R$ 27.902,50
	TOTAL MÊS	R$ 810.849,05	100,00%	R$ 69.985,66	R$ 114.101,45	R$ 112.810,06	R$ 62.181,01	R$ 72.285,53	R$ 336.485,34
	PERCENTUAL MÊS			8,63%	14,07%	13,91%	7,67%	8,98%	46,73%
	VALOR ACUMULADO			R$ 69.985,66	R$ 184.087,11	R$ 296.897,87	R$ 359.078,88	R$ 431.364,55	R$ 767.849,89
	PERCENTUAL ACUMULADO			8,63%	22,70%	36,62%	44,28%	53,27%	100,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 128 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 179
Rubrica

...AÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA ... DE ARAME -MA.

... SICRO 04/2022, ORSE 08/2022, SEINFRA 027 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista *83,87%*
Mensalista *47,51%*

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	**UND**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 10.806,61**
FONTE	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,00000	89,86	6.290,20
	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00000	4.516,41	4.516,41
				Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**10.806,61**
FONTE	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
				Total de Materiais e Auxiliares	-
FONTE	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 10.806,61**

	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	**MÊS**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 648,43**
FONTE	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
				Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	-
FONTE	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
				Total de Materiais e Auxiliares	-
FONTE	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	1,00000	648,43	648,43
					-
				Total de Equipamentos	**648,43**
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 648,43**

	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO	**M2**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 550,87**
FONTE	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	18,63	18,63
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	14,47	28,94
				Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**47,57**
FONTE	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00000	8,05	8,05
	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,00000	11,01	44,04
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00000	445,00	445,00
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000	24,92	2,74
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01000	347,68	3,47
				Total de Materiais e Auxiliares	**503,30**
FONTE	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 550,87**

	TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	**UN**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 233,94**
FONTE	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
FONTE	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
	ART DE EXECUÇÃO - ART ACIMA DE 15.000,00	UN	1,00000	233,94	233,94
				Total de Materiais e Auxiliares	**233,94**
FONTE	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 233,94**

	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	**UN**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 9.419,60**
FONTE	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00000	14,47	578,80
					-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 180
Rubrica

...ÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA ...DE DE ARAME -MA.

...DICRO 04/2022, ORSE 08/2022, SEINFRA 027 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista *83,87%*
Mensalista *47,51%*

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

					Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**578,80**
FONTE	CÓDIGO	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
						-
						-
					Total de Materiais e Auxiliares	-
FONTE	CÓDIGO	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
		CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20,00000	171,18	3.423,60
		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.985 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20,00000	270,86	5.417,20
					Total de Equipamentos	**8.840,80**
					PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 9.419,60**

		TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE CANTEIRO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	**M2**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 99,47**
FONTE	CÓDIGO	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
SEINFRA		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000	18,63	11,17
SEINFRA		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95000	14,47	13,74
						-
					Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**24,91**
FONTE	CÓDIGO	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
INSUMO		CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 30, E = 0,35 MM (2,80 KG/M2)	KG	2,94000	18,20	53,50
INSUMO		PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,58000	11,01	17,39
INSUMO		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15000	24,50	3,67
					Total de Materiais e Auxiliares	**74,56**
FONTE	CÓDIGO	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
						-
						-
					Total de Equipamentos	-
					PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 99,47**

		ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, SEM AREIA DE ATERRO.	**M3**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 11,55**
FONTE	CÓDIGO	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
SEINFRA		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03200	14,47	0,46
						-
					Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**0,46**
FONTE	CÓDIGO	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
SINAPI		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,02600	215,96	5,61
SINAPI		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,03400	76,50	2,60
SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00600	332,87	1,99
SINAPI		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.985 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00300	53,22	0,15
SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,02000	22,93	0,45
SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01800	16,52	0,29
					Total de Materiais e Auxiliares	**11,09**
FONTE	CÓDIGO	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
						-
					Total de Equipamentos	-
					PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 11,55**

		CARAMANCHÃO EM CONCRETO ARMADO E MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 12M, INCLUSO PINTURA.	**UN**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 30.924,18**
FONTE	CÓDIGO	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
SEINFRA		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000	17,93	53,79
SEINFRA		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000	14,47	43,41
					Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**97,20**
FONTE	CÓDIGO	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
SINAPI		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	5,60000	57,24	320,54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 181
RUBRICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA ... DE ARAME -MA.

BDI: ... SICRO 04/2022, ORSE 08/2022, SEINFRA 027 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista *83,87%*
Mensalista *47,51%*

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SIN...	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,00000	117,46	469,84
SIN...	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,00000	15,28	1.222,40
SIN...	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,00000	651,51	651,51
SIN...	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,48000	73,64	477,18
SIN...	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,64000	15,38	1.793,92
SIN...	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,94400	792,31	1.540,25
SIN...	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,00000	195,29	1.171,74
SIN...	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	153,60000	15,38	2.362,36
SIN...	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,92000	599,32	1.150,69
INS...	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	200,00000	60,51	12.102,00
INS...	HASTE METALICA PARA FIXACAO DE CALHA PLUVIAL, ZINCADA, DOBRADA 90 GRAUS	UN	160,00000	16,91	2.705,60
INS...	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	16,00000	13,04	208,64
INS...	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	160,00000	0,22	35,20
COM...	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	240,00000	1,44	345,60
COM...	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	240,00000	16,12	3.868,80
COM...	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	25,92000	2,20	57,02
COM...	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,92000	13,26	343,69
				Total de Materiais e Auxiliares	**30.826,98**
FONTE	CÓDIGO **C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 30.924,18**

CPU...	**LETREIRO FIXADO EM ESTR. METÁLICA EM RÉGUAS EM ACM**	**UN**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 16.000,00**
FONTE	CÓDIGO **A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
					-
				Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	-
FONTE	CÓDIGO **B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
COM...	PAINEL EXTERNO TIPO BRISES FIXADO EM ESTR. METÁLICA EM RÉGUAS EM ACM POLIÉSTER 10,00X3,00M COM LETRAS EM CHAPA GALV. Nº18 ESPESSURA 4 CM 9,00X1,80M COM PROTEÇÃO PRIME EPOXI E PINTURA PU. FOR E MONTAGEM	UN	1,00000	16.000,00	16.000,00
					-
				Total de Materiais e Auxiliares	**16.000,00**
FONTE	CÓDIGO **C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 16.000,00**

	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *8 CM*	**UN**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 32,31**
FONTE	CÓDIGO **A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
COM...	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03000	18,87	19,43
COM...	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34300	14,47	4,96
				Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**24,39**
FONTE	CÓDIGO **B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
COM...	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,03200	8,85	0,28
COM...	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03000	0,60	0,01
COM...	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,07700	74,69	5,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 182
Rubrica

...ÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA NA ...DE ARAME -MA.

...SICRO 04/2022, ORSE 08/2022, SEINFRA 027 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista *83,87%*
Mensalista *47,51%*

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,02200	85,78	1,88
				Total de Materiais e Auxiliares	**7,92**
FONTE	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 32,31**

	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO	**UN**	**PRÓPRIA**	**SEDES**	**R$ 149,70**
FONTE	**A - MÃO DE OBRA**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
COR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	18,87	9,43
COR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	14,47	7,23
				Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**16,66**
FONTE	**B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
	GRAMA SINTETICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	M2	1,00000	133,04	133,04
					-
				Total de Materiais e Auxiliares	**133,04**
FONTE	**C - EQUIPAMENTOS**	**UNIDADE**	**COEFICIENTE**	**P. UNITÁRIO**	**TOTAL PARCIAL**
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 149,70**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA CIDADE DE ARAME -MA.

...E-MA.

...03/2022, SICRO 04/2022, ORSE 08/2022, SEINFRA 027 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO

Horista *83,87%*

Mensalista *47,51%*

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

...Construção de Edifícios	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
...stração Central	3,00%
Total AC=	**3,00%**
DESPESAS FINANCEIRAS	
...s Financeiras	0,59%
Total DF=	**0,59%**
SEGUROS, RISCOS E GARANTIA	
...e Seguros	0,80%
...e Riscos	0,97%
...e Garantias	0,80%
Total S, R e G=	**1,77%**
...	
...	6,16%
Total L=	**6,16%**
TRIBUTOS	
...	5,00%
...	0,65%
...	3,00%
...	4,50%
Total I=	**13,15%**
BDI=((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1=	**28,81%**
VERIFICAÇÃO:	Percen... de ...

...para o cálculo do BDI, acima utilizada, segue o Acórdão 2.622/2013-TCU/Plenário;

...de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1° e art. 8° da Lei Complementar n°

...máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei n°10.637/02 em consonância ao Regime de Tributação da Empresa;

...máxima de COFINS é de 7% conforme Lei n° 10.833/03;

...citados dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos admitidos pela Administração;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 84

...DAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS NA ...DE DE ARAME -MA.

Data ... SICRO 04/2022, ORSE 08/2022, SEINFRA 027 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: COM DESONERAÇÃO
Horista *83,87%*
Mensalista *47,51%*

CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,02200	85,78	1,88
				Total de Materiais e Auxiliares	**7,92**
FONTE	CÓDIGO C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 32,31**

	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO	UN	PRÓPRIA	SEDES	R$ 149,70
FONTE	CÓDIGO A - MÃO DE OBRA	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
COMP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	18,87	9,43
COMP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000	14,47	7,23
				Total de Mão de Obra com Encargos Sociais	**16,66**
FONTE	CÓDIGO B - MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
	GRAMA SINTETICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	M2	1,00000	133,04	133,04
					-
				Total de Materiais e Auxiliares	**133,04**
FONTE	CÓDIGO C - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
					-
				Total de Equipamentos	-
				PREÇO UNITÁRIO (A + B + C)	**R$ 149,70**

Arame-MA, Outubro de 2022

Ítalo Lima Silva
Eng. Civil
CREA MA - 111950020-6

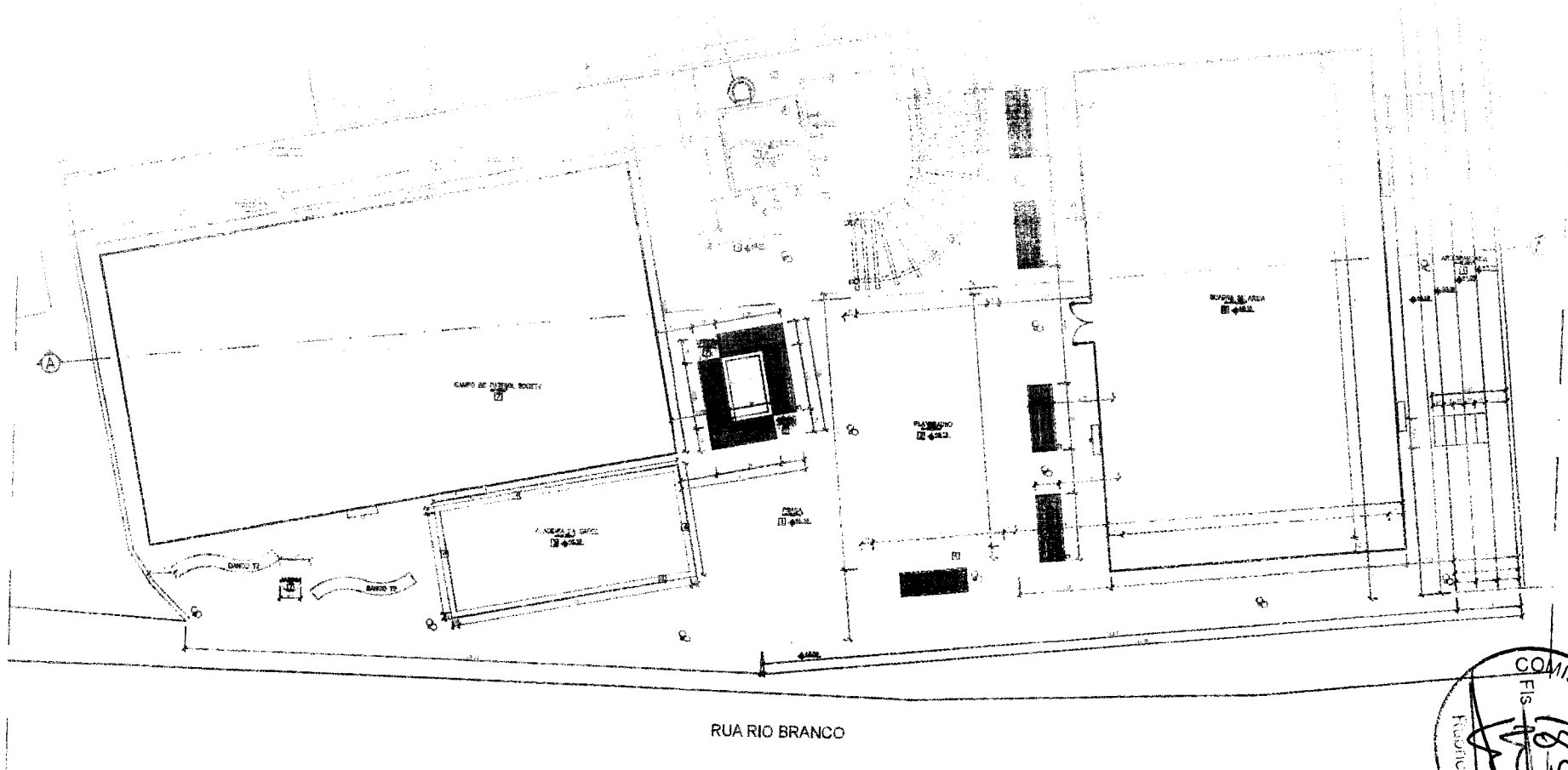

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 178
Rubrica

PLANTA BAIXA

ESPECIFICAÇÕES
PISOS

ESPECIFICAÇÕES
PORTAS
JANELAS

ARQUITETURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 186
Rubrica

ARQUITETURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 187
Rubrica

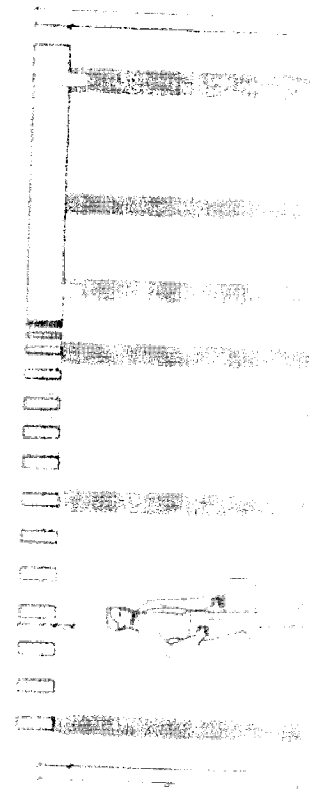

ARQUITETURA

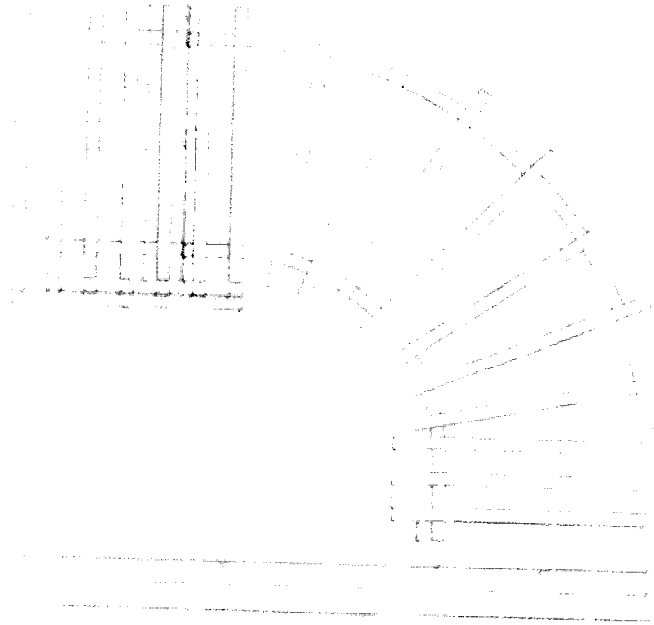

BANCO T1

BANCO T2 NOTA: BANCO EM GRANILITE, 05 UNIDADES, SENDO 02 COM PINTURA NA COR VERDE 01 NA COR AZUL

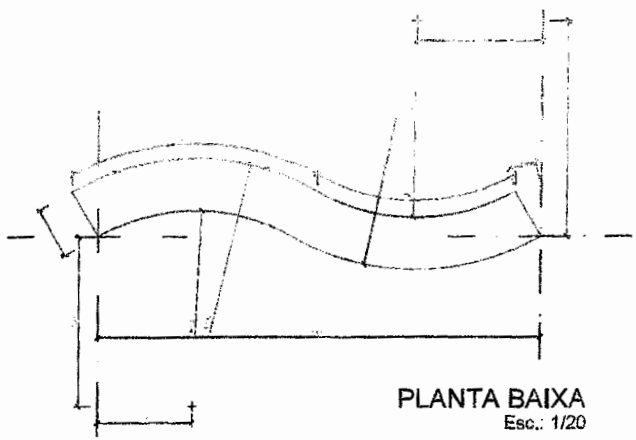

PLANTA BAIXA
Esc.: 1/20

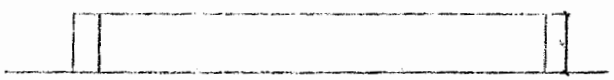

VISTA FRONTAL
Esc.: 1/20

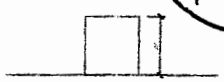

VISTA LATERAL
Esc.: 1/20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

BANCO T3 NOTA: BANCO EM GRANILITE, 01 UNIDADE COM PINTURA NA COR AMARELA

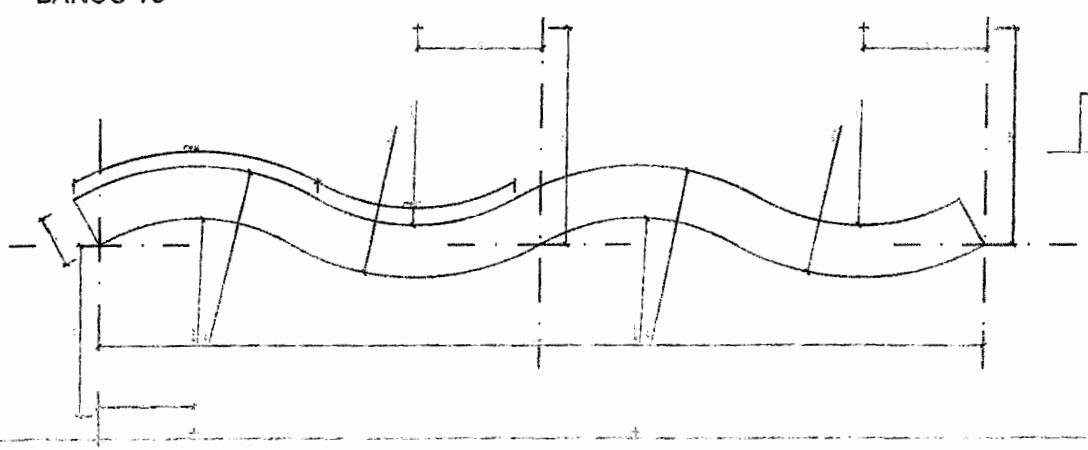

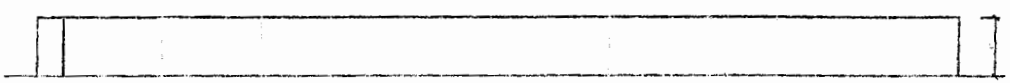

VISTA FRONTAL
Esc.: 1/20

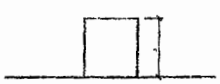

VISTA LATERAL
Esc.: 1/20

ARQUITETURA
PRAÇA PÚBLICA

EMISSÃO DE DOCUMENTOS 10/10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 189

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de ARAME, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura de seu representante legal, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 190 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3º, § 4, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 191 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaro que o Responsável Técnico, profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou CAU, Sr._____ credenciado pela Empresa _____, CNPJ n° _____, adquirente do Edital e seus Anexos, participou de reunião técnica realizada em __/__/__, tomando conhecimento de todas as informações e condições para execução do objeto da licitação e epígrafe.

(local e data por extenso)

_____
(nome e cargo)
Pela Prefeitura

_____
(nome e assinatura do representante legal)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 192 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADADE PREÇOS No TP-004/2022-CPL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

_____

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 193

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa _____, CNPJ _____, representada pelo(a) Sr(a), _____, R.G. nº _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 194 Rubrica

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:
   RAZÃO SOCIAL:
   SEDE:
   C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos.
4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura, por se tratar de serviços de natureza continuada.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 195 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ Nº_____, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:
CIDADE / ESTADO:
PONTO DE REFERÊNCIA:
CEP:
TELEFONE:

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 196

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº._____202_
Processo Administrativo nº 00000056/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através do xxxx inscrita no CNPJ/MF sob Nº xxxx, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Sr. xxxxx, SECRETARIO, MUNICIPAL DE xxxx, residente na xxxxx, portador do CPF nº xxxx, de outro lado a lado xxxxx inscrita no CNPJ(MF) CNPJ xxxxx estabelecida na xxxx nº2 xxxxx, CEP xxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por xxxxx, residente na xxxx nºxx, xxxx, CEP 65900-620, portador do(a) CPF xxxx, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA ás normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.O presente contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa de especializada de Engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
1.Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL, partes integrantes deste Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
1. O valor total deste Contrato é de R$ xxxxxx (xxxxxx), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1. Os serviços deverão ser executados de acordo com tempo estimado no projeto básico;
1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;
2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

CLAUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL
1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS n°TP-004/2022-CPL.
2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório no TP-004/2022-CPL, tomando como base o disposto no artigo 45,parágrafo 1°,inciso I, da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do Artigo54, da Lei no 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigera até xx/xx/xxxx, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o Ultimo.

CLAUSULA OITAVA- DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá a CONTRATANTE:

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de Arame, desde que comprovada a necessidade deles;

1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo comas orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL;

1.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL;

1.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

CLAUSULA NONA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL:

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho ,devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 198 Rubrica

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;
1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;
1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;
1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:
a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito
desenvolvimento dos serviços.
1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;
1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os aos necessários e na forma da legislação pertinente;
1.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;
1.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93;
1.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
1.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
1.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° TP-004/2022-CPL;
1.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
1.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
1.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n0 TP-004/2022-CPL, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;
1.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;
1.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

1.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
1.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
1.25 - durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e
1.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL.
2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:
2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados as vias ou logradouros públicos;
2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e
2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
1. A CONTRATADA caberá, ainda:
1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício coma CONTRATANTE;
1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGACÕES GERAIS
1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;
1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 200 Rubrica

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃODOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.
2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

1.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.
4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um)engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.
5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário regularização das faltas ou defeitos observados.
6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA REFORMA

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário, a observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei no 8.666/93.
3. Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de ser recebidos após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente as etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 201 Rubrica

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão denotas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	
Categoria Econômica	
Fonte de Recurso	

1.1 - A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao credor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro,
quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3(terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1- entende-se por custo a cotação de prego apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

1.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei no 8.212/91.

1.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5 - 0 pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei no 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

2.1 - Registro da obra no CREA;

2.2 - Matricula da obra no INSS; e

2.3 - Relação dos Empregados - RE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte formula:

EM =IxNx VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
--- ---
365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

2. A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:

2.1 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

2.2 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1.No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento),conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei no 8.666/93.
1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e
1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e
1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.
2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLAUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
2.1 - advertência;
2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a
reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:
3.1 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;
3.2 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;
3.3 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;
3.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e
3.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.
3.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, as de mais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 204 Rubrica

aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3desta Cláusula, a CONTRATADA ficara isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-004/2022-CPL, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VINCULACAO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS n.º TP-004/2022-CPL, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º TP-004/2022-CPL, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, ___ de _____ de_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 205 Rubrica

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 296 RUBRICA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Arame, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão dos serviços de _____, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

(local e data por extenso)

_____
(nome)
(Secretário Municipal de _____)

_____
Representante legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 207 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO XI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Arame/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, tendo constatado a conformidade dos serviços de _____, com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

(local e data por extenso)

_____
(nome)
(Secretário Municipal de _____)

_____
Representante legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 208 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: (identificação da licitação)

(razão social), CNPJ nº_____ estabelecida à _____(endereço completo) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____de _____de 2022.

_____
(nome completo do declarante)

_____
(n.º do R.G. do declarante)

_____
(assinatura do declarante)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 209

ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS:

Em atendimento ao previsto no edital da TP nº 004/2022, que em nosso quadro de pessoal não há, neste momento, profissional capacitado para responder como Responsável Técnico pelas obras e serviços objeto da licitação. que o engenheiro ----------, CPF nº---------- e inscrito(a) no CREA/----- sob o nº ---------- será contratado quando da assinatura do contrato decorrente desta licitação para compor nossos quadros e responder como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções Vigentes, que o profissional acima nominado expressou sua concordância com a contratação, que estamos cientes de que a não comprovação dessa manifestação do profissional indicado impossibilita a assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

_____, _____de _____de 2022

_____
Representante legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 210

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ nº _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE, que _____ (nome e profissão), CREA nº _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ARAME-MA.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 211
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.873.344/0001-00, com sede na Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-441, neste ato representado pelo Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, Empresário, Solteiro, RG nº 0244766320030 e CPF nº 23.873.344/0001-00, residente e domiciliado a Rua Dois, nº 08, Vila Embratel, São Luis – MA, CEP: 65.081-303, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor BRENO VENICIUS BRITO, Contador, inscrito no RG nº 0445450220122 e CPF nº 610.558.233-10, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves, nº 1980, Cond. Village do Bosque 4, BL. 09A Apt. 102, São Jose de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de ARAME, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

3º OFÍCIO DE NOTAS

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Reconhecido por SEMELHANÇA 8(s) firma(s) de:
[02419781]-SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR .....
Ato: 13,17 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$ 0,16, FADEP: R$ 0,20, FEMP: R$ 0,20. Total: 5,69 Em
Leis" - Na verdade São Luís - MA, 14/12/2022 16:07:30
SELO RECFIR02988DG61S1CFQMYIC258 LUIS FERNANDO CARVALHO CONDEÍA DE MELLO - ESCREVENTE Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 212 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.873.344/0001-00 MATRIZ		21/12/2015

NOME EMPRESARIAL
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA	100	SALA 307 EDIF LOS ANGELE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	RENASCENCA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM	(98) 8123-1454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **10:10:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 213 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.873.344/0001-00 MATRIZ		21/12/2015

NOME EMPRESARIAL
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA	100	SALA 307 EDIF LOS ANGELE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	RENASCENCA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM	(98) 8123-1454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **10:10:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 214 Rubrica

2ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMPRESA "TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA"

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1991, natural de São Luís – MA, gerente, portador da cédula de identidade nº 0244766320030 SSP/MA e CPF nº 050.725.983-14, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 08, Vila Embratel, São Luís - MA, CEP 65.081-303.

Único sócio e componente da sociedade empresária denominada **"TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 23.873.344/0001-00 e devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200923533, com sua sede e domicílio situada na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 100, Edifício Los Angele, Sala 307, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-441, tem entre sim como justo e contratado alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sobre o nome empresarial **"TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Constituição ou em posteriores alterações que não colidirem com as do presente Instrumento Particular.

Em vista das alterações acima descritas, consolida-se em ato contínuo o Contrato Social, com a seguinte redação.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sobre o nome empresarial **"TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"** e tem sua sede situada na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 100, Edifício Los Angele, Sala 307, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-441., podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é de: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (pintura da parte interna e externa); 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tijolos, telhas, ferro); 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, cimento); 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (tijolos, telhas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (areia, cimento).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 215
Rubrica

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A data de inícios das atividades da empresa é de 12/11/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 216 Rubrica

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio, e dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[redacted]			
TOTAL	**300.000**	**1,00**	**R$ 300.000,00**

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 217
Rubrica

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

DO FORO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 218 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 23 de novembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 219
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 15:33 SOB Nº 20221378782.
PROTOCOLO: 221378782 DE 29/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215354571. CNPJ DA SEDE: 23873344000100.
NIRE: 21200923533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 229
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202354410
NIRE (Sede) 21200923533	**CNPJ** 23.873.344/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 21/12/2015	**Início de Atividade** 12/11/2015

Endereço Completo
Avenida CEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 307 EDIF LOS ANGELE, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 1830-0/03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (PINTURA DA PARTE INTERNA E EXTERNA) 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS, FERRO) 4744-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, CIMENTO) 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, CIMENTO).

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Administrador	Término do mandato
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	050.725.983-14	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	050.725.983-14	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
29/11/2022	20221378782	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 15:38:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N9U9QKUN**.

MAC2202354410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

1/6/2

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 221
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2202354410

Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 222

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202354466
NIRE 21200923533 **CNPJ 23.873.344/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo CEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 307 EDIF LOS ANGELE, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221378782	29/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221378782	29/11/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
307	20221063528	29/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20221063510	29/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221063510	29/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
315	20150574940	21/12/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200923533	21/12/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 15:38:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **JPLXC1N**.

MAC2202354466

CARLOS [illegible] DE [illegible] EIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 223 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00, sediada na Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-441, representada pelo Sr. SILVIO DIAS LIMA JUNIOR, R.G. nº 0244766320030, C.P.F nº 050.725.983-14, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3º, § 4, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Dados: 2022.12.14 14:40:12 -03'00'

TOQUIO CONSRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 124 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS No TP-004/2022-CPL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Dados: 2022.12.14 14:41:00 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala. 307 – Ed Los Angeles, Renascença – São Luís-MA. Cep: 65075-441
(98) 98748-4447 * toquioengenharia@hotmail.com

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 225
Mônica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.873.344/0001-00, representada pelo Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, R.G. nº 244766320030, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição Federal.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:41:15 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 224
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaro que o Responsável Técnico, profissional de nível superior, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado no CREA ou CAU, Sr. LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, credenciado pela Empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 23.873.344/0001-00, adquirente do Edital e seus Anexos, participou de reunião técnica realizada em 14/12/2022, tomando conhecimento de todas as informações e condições para execução do objeto da licitação e epígrafe.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

João Victor P. Santiago

JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:40:40 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 127
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 23.873.344/0001-00, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Av. Colares Moreira, n° 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença.
CIDADE / ESTADO: São Luis/ Maranhão.
PONTO DE REFERÊNCIA: Edif. Los Angeles
CEP: 65.075-441
TELEFONE: (98)98123-1454.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:41:43 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 228
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: TP-004/2022-CPL

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.873.344/0001-00 estabelecida à Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075.441, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:41:59 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 229 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.873.344/0001-00, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de ARAME, que LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, ENGENHEIRO, CREA nº 1114204331MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ARAME-MA.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314

Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 07:53:44 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

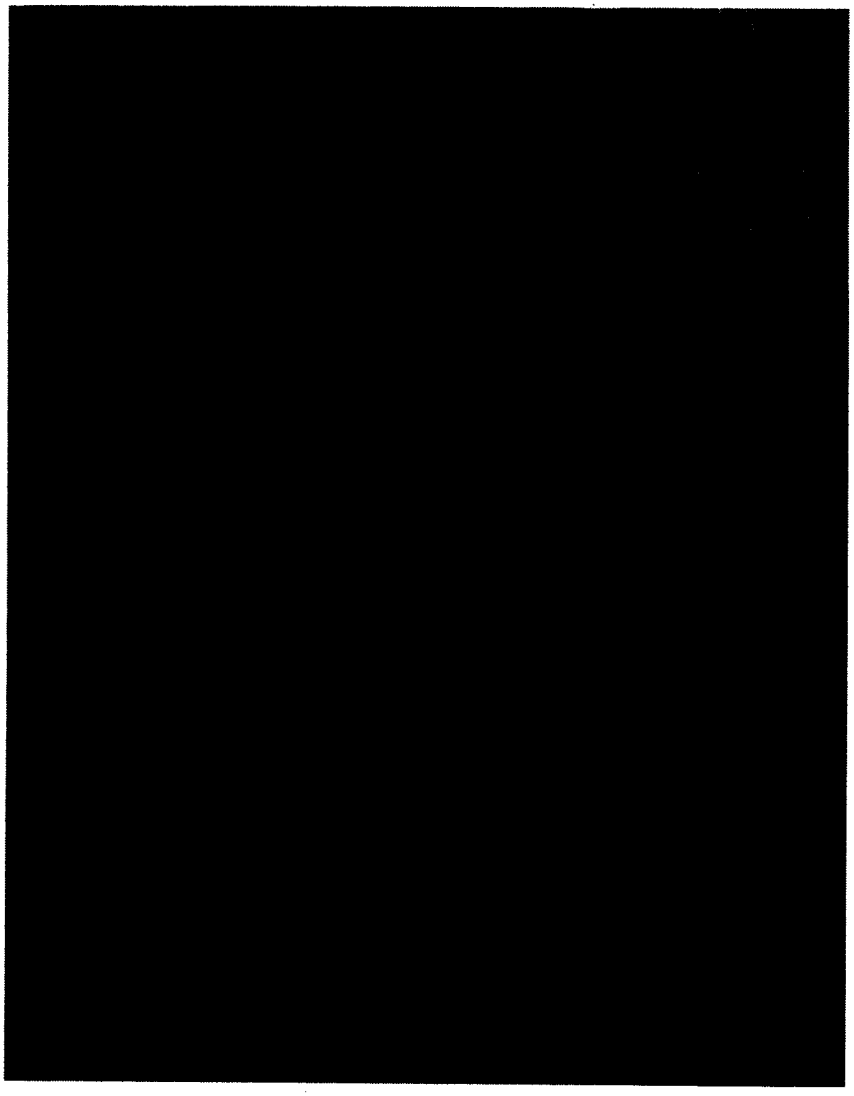

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 230
Rubrica

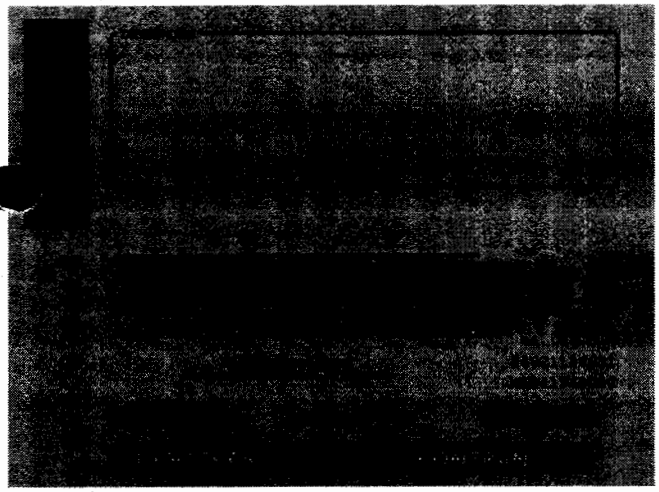

QR-CODE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 231
Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

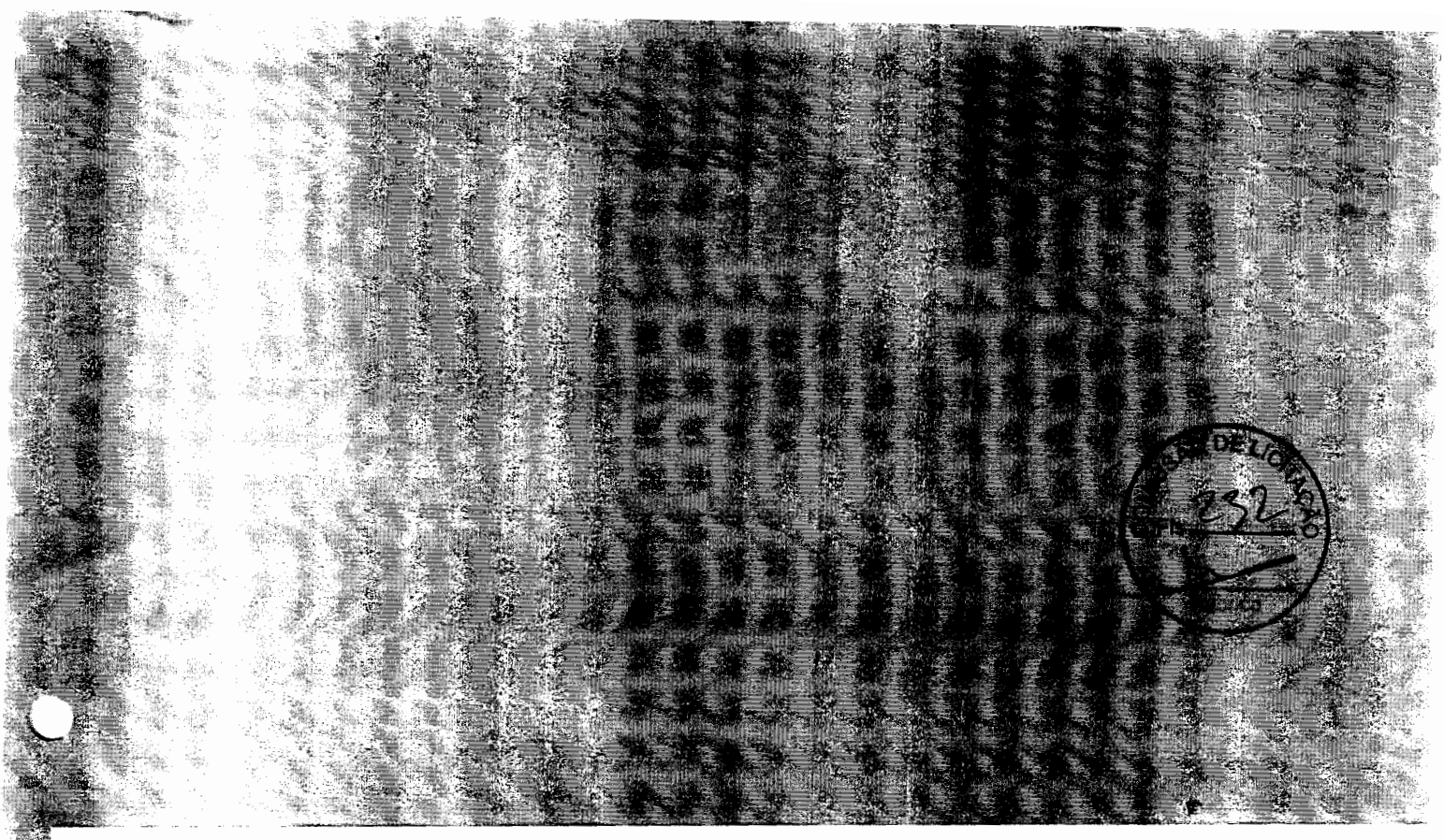

ENVELOPE Nº 01:
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00
Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-441.
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-004/2022-CPL
HABILITAÇÃO

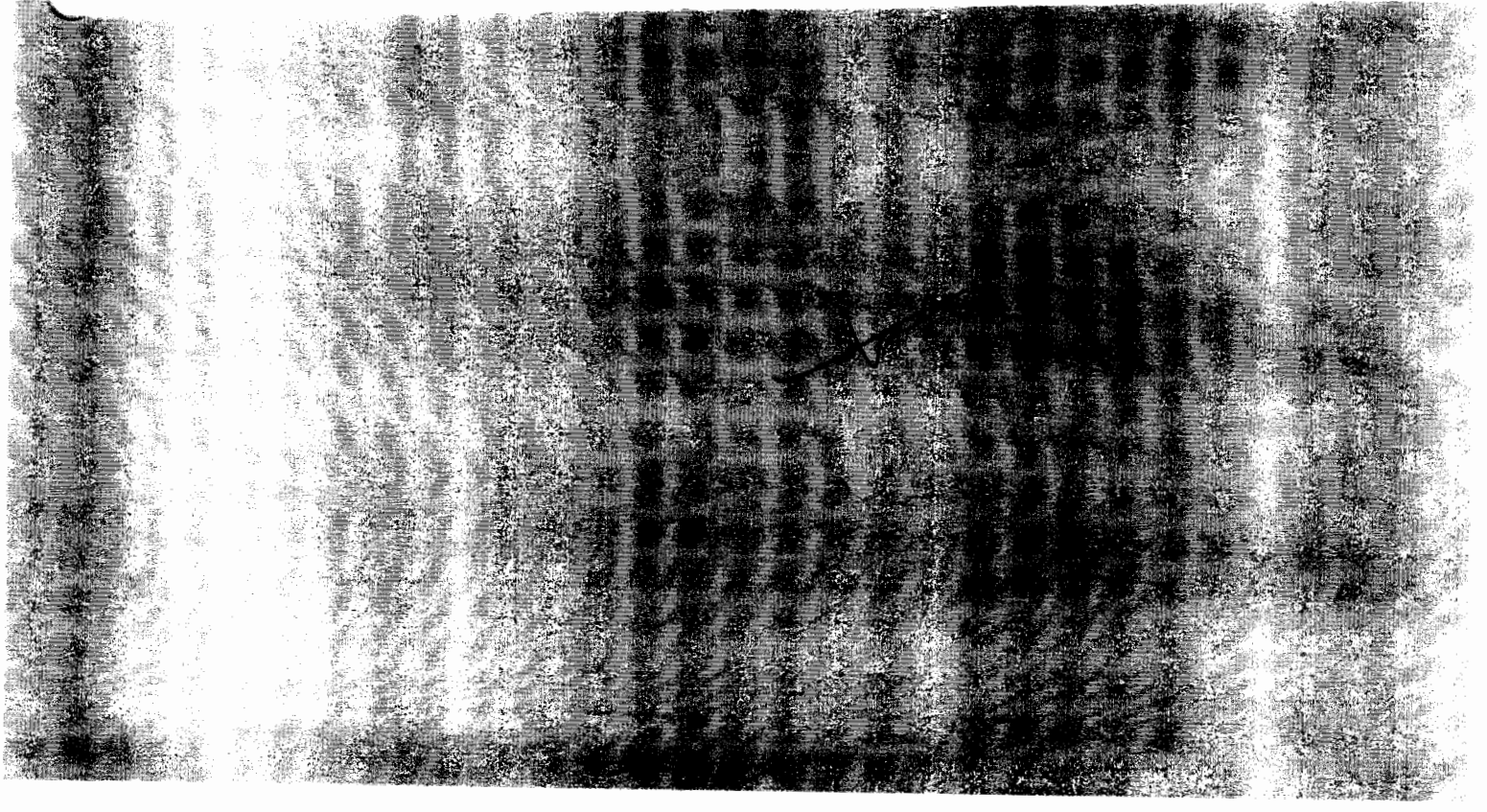

2ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMPRESA "TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 233 Rubrica

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 26/10/1991, natural de São Luís – MA, gerente, portador da cédula de identidade nº 0244766320030 SSP/MA e CPF n º 050.725.983-14, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 08, Vila Embratel, São Luís - MA, CEP 65.081-303.

Único sócio e componente da sociedade empresária denominada "**TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**", inscrita no CNPJ sob nº 23.873.344/0001-00 e devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200923533, com sua sede e domicílio situada na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 100, Edifício Los Angele, Sala 307, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-441, tem entre sim como justo e contratado alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sobre o nome empresarial "**TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**"

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Constituição ou em posteriores alterações que não colidirem com as do presente Instrumento Particular.

Em vista das alterações acima descritas, consolida-se em ato contínuo o Contrato Social, com a seguinte redação.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sobre o nome empresarial "**TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**" e tem sua sede situada na Avenida Cel. Colares Moreira, nº 100, Edifício Los Angele, Sala 307, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-441., podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 234 Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é de: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (pintura da parte interna e externa); 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tijolos, telhas, ferro); 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, cimento); 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (tijolos, telhas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (areia, cimento).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A data de inícios das atividades da empresa é de 12/11/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 235
Rubrica

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio, e dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[redacted]			
TOTAL	**300.000**	**1,00**	**R$ 300.000,00**

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 236
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 237

São Luís - MA, 23 de novembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 238

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 15:33 SOB Nº 20221378782.
PROTOCOLO: 221378782 DE 29/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215354571. CNPJ DA SEDE: 23873344000100.
NIRE: 21200923533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.873.344/0001-00 MATRIZ		21/12/2015

NOME EMPRESARIAL
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA	100	SALA 307 EDIF LOS ANGELE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	RENASCENCA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM	(98) 8123-1454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **09:16:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 240

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.873.344/0001-00 MATRIZ		21/12/2015

NOME EMPRESARIAL
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA	100	SALA 307 EDIF LOS ANGELE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	RENASCENCA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOQUIOENGENHARIA@HOTMAIL.COM	(98) 8123-1454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **09:16:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

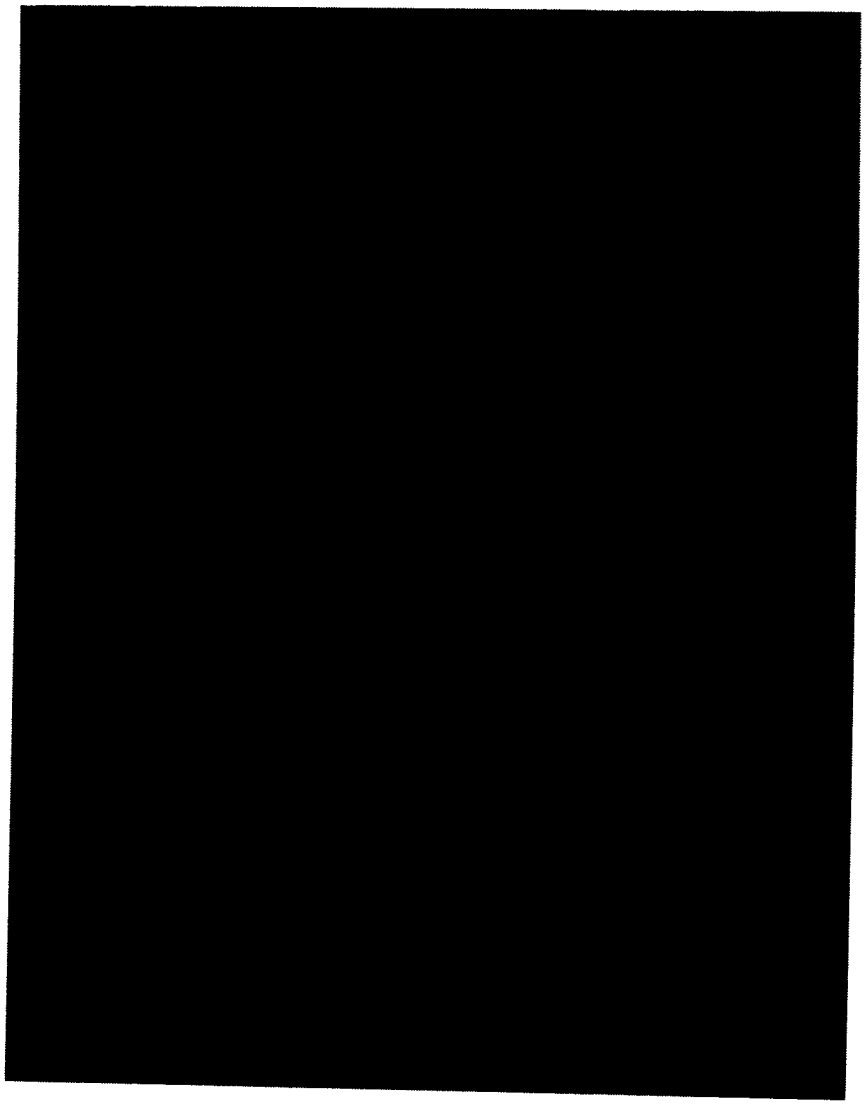

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 241
Rubrica

10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 242

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF: 050.725.983-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:06 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.
Código de controle da certidão: **2E44.0BC8.D2EE.EC45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
ARAME
Nova Administração - Todos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.757/0001-21

Rua Nova, 305, Centro CEP: 65.935-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 243

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
VALIDADE : 12/12/2022 a 12/12/2023

TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.[illegible]/0001-30

Bens/Serviços ofertados:

18.30-0-01 - Reprodução de cadernos em qualquer suporte
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-4-00 - Perfurações e sondagens
43.13-2-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos
43.30-4-01 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Perfuração e [illegible] de poços de água
46.13-5-00 - [illegible] e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.73-4-04 - Comércio varejista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.73-4-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - [illegible] em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário [illegible] e intermunicipal, interestadual e internacional
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
66.19-3-05 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Arame, 12 de Dezembro de 2022

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Presidente

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 244

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.873.344/0001-00, sediada na Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-441, representada pelo Sr. SILVIO DIAS LIMA JUNIOR, R.G. nº 0244766320030, C.P.F nº 050.725.983-14, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3º, § 4, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:40:12 -03'00'

TOQUIO CONSRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 245

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS No TP-004/2022-CPL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Dados: 2022.12.14 14:41:00 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 246

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.873.344/0001-00, representada pelo Sr. SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR, R.G. nº 244766320030, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição Federal.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314

Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:41:15 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 247

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 23.873.344/0001-00, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Av. Colares Moreira, n° 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença.
CIDADE / ESTADO: São Luis/ Maranhão.
PONTO DE REFERÊNCIA: Edif. Los Angeles
CEP: 65.075-441
TELEFONE: (98)98123-1454.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:41:43 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 248

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: TP-004/2022-CPL

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.873.344/0001-00 estabelecida à Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075.441, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Dados: 2022.12.14 14:41:59 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

17

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 249

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaro que o Responsável Técnico, profissional de nível superior, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado no CREA ou CAU, Sr. LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, credenciado pela Empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 23.873.344/0001-00, adquirente do Edital e seus Anexos, participou de reunião técnica realizada em 14/12/2022, tomando conhecimento de todas as informações e condições para execução do objeto da licitação e epígrafe.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

João Victor P. Santiago

JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314

Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:40:40 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala. 307 – Ed Los Angeles, Renascença – São Luís-MA. Cep: 65075-441
(98) 98748-4447 * toquioengenharia@hotmail.com

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 250

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.873.344/0001-00, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de ARAME, que LUCAS ARAUJO OLIVEIRA, ENGENHEIRO, CREA nº 1114204331MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ARAME-MA.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314

Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 07:53:44 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 251
Rubrica

RELATORIO FOTOGRAFICO

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-441.

1-ENTRADA PRINCIPAL.

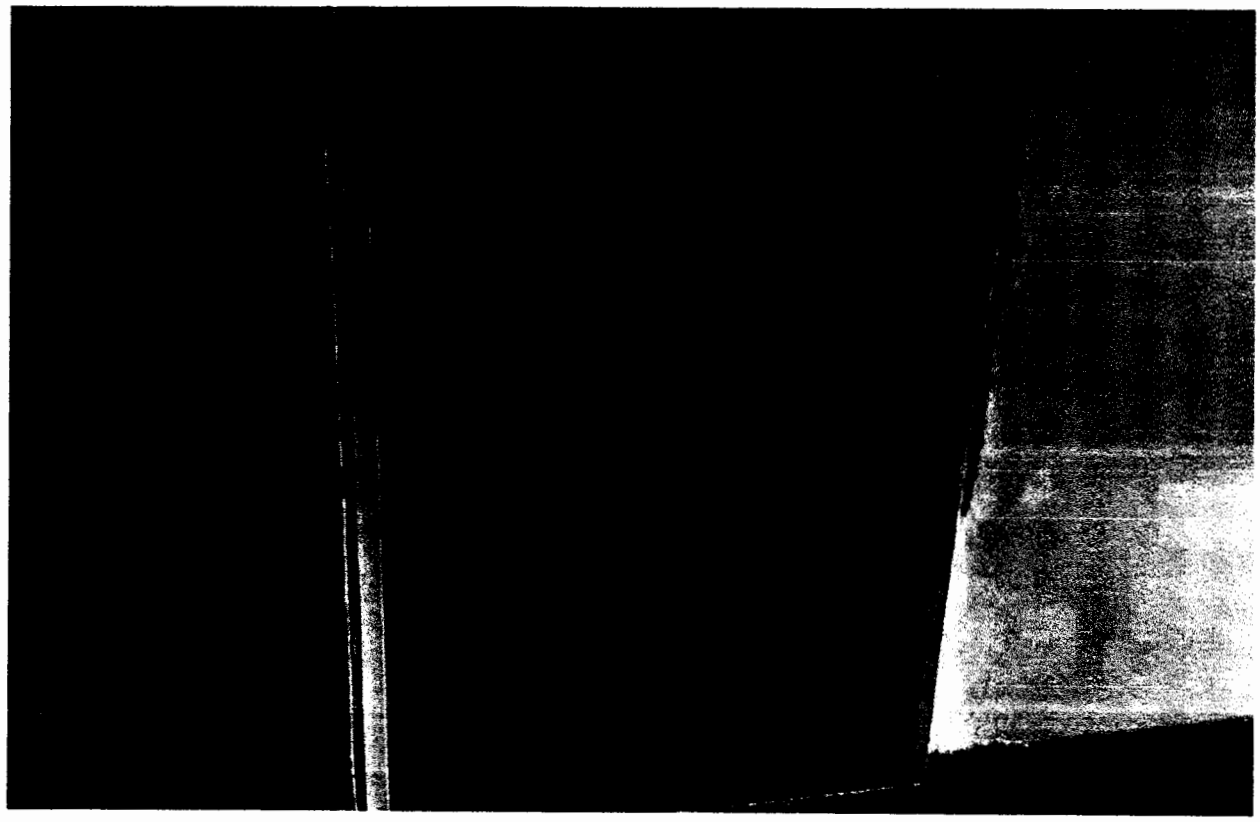

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 252

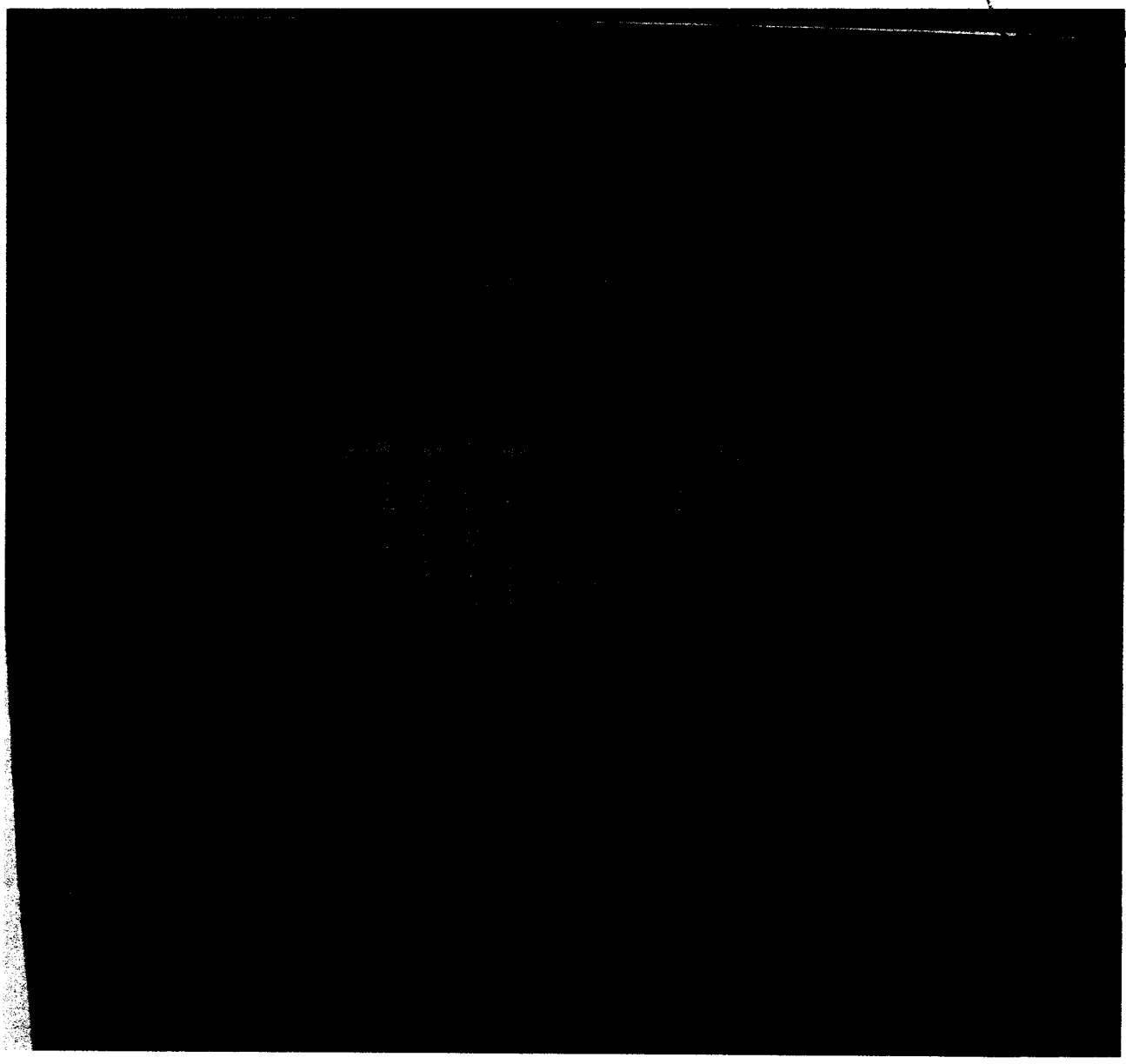

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala. 307 – Ed Los Angeles, Renascença – São Luís-MA. Cep: 65075-441
(98) 98748-4447 * toquioengenharia@hotmail.com

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 253 brica

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

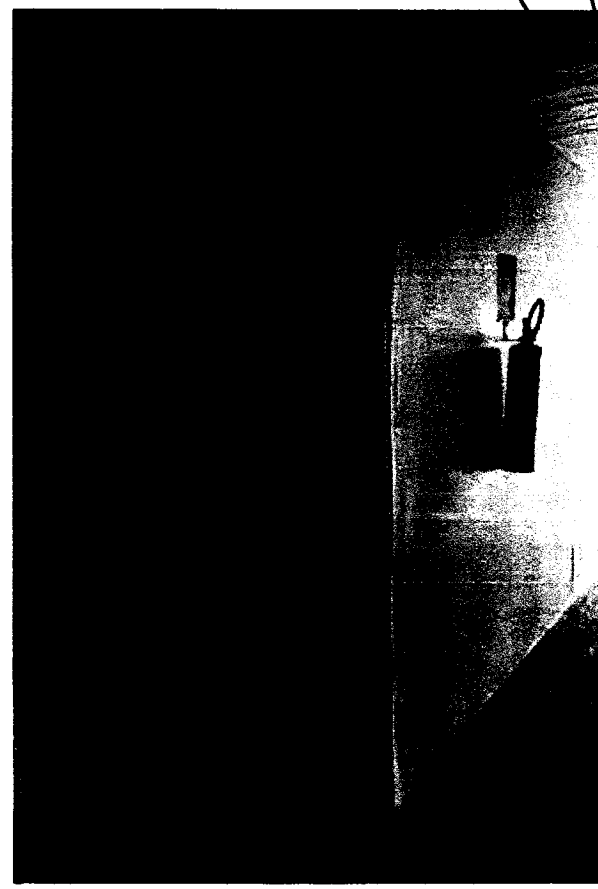

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala. 307 – Ed Los Angeles, Renascença – São Luís-MA. Cep: 65075-441

(98) 98748-4447 * toquioengenharia@hotmail.com

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 254 Rubrica

2- SALA PRINCIPAL.

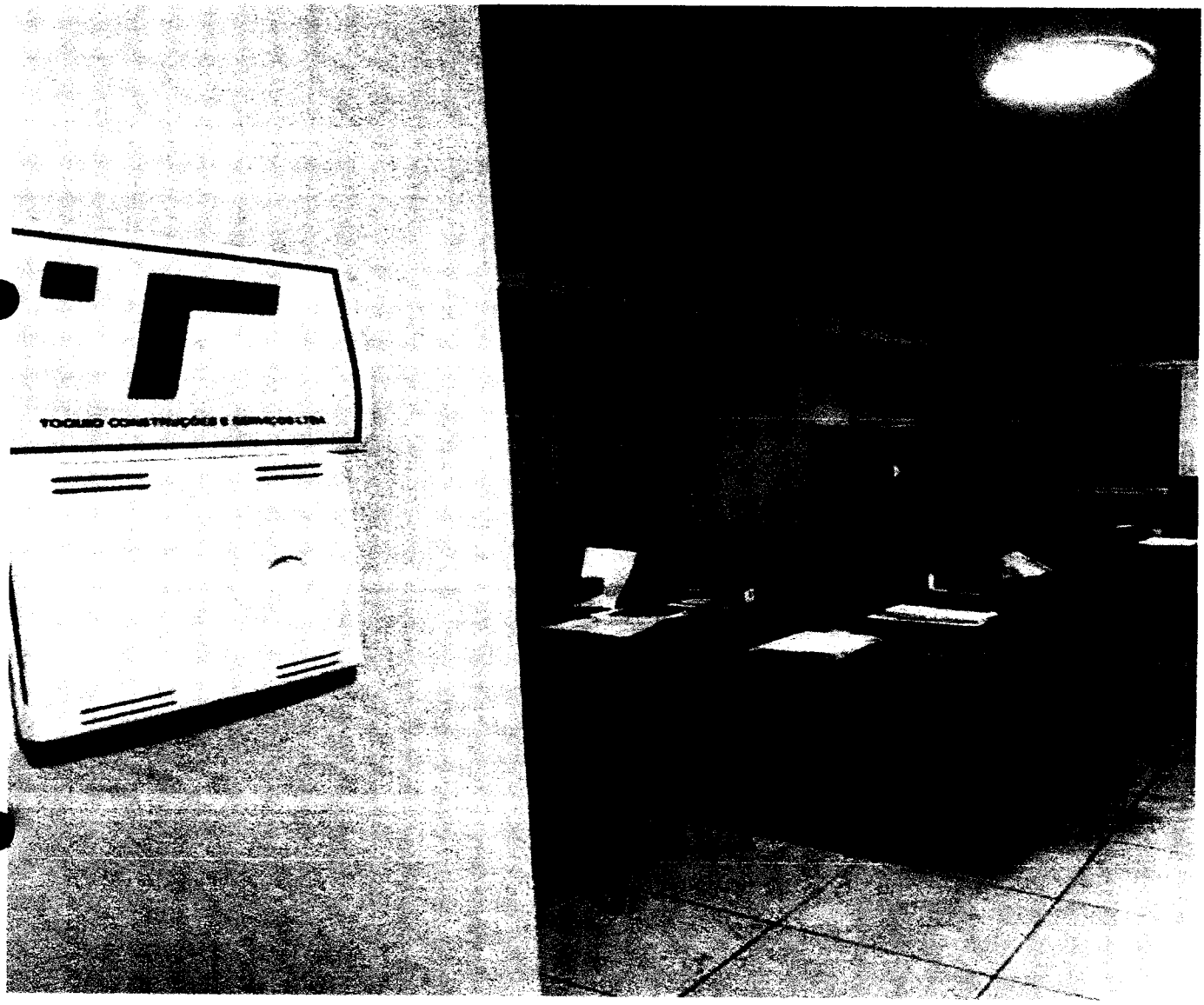

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala. 307 – Ed Los Angeles, Renascença – São Luís-MA. Cep: 65075-441

(98) 98748-4447 * toquioengenharia@hotmail.com

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 255

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

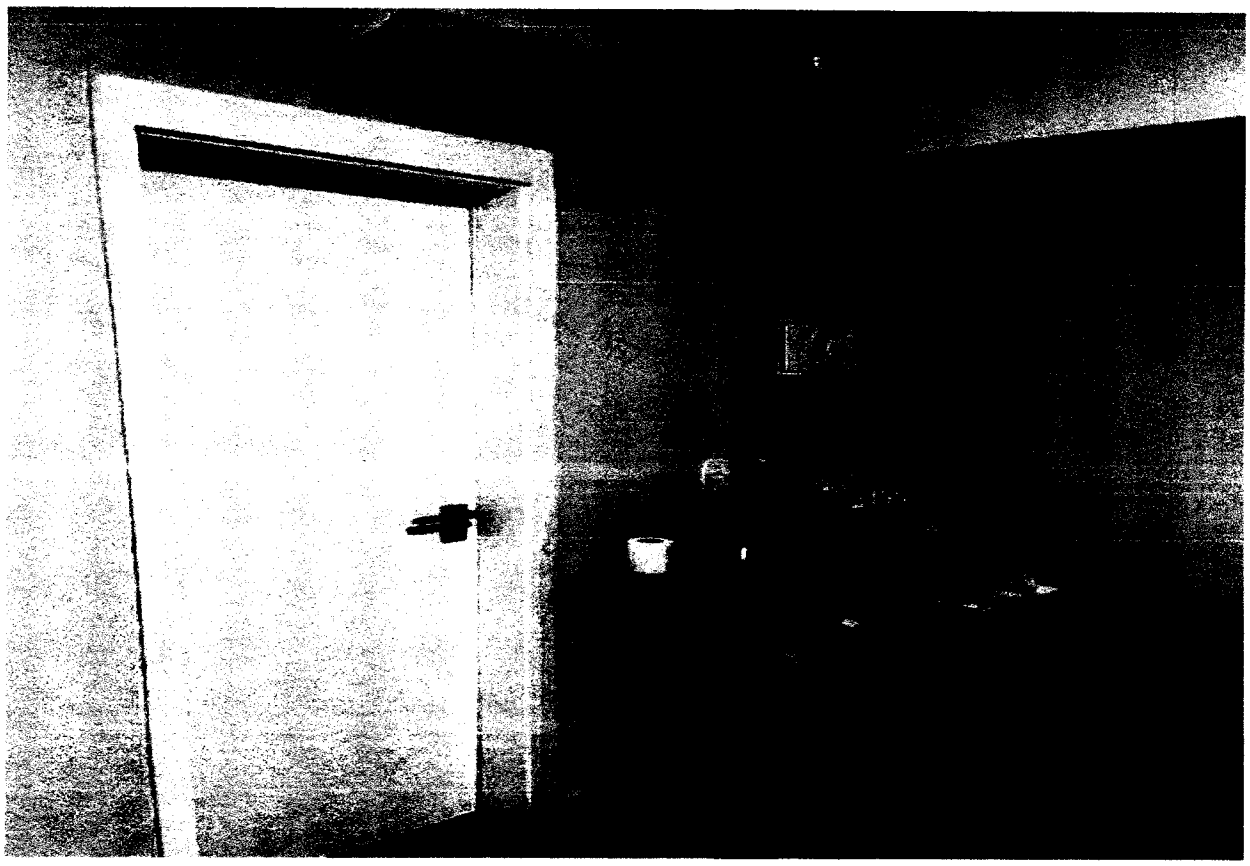

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala. 307 – Ed Los Angeles, Renascença – São Luís-MA. Cep: 65075-441

(98) 98748-4447 * toquioengenharia@hotmail.com

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 256

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314

Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 19:43:23 -03'00'

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JÚNIOR
CPF: 050.725.983-14
Sócio-Administrador

Av. Cel Colares Moreira, nº 100, Sala. 307 – Ed Los Angeles, Renascença – São Luís-MA. Cep: 65075-441
(98) 98748-4447 * toquioengenharia@hotmail.com

25

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 257

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202354410
NIRE (Sede) 21200923533	**CNPJ** 23.873.344/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 21/12/2015	**Início de Atividade** 12/11/2015

Endereço Completo
Avenida CEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 307 EDIF LOS ANGELE, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 1830-0/03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (PINTURA DA PARTE INTERNA E EXTERNA) 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS) 4744-0/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, CIMENTO) 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, CIMENTO).

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Administrador	Término do mandato
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	050.725.983-14	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	050.725.983-14	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
29/11/2022	20221378782	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 15:38:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N9U9QKUN**.

MAC2202354410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 258
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2202354410

Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 259
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202354466
NIRE 21200923533 **CNPJ 23.873.344/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo CEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA 307 EDIF LOS ANGELE, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221378782	29/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221378782	29/11/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
307	20221063528	29/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20221063510	29/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221063510	29/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
315	20150574940	21/12/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200923533	21/12/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 15:38:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **JPLXC1N.**

MAC2202354466

CARLOS [illegible] EIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:59:11 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.
Código de controle da certidão: **83A2.26A5.F035.8548**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 261

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.873.344/0001-00
Certidão nº: 45341184/2022
Expedição: 14/12/2022, às 16:20:39
Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.873.344/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 262

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.873.344/0001-00
Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CEL COLARES MOREIRA ED LOS ANGELE 100 SALA 307 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121317132000269238

Informação obtida em 13/12/2022 17:23:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

31

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 263
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228743/22 **Data da** 16/12/2022 07:56:44

Inscrição Estadual: 127753346 **CPF/CNPJ:** 23873344000100

Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 307 EDIF LOS ANGELE CEP: 65075441 -

Telefone: (98)81231454 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2022 07:56:44

32

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 264
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054244/22 **Data da** 22/10/2022 15:39:46

Inscrição Estadual: 12775334-6 **CPF/CNPJ:23.873.344/0001-00**

Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV CEL COLARES MOREIRA, 100 CEP: 65075441 - RENASCENCA

Telefone: (98)81231454 **Município: SAO LUIS** **UF: MA**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 15:39:46

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 265 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.873.344/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.775334-6

Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CEL COLARES MOREIRA

Número: 100 **Complemento:** SALA 307 EDIF LOS ANGELE

Bairro: RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65075441 **DDD:** **Telefone:** 81231454

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4679699), 01/10/2010 - (2511000-4613300-1830003-4679604),

EDF a partir de: 29/09/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 266 Rubrica

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005904812021

Validade: 29/12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 267 Rubrica

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

CNPJ: 23.873.344/0001-00	**Inscrição Municipal:** 98218300
Razão Social: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
4120400 – CONSTRUCOES DE EDIFICIOS	
Logradouro: AV CEL COLARES MOREIRA	
Número: 100	**Complemento:** EDIF LOS ANGELES SALA 307
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de julho de 2022 ?s 14:55, sob o código de autenticidade nº C846E6D326D888DF1BC7CD820F403DD0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 268 Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98218300	23.873.344/0001-00	92120222452166

RAZÃO SOCIAL

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV. CEL COLARES MOREIRA, EDIF LOS ANGELES SALA 307 Nº 100, RENASCENCA
65075441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
1830003 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

1E0AB2E93AD1A71AC51174BAD59C0693

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 269
Rubrica

CERTJUDONE-SJDFRSL - 73652022
Código de validação: 1B1AA6D982

Número da guia: 22057301001402605.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia treze (13) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 23.873.344/0001-00. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/12/2022 14:15 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 270
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA)
CNPJ: 23.873.344/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/12/2022, às 17h43

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4yHPduB**.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 271
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

23.873.344/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 13/12/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.100L.ORSI.BM0Z.DXIY.JSRV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 272
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TOQUIO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

23.873.344/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 13/12/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.P3NB.WULN.QASL.Y3EY.IASU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

41

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876938/2022
Emissão: 14/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wD37d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
63 Fls 273
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

Registro: 0005474469

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 29/11/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 1830-0/03 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DEARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (PINTURA DA PARTE INTERNA E EXTERNA); 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS, FERRO); 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA, CIMENTO); 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TIJOLOS, TELHAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA, CIMENTO).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MOREIRA, 100, SALA 307 EDIF LOS ANGELE, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547617DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL DE ARAUJO SANTOS

Registro: 1114231541

CPF: 980.***.***-44

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wD37d
Impresso em: 14/12/2022 às 12:06:17 por: adapt, ip: 179.240.25.53

42

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876938/2022
Emissão: 14/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wD37d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 274
Rubrica

Data Início: 14/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/10/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF: 050.***.***-14
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wD37d
Impresso em: 14/12/2022 às 12:06:17 por: adapt, ip: 179.240.25.53

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798604/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS ARAUJO OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 275 Rubrica

Profissional: **LUCAS ARAUJO OLIVEIRA**
Registro: **1114204331MA** RNP: **1114204331**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180155630** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2018 Baixada em: 09/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L A OLIVEIRA CONSTRUCOES EPP**

Contratante: **construtora evolução EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **14.689.548/0001-03**
Endereço do contratante: RUA Rua da Saude Nº: 850
Complemento: Bairro: São José
Cidade: Pastos Bons UF: MA CEP: 65870000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira Nº: 647
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Lago do Junco UF: MA CEP: 65710000
Data de início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 30/04/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura municipal de Lajo do Junco - MA CPF/CNPJ: 06.460.026/0001-07

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DE ÁREA 861,56M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798604/2018
27/04/2018, 16:32
ZW730

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZW730

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 276
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[redacted] para os devidos fins que [redacted] prestados com bom desempenho e nada [redacted] CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA [redacted] Engenheiro Civil LUCAS ARAUJO [redacted] CREA – MA nº [redacted], emitido pela CONSTRUTORA [redacted] CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA.

[redacted]
[redacted] 17/05/2016 A 13/02/2018
[redacted] Rua General Manoel Correia Pereira, Nº 647, Centro Lago do Junco – MA.

[redacted]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA
[redacted]
[redacted] Rua General Manoel Correia Pereira, Nº 647, Centro Lago do Junco – MA.
[redacted]

[redacted]
[redacted] – MA

[redacted] – MA

[redacted]
[redacted]

[redacted]
[redacted]

[redacted] CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA [redacted] COBERTURA, PALCO ENDE COM ÁREA DE 864,36M². CONFORME PLANILHA [redacted] ANEXA.

[redacted] – MA, 13 de FEVEREIRO de 2018.

[redacted] GIL[redacted]
[redacted]

[redacted]

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798604/2018, emitida em 27/04/2018

Certidão nº 798604/2018
05/07/2019, 11:14
Chave de Impressão: ZW730
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2018 e contém 4 folhas

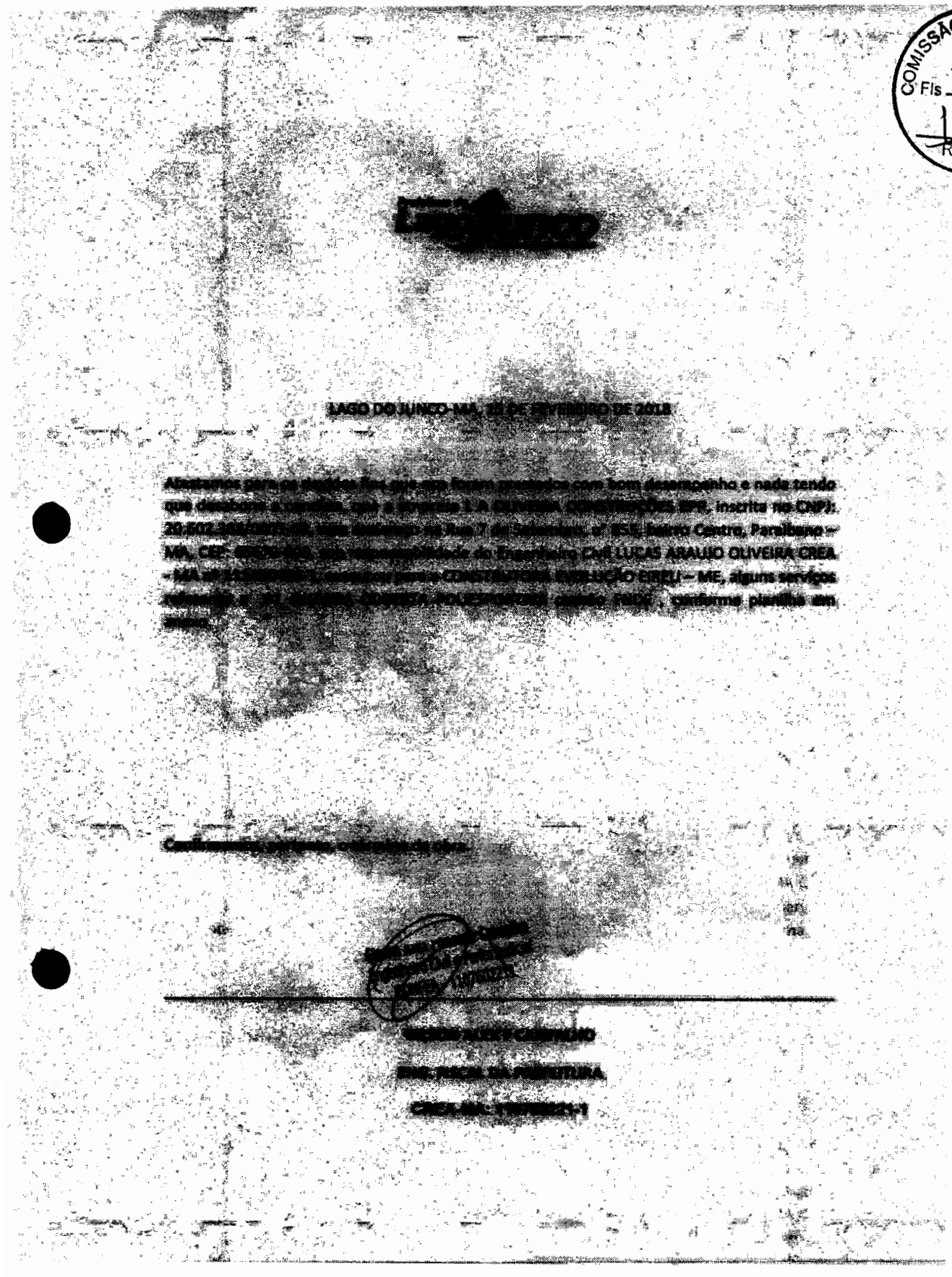

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 277
Rubrica

LAGO DO JUNCO-MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Atestamos para os devidos fins que ora foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta, pela a empresa L A OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ: 20.502.3[illegible], com sede localizado na Rua 7 de Setembro, nº 858, bairro Centro, Paraibano – MA, CEP: [illegible], sob responsabilidade do Engenheiro Civil LUCAS ARAUJO OLIVEIRA CREA – MA nº [illegible], referente a CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, alguns serviços referente a [illegible], conforme planilha em anexo.

Cordialmente, atenciosamente e estendo-me ao dispor.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

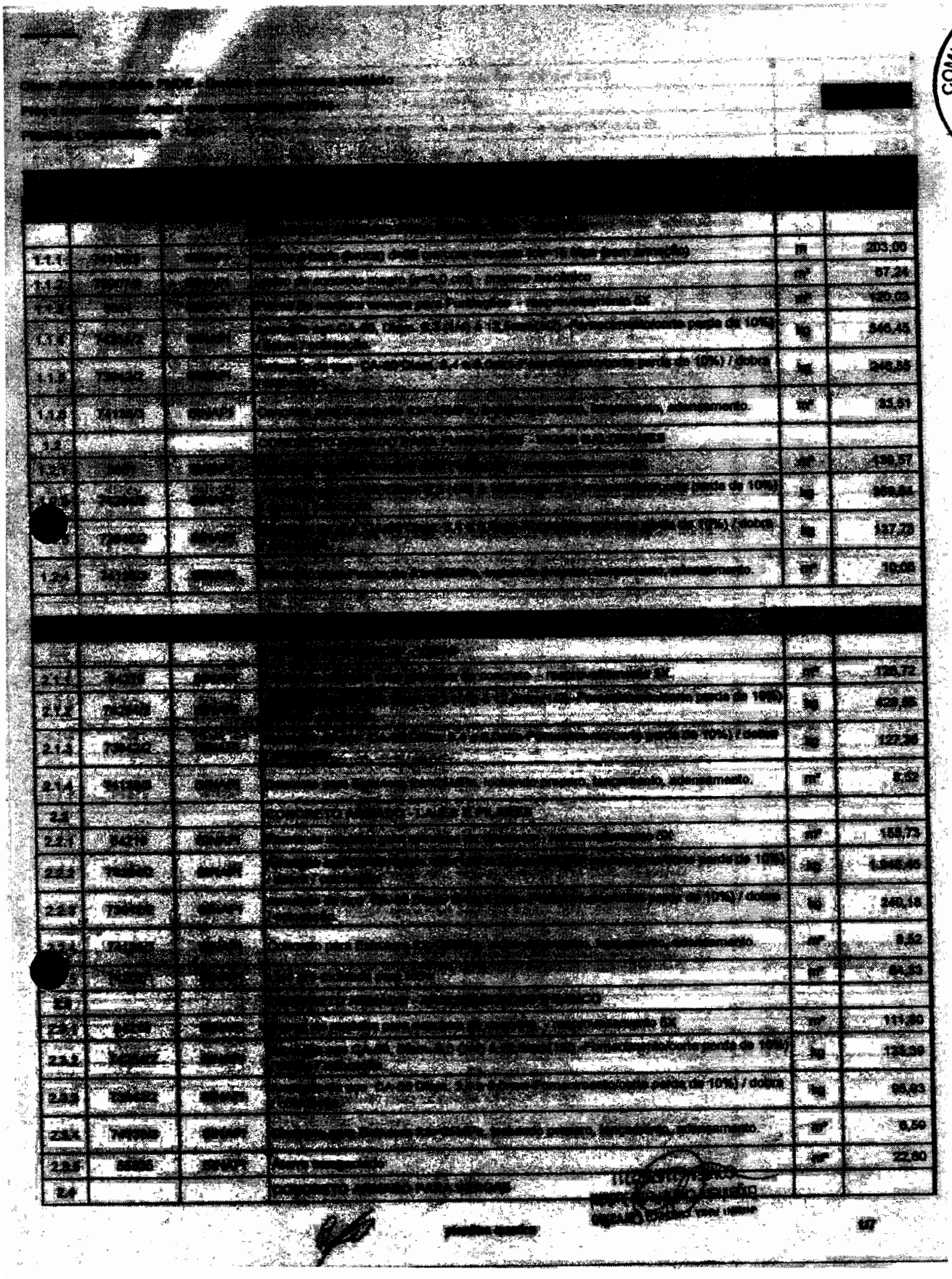

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 278
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798604/2018, em 27/04/2018
emitida

Certidão nº 798604/2018
05/07/2019, 11:14
Chave de Impressão: ZW730
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2018 e contém 4 folhas

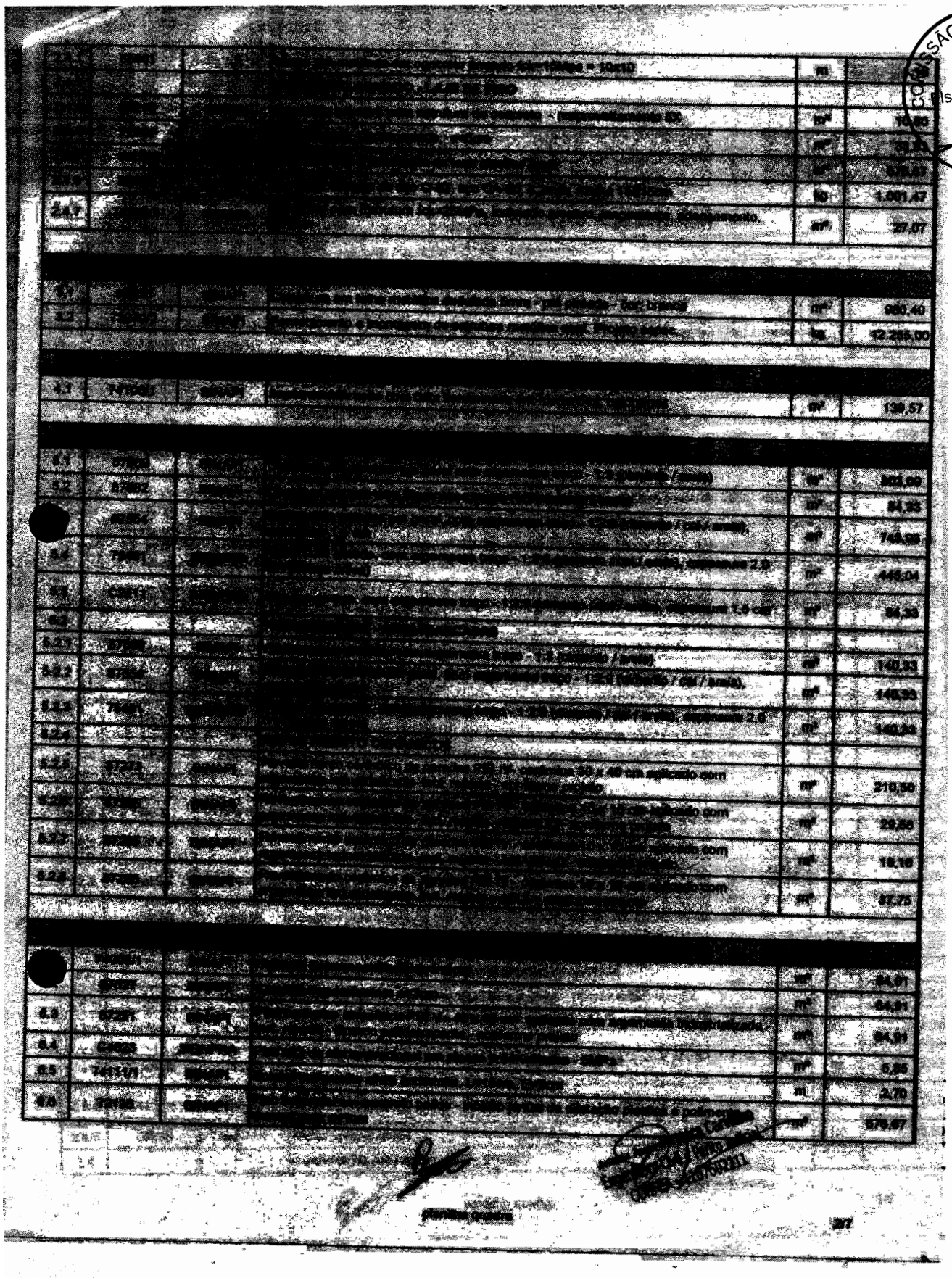

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 279
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798604/2018, em 27/04/2018
emitida

Certidão nº 798604/2018
05/07/2019, 11:14
Chave de Impressão: ZW730
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2018 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862315/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS ARAUJO OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 280 Rubrica

Profissional: **LUCAS ARAUJO OLIVEIRA**
Registro: **1114204331MA** RNP: **1114204331**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220510221** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2022 Baixada em: 15/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MEGA LTDA**

Contratante: **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA** CPF/CNPJ: **03.770.020/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº: S/N
Complemento: EDIFÍCIO CASA DA INDÚSTRIA ALBANO FRANCO, 4° ANDAR Bairro: COHAMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: 02.036/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.040.838,93 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GONÇALVES DIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL HÍLIO QUEIROZ
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65000000
Coordenadas Geográficas: -4.873956, -43.346362
Data de início: 20/09/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CPF/CNPJ: 03.770.020/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 8435.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 8435.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 8435.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 8435.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SESI CAXIAS/MA.

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens PONTO DE LÓGICA EMBUTIDO, INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA R05; PONTO DE SENSOR E PRESENÇA; REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E EALÇA 125W E 250W; REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400W; REFLETOR TR LED; REFLETOR DE ALTO RENDIMENTO T5; REFLETOR LED 200W E 300W; 13050209 FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA; 27.14 E 64.22 AR CONDICIONADO A FRIO 12000 BTU; 64.25 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P INTERLIGACAO DO CONDENSADOR; 66 REFERENTES A LÓGICA (PNTO DE CAIXA SECA P LÓGICA, CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, TOMADA RJ45) , por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
862315/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 281 Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862315/2022
21/03/2022, 16:03
aZW09

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aZW09

SESI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 282

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da **CONSTRUTORA MEGA LTDA, CNPJ: 20.602.368/0001-08** sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **LUCAS ARAUJO OLIVEIRA CREA - MA nº 111420433-1**, executou para o Serviço Social da Indústria - SESI, uma Reforma e Ampliação Da Unidade Sesi Caxias - Ma.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO: 011/2019
PERÍODO EXECUTADO: 20/09/2019 A 15/03/2022
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL HÉLIO QUBIROZ, CAXIAS- MA
CEP: 65604-440

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
CNPJ: 03.770.020/0001-30
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, EDIFÍCIO CASA DA INDÚSTRIA ALBANO FRANCO, 4ºANDAR S/N - COHAMA, SÃO LUÍS - MA.
CEP: 65071-750

EMPRESA CONTRATADA:
CONSTRUTORA MEGA LTDA
CNPJ: 20.602.368/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LUCAS ARAUJO OLIVEIRA
CREA - MA nº 111420433-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SESI CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

SÃO LUIS - MA, 15 de março de 2022.

LEANDRO RICHARD ASSUNÇÃO MENESES
CREA: 111104416-3

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 1 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 283
Rubrica

SESI

		UNI	1,00	
		MES	15,00	
		m²	8.435,80	
2102		un	8.435,00	
		UN	3,00	
		UN	1,00	
		UN	1,00	
010206		UN	1,00	
		m	160,00	
		m²	15,00	
		m²	280,00	
		m²	200,00	
		MES	15,00	
		MES	15,00	
		m²	20,00	
		m²	1.747,00	
010309		MÊSES	1.747,00	
		UN	1,00	
		UN	1,00	
		m²	20,00	
		m	700,00	
		un	20,00	
		m²	100,00	
		UN	90,00	
0201		UN	1,00	
0202		UNI	1,00	
0301	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	17,54	
		m²	11,10	
		m²	12,60	
		m²	47,10	
		un	3,00	
		m²	4,82	
		m²	13,80	
		UN	70,00	
		UN	48,00	
		m²	480,00	
		UN	9,00	
		m²	252,00	
		m²	111,22	
		m²	1.265,30	
		m²	4,00	
		m²	307,80	
		m	20,02	
		m²	364,78	
		m²	13,46	
		m²	364,78	

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, em 21/03/2022 emitida

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

040301	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM, ESPESSURA 09CM, DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO [illegible] AF_06/2014	m²	91,23
040401	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	479,73
040402	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM PISOS INTERNOS. AF_06/2014	m²	61,79
040403	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	985,86
040404	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO [illegible]	m²	690,00
040405	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE [illegible] AF_06/2014	m²	597,58
040501	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	690,70
040502	APLICAÇÃO E LIMPEZA DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	690,70
040503	APLICAÇÃO E LIMPEZA DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	293,04
040504	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	293,04
040601	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, PADRONIZADA. AF_12/2019	m²	27,05
040602	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, PADRONIZADA. AF_12/2019	m²	2,42
040603	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	92,34
040701	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1343 X 648MM, MARCA GYPSUM MODELO PGE OU SIMILAR, INSTALADO	m²	3,69
040801	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO DE 100%	m²	385,32
040802	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE BARRO, DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	251,16
040803	RETIRADA E RECOLOCAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	385,32
040804	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, 50% DO TELHADO. AF_07/2019	m²	192,66
040805	RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, 50% DO TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE 100%	m²	192,66
040806	EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA	m	68,22
040807	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA, LARGURA 20 X 41,6CM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	m	53,36
040808	EMASSAMENTO DE CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA	m	53,36
040901	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	54,83
041001	CUBA DE EMBUTIR OVAL, EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
041002	DUCHA MANUAL, COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 DOCOL OU SIMILAR	un	4,00
041003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
041004	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL ASSENTO PLÁSTICO, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS PLT, DECA OU SIMILAR, FORNECIDO SEM FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00
041005	ASSENTO PLÁSTICO, CONVENCIONAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, LINHA CONFORTO OU SIMILAR	un	2,00
041006	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 44CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO [illegible]	UN	2,00
041007	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL, EM [illegible]	UN	1,00
041008	[illegible]	UN	2,00
041009	TORNEIRA DE PAREDE, CROMADA, 1/2" OU 3/4", PARA USO GERAL, PADRÃO POPULAR, PORTÁTIL E DIGITAL. AF_12/2013	un	1,00
041010	BARRA DE APOIO RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/2", JACUAL OU SIMILAR	un	2,00
041011	BARRA DE APOIO RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACUAL OU SIMILAR	UN	2,00
	[illegible]	un	2,00

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 284 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8623315/2022, em 21/03/2022

Certidão nº 8623315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

94101	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COLOCADO EM PANOS DE FRACAG, SEM MOLDURA	m²		2,60
011102	SOLEIRA [illegible]	m		14,00
[illegible]	[illegible]	m		26,65
011104	[illegible]	m²		1,10
011105	[illegible]	m²		0,98
011106	VIDRO EM ALUMINIO COM VIDRO TEMPERADO 8MM	m²		1,75
	CERA DE CARNAUBA	m²		252,73
	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA	m²		0,96
050101	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³		43,75
050102	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²		105,82
050103	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m		95,80
050104	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL [illegible]	m²		101,48
050105	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	m²		1,71
050106	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN		50,00
050107	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN		107,00
050108	REMOÇÃO DE CAIXA ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M		1.557,77
050109	REMOÇÃO DE VASO SANITARIO	un		22,80
050110	REMOÇÃO DE TORNEIRA	un		22,00
050111	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	m²		248,76
050112	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m²		1.003,84
050113	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²		4.919,94
050114	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M		168,06
050115	DEMOLIÇÃO DE [illegible] CONCRETO OU ALVENARIA	m³		368,41
050116	RETIRADA BANCADAS E BANCOS	m²		16,94
[illegible]	POLIMENTO DE PISO DE ALTA [illegible] (EXISTENTE)	m²		583,97
050202	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible] 27X 49 CM, PEI 5, INGENIOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, [illegible], APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE [illegible]	m²		308,28
050203	PISO VINILICO 19,7 X 99 CM, E = 3 MM, REPARTIMENTA RÚSTICO (FABRIMAC OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²		110,00
050204	POLIMENTO DE PISO EM GRANITO	m²		21,84
050205	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²		349,79
	PISO INDUSTRIAL			245,00
050301	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE [illegible] FURADOS NA HORIZONTAL DE 09X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m²		6,09
050401	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, [illegible] ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAO DE BASE OU EMBOO - REV 04	m²		1.418,24
050402	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible] 60 X 60 CM, LINHA VIVER BEGE, ANTIDERRAPANTE, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE EMBOÇO	m²		246,00
050403	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible] E 7,15 CM LINHA BRICK GOLD, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²		12,47
050404	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²		3.175,95
050405	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²		828,31
[illegible]	EMBOÇO, PARA AMBIENTES COM ÁREA ACIMA DE 10M², EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²		1.804,69
	PINTURA			
050501	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		1.804,61
050502	APLICAÇÃO E ALISAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		1.804,61
050503	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		868,17
	ESQUADRIAS			
050601	PORTA DE MADEIRA [illegible] COMPLETA, SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, 80X210X3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²		84,59
050602	JANELA [illegible]	m²		10,20
050603	[illegible]	m²		68,02

Serviço Social da Indústria - SESI
[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 285
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, em 21/03/2022 emitida

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

050804	PINTURA DE [illegible] METÁLICA, CORRECIONADO COM BARRAS ROSCA [illegible] EM MODULOS 16X16CM [illegible] E 02 DEMÃOS DE [illegible]	m²		40,63
050805	[illegible] ESPESSURA 18MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN		1,00
050701	FORRO DE [illegible] EM PLACAS DE GESSO CARTONADO, TIPO [illegible] BRANCA, PLACA 1200 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO RE OU SIMILAR [illegible]	m²		66,92
050801	[illegible] DE [illegible] DE [illegible] CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM [illegible]	m²		480,20
050802	[illegible] DE [illegible] DE [illegible] COM [illegible] DE 2 ÁGUAS [illegible]	m²		288,12
050803	REFORMA E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	m²		480,20
050804	[illegible] COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO [illegible]	m²		240,10
050805	[illegible] TELHAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²		240,10
50888	EMASSAMENTO DE [illegible] DE TELHA CERÂMICA	m		228,08
050807	[illegible] CAPA-CANAL, DIMENSÕES 20 X 41,6CM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	m		152,82
050808	EMASSAMENTO DE [illegible] COM TELHA CERÂMICA	m		152,82
050901	DIVISÓRIA EM [illegible] VERDE MENTIRA, FOLHEADO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E= 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, INCLUSIVE EMASSAMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²		84,17
050902	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²		80,76
051001	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		22,00
051002	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		19,00
051003	VASO SANITÁRIO [illegible] PARA PESSOAS COM DEFICIENTES FÍSICOS, LINHA CONFORTO VERSÁTIL PLUS P51, DECA OU SIMILAR [illegible]	un		2,00
051004	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO PARA VASO SANITÁRIO [illegible] DECA OU SIMILAR	un		19,00
051005	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, COM ENGATE DE ABASTECIMENTO COM CANOPLA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		10,00
051008	TORNEIRA DE PAREDE, CROMADA, [illegible] ACIONAMENTO, 1/2" OU 3/4", HYDRESS, REF. 1193.C.BD, DA FABIMAR OU SIMILAR	un		22,00
051007	[illegible] DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, DN 1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	un		2,00
051008	[illegible] EM [illegible]	un		12,00
051009	[illegible] RETA, FIXA [illegible] DN 1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	un		2,00
051010	[illegible] PARA [illegible]	UN		2,00
051011	[illegible]	UN		3,00
051101	ESPELHO [illegible] COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²		41,88
051102	[illegible]	m		44,00
051103	[illegible] ESP = 2 CM	m		101,00
051104	[illegible]	m²		19,52
051105	[illegible] RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE [illegible]	m²		27,20
051106	[illegible]	m²		13,05
	[illegible]			1,00
	[illegible]			10,00
	[illegible]			
	[illegible]	m²		68,04
	[illegible]	m		65,75
	[illegible]	m²		18,71
	[illegible]			61,04
	[illegible]	m		15,00
	[illegible]	m		13,00
	[illegible]	m		7,51
	[illegible]	m²		7,00

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 286
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, em 21/03/2022 emitida

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

	GRAUTE FCK=15 MPA, TRAÇO 1:0,04:2,6:2,4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	491,51
080101	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	28,89
080102	REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	47,88
080103	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	4,00
080104	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MÁRMORE OU GRANITO	m	13,39
080105	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE MÁRMORE	m	24,50
080106	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	64,00
080107	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	56,00
080108	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	523,05
080109	REMOÇÃO DE EQUIPOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	6,00
080110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	65,33
080111	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	72,16
080112	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	170,88
080113	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	1.200,28
080114	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES OU CIMENTADO	m²	77,40
	PAVIMENTAÇÃO		
080201	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	248,08
080202	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, FORMATO 41,2 X 41,2 CM, PEI IV, MENOR, GOMADO, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC III COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, REJUNTADO COM REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE. AF_06/2014	m²	73,18
080203	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	320,22
	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
080301	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	24,77
	REVESTIMENTOS		
080401	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	m²	421,88
080402	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, ARMA WHITE HOME, RETIFICADO, DE 1ª QUALIDADE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO COM REJUNTE CIMENTÍCIO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	31,95
080403	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE EDIFÍCIO, USO COMUM DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.092,20
080404	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	741,65
080405	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 6M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	366,67
	PINTURA		
080501	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	825,98
080502	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	601,46
080503	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	242,62
	ESQUADRIAS		
080601	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), SEM ENVIDRAÇAMENTO, ASSENTADA SEM ALIZARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	26,82
080602	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA, 100 X 100 CM, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	22,80
080603	JANELA DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA, 150 X 120 CM, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	1,68
	VIDROS		
080701	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CORTA-FOGO, CAIXILHARIA RÍGIDA TIPO 1200 X 3100MM, MARCA DE REFERÊNCIA, MODELO FGE OU SIMILAR, INSTALADO	m²	0,00
	PINTURA		
	APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PROTETOR PARA CANTOS DE PAREDES, METÁLICO E DE BORRACHA, DE FORMA MANUAL. AF_12/2019	m²	348,87
	REMOÇÃO DE PAPEL DE PAREDE. AF_12/2019	m²	207,94
	REMOÇÃO DE PAPEL DE PAREDE, APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 10 M² E 20 M². AF_12/2019	m²	348,87
	REMOÇÃO DE PAPEL DE PAREDE, APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 20 M². AF_12/2019	m²	172,53
	REMOÇÃO DE PINTURA TIPO GRAFIATO. AF_12/2019	m²	172,53
	REMOÇÃO DE PINTURA TIPO ACRÍLICA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	61,40
	REMOÇÃO DE PINTURA TIPO ESMALTE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	50,88

Serviço Social da Indústria - SESI
DR. MARANHÃO [illegible] CNPJ 03.853.730

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 287
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, em 21/03/2022 emitida

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

080605	EMBASAMENTO DE CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA	m	53,86
080901	PINTURA EM ESMALTE VERNIZ SOBRE MADEIRA, PELO MENOS DUAS DEMÃOS, APLICADO MANUALMENTE. AF 01/2020	m²	10,14
081001		UN	1,00
081002		m²	5,45
081003		UN	2,00
081004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00
081005	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	un	3,00
081006	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, LOUÇA, SEM FURO FRONTAL, COM 6/7 L, DECA OU SIMILAR	un	1,00
081007		UN	4,00
081008	BARRA DE APOIO RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/4", NACIONAL OU SIMILAR	un	1,00
081009	BARRA DE APOIO RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", NACIONAL OU SIMILAR	un	1,00
081101	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,15
081102	PEITORIL EM GRANITO CINZA POLIDO, LARGURA = 17 CM, ESP. = 2 CM	m	24,30
081103		m	13,20
081104		un	4,00
081105	CONCRETO ARMADO PARA PLANTEIS/VIGA	m³	1,80
081106		m²	4,00
			1,50
			20,00
			1,00
			178,15
			62,00
			7,00
070101		m²	10,91
070102		m²	5,70
070103		m	2,40
070104		UN	18,09
070105		UN	17,09
070106		m	209,70
070107		m²	120,74
070108		m²	17,48
070109		m²	176,28
070110		M	35,92
070111		m²	414,44
070112		M	2,12
			6,23
			0,74
070201		m²	324,48
070202		m²	324,48
070401		m²	123,60
070402		m²	67,62

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 288
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

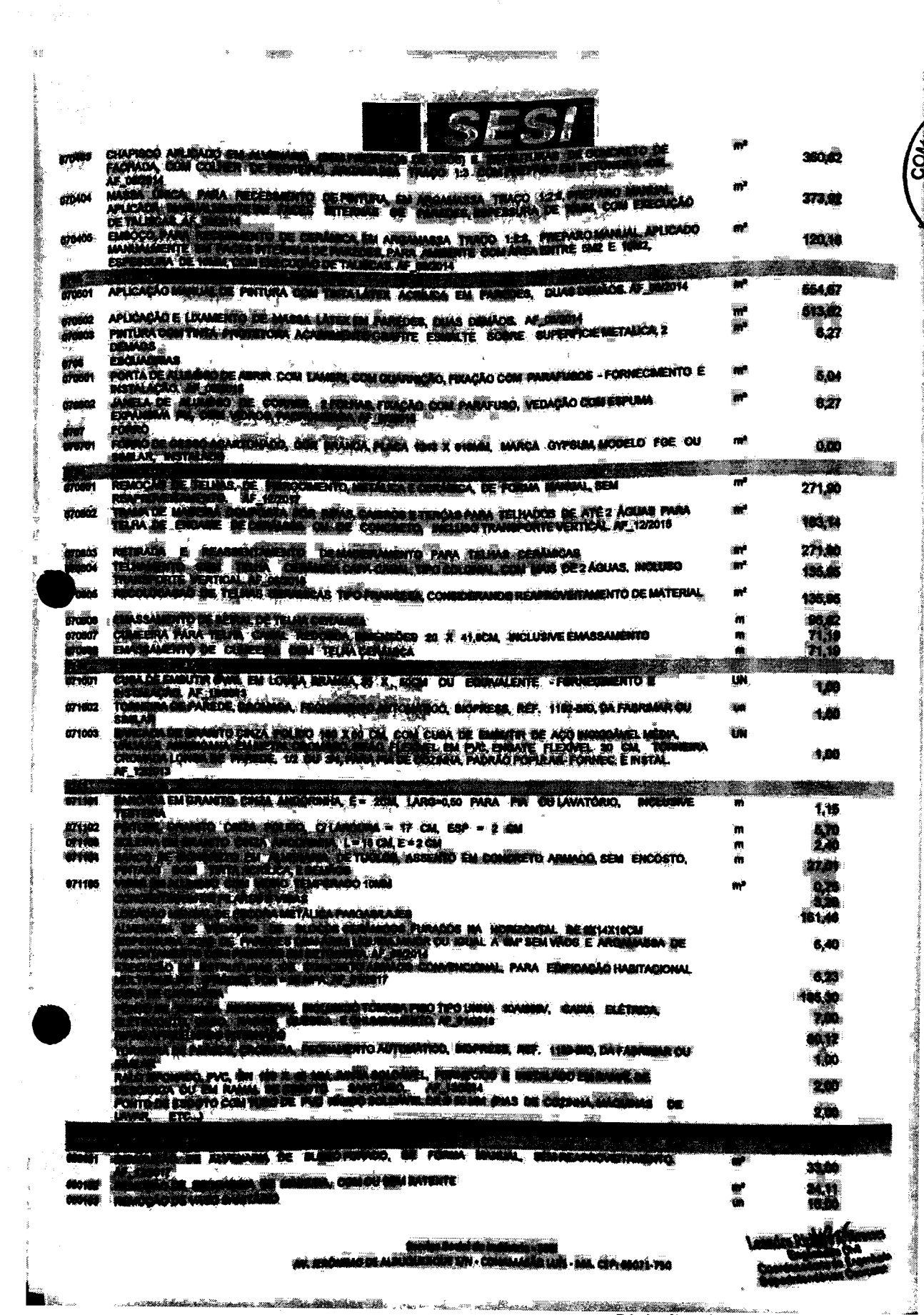

070/02	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM [illegible] E [illegible] DE CIMENTO DE FACHADA, COM COLHER DE [illegible], ARGAMASSA TRAÇO 1:3 [illegible] AF_06/2014	m²	360,62
070/04	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA [illegible] ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	378,92
070/05	EMBOÇO PARA [illegible] EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE [illegible] ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	120,16
	PINTURA		
070/01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	554,67
070/02	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	513,62
070/03	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE ACETINADO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	m²	6,27
	ESQUADRIAS		
070/01	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,04
070/02	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS [illegible] AF_12/2019	m²	6,27
	FORRO		
070/01	FORRO EM GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 12x8 X 810MM, MARCA GYPSUM, MODELO PGE OU SIMILAR. INSTALADO	m²	0,00
	TELHAS		
070/01	REMOÇÃO DE TELHAS, DE [illegible] DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	271,90
070/02	TELHA DE MADEIRA SERRADA, NÃO INCLUSO CAIBROS E RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	193,14
070/03	RETELHA E REASSENTAMENTO [illegible] PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	271,90
070/04	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	135,95
070/05	REVESTIMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	135,95
070/06	EMASSAMENTO DE BORDA DE TELHA CERÂMICA	m	96,62
070/07	CUMEEIRA PARA TELHA CAPA-[illegible] REFORMA, INCLUSIVE 20 X 41,0CM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	m	71,19
070/08	EMASSAMENTO DE CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA	m	71,19
	LOUÇAS		
071/01	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X [illegible], COM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
071/02	TORNEIRA DE PAREDE, CROMADA, [illegible] AUTOMÁTICO, 1/2"POLEGADAS, REF. 1168-BIC, DA FABRIMAR OU SIMILAR	un	1,00
071/03	[illegible] EM GRANITO CINZA POLIDO 100 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
	REVESTIMENTOS		
071/01	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, LARG=0,50 PARA PIA DE LAVATÓRIO, INCLUSIVE TEXTURA	m	1,15
071/02	[illegible] CINZA POLIDO, (L=15 CM, ESP = 2 CM	m	5,70
071/03	[illegible] (L = 10 CM, E = 2 CM	m	2,20
071/04	[illegible] DE TOALHA, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO,	m	27,00
071/05	[illegible] EM GRANITO, TIPO SEM FURO 10MM	m²	0,25
	[illegible]		5,00
	[illegible] METÁLICA PARAFUSADA		161,44
	[illegible] FURADOS NA HORIZONTAL DE 60X14X10CM		
	[illegible] OU IGUAL A 6M³ SEM VIDROS E ARGAMASSA DE [illegible] AF_12/2014		6,40
	[illegible] COMERCIAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL [illegible] AF_12/2017		6,23
	[illegible]		166,50
	[illegible] TIPO LINHA SOBREV. CAIXA ELÉTRICA, [illegible]		7,00
	[illegible]		60,12
	[illegible] REFLEXIVO AUTOMÁTICO, 1/2"POLEGADAS, REF. 1168-BIC, DA FABRIMAR OU [illegible]		1,00
	[illegible] PVC, DN 40 X 2,0 MM, [illegible]		2,00
	[illegible]		2,00
	[illegible]		
	PINTURA		
090/01	[illegible]	m²	33,00
090/02	[illegible]	m²	24,11
090/03	[illegible]	un	10,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
AV. HOLANDESES QUADRA 35 LOTE 8 - CALHAU - SÃO LUÍS - MA. CEP: 65071-750

[illegible]
Coordenadora Técnica
Engenheira Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 289
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

Digitalizado com CamScanner

SESI

090104	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA	m²	23,72
090105	DEMOLIÇÃO DE PEITORIL DE CONCRETO	m	19,00
090106	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00
090107	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	8,00
090108	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	214,59
090109	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	16,00
090110	REMOÇÃO DE TORNEIRAS	UN	12,00
090111	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	176,95
090112	DEMOLIÇÃO DE MURO DE TIJOLO MACIÇO	m³	125,62
090113	DEMOLIÇÃO DE TERRA DE CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL	m³	55,67
090114	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES	m³	1.005,19
090115	REMOÇÃO DE PISO EM PLACAS DE GRANITO	m²	58,92
090116	REMOÇÃO DE [illegible] DE ALUMÍNIO (APROVEITAMENTO DE 7 DE 8 CONDUTORES - SEMPRE ENTREGUE)	M2	0,00
090117	REMOÇÃO DE [illegible]	m²	203,27
	DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO TETO		126,84
0000	[illegible]		
090201	REVESTIMENTO [illegible] EM PEDRA [illegible] 40 CM, PRÉ A PRENSA, GRANUM BRANCO, ARGAMASSA [illegible] DE ARGAMASSA SEC. ADES. RESENTE AGUA	m²	168,00
090202	[illegible] DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ARMADO. AF_07/2016	m³	710,86
090203	[illegible] DE PISO DE CONCRETO 20 X 20 CM, COR PRETA (PLURISOMA, DAUD OU SIMILAR)	m²	58,92
090204	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m³	1.005,19
090205	REMOÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA	m²	1.005,19
090206	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA [illegible] DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MEDIA = 2,5CM	m²	0,00
090207	PISO EM [illegible] DE MADEIRA (EUCALIPTO BRUTO) - COMERCIAL, RÉGUAS MACHO E FÊMEA 14CM X 2 CM, EXCLUSIVE RETOQ	m²	0,00
090208	[illegible] DE PISO DE ASSENTO DE MADEIRA LEI	m²	0,00
090209	RARRACHO E [illegible]	m²	0,00
090210	PINTURA [illegible] DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SPARLACK SEMELHANTE OU SIMILAR SOBRE [illegible]	m²	0,00
0301	ALVENARIA		
090301	ALVENARIA DE [illegible] DE [illegible] FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM [illegible] DE IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,84
0501	REVESTIMENTO		
090501	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, [illegible] EXCLUSIVE RÉGULARIZAÇ DE BASE OU EMBOÇ - REV 04	m²	350,88
0502	TINTA		
090501	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	482,16
090502	APLICAÇÃO E LIMPEZA DE [illegible] EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	482,16
090503	APLICAÇÃO MANUAL DE [illegible] EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	126,84
090504	[illegible]	m²	252,24
090505	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO EM ESTRUTURAS (EXCLUSIVE TELHADO) - COBERTURA	m²	4.732,36
090506	PINTURA DE ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE 01 DEMÃO DE VERNIZ SEMELHANTE PARA ASSENTAMENTO DE [illegible] OU SIMILAR	m²	0,00
090507	PINTURA A [illegible] SEMELHANTE [illegible] UMA DEMÃO DE FUNDO	m²	527,02
	PINTURA A [illegible] PARA PROTEÇÃO DE VIGAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, DE FACHADA, COM [illegible] TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	126,84
	[illegible] PARA [illegible] DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(S), PREPARO MANUAL. [illegible] PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES, ESPESSURA DE 10CM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	126,84
	APLICAÇÃO [illegible] PARA LAJE EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	126,84
0601	PORTAS		
060601	PORTA DE [illegible] COM [illegible], SEM GUARNIÇÃO, ESPAÇO COM FORNECIMENTO E	m²	20,76
060602	[illegible] DE CORRER, EM [illegible], COM PARAFUSO, DOBRADIÇA COM ESPIGA	m²	6,82
060603	[illegible] COM PARAFUSO, DOBRADIÇA COM ESPIGA	m²	7,42
060604	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE [illegible] ALUMÍNIO SEC. 4/5", AF L, DA FERROCELL OU SIMILAR	m²	303,27
0701	[illegible]		
070701	CAIXA DE GORDURA DE [illegible] 60 CM	m	168,00
070702	TUBO PVC [illegible]	M	63,40

[illegible]

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 290 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

090703	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, COMPOSTA DE PERFIS LAMINADOS, CHAPAS E TESOURAS DE AÇO, SOLDADOS, PARAFUSADOS E/OU REBITADOS,	kg	816,60
090704	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM NO MÍNIMO 2 ONDAS, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. AF_07/2019 - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	m²	6,00
090705	DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO POLIDO, Be= 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM ORIENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	44,42
090901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
090902	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
090903	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL, INCLUSO DJ OU SIMILAR	un	15,00
090904	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM FIXAÇÕES, COM DIÂMETRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA, ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
090905	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
090906	CHUVEIRO EM AÇO ANTIVANDALISMO	un	15,00
090907	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	15,00
090908	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	23,72
090909	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	m	15,00
090910	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	7,20
091001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DN 3MM, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5CM	m²	306,00
091002	JATEAMENTO ABRASIVO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO TIPO SA 2 1/2, METAL QUASE BRANCO, COM GRANALHA	m²	466,65
091003	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	18,00
091004	EMBASAMENTO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (QUATRO PAVS.) FCK = 25 MPA. AF_12/2017	m³	0,11
091005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 6 X 6 CM PARA JANELAS, INCLUSIVE	m²	900,00
091006	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DIMENSÕES INTERNAS 40 X 60CM, COM TAMPA DE CONCRETO E CAIXILHO EM CANTONEIRA DE AÇO	m	60,00
091007		m²	8,25
091008	PISO		437,14
091009	CAIXA DE GORDURA		437,14
091010	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO		70,00
			1,00
090102	DEMOLIÇÃO DE ESCADARIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	m²	24,00
090103	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	m²	20,00
090104	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS COM TELHAS CERÂMICAS	m²	20,00
090105	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	m³	1,47
090106	DEMOLIÇÃO PISOS CIMENTADOS, INCLUSIVE SUBLEITO	m²	372,62
090107	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	9,15
090108	REMOÇÃO DE METAIS (LAVATÓRIO, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	9,00
090109	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DO AZULEJO	m²	822,91
090202	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	1.710,94
090203	REVESTIMENTO [illegible] OU PAREDE, A 2 M² DO NÍVEL, E=8MM, LINHA DECK PISCINA, PLAÇA EXTRUDADA, GARLOPEADA, [illegible] REGULARIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE	m²	203,46
090204	REVESTIMENTO [illegible] COM PEÇAS RETANGULARES EMBARREIRAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 20 X 30 CM), [illegible]	m²	627,91
090205	ESCADA EM CONCRETO [illegible], FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	m²	0,00
090301	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m²	27,45
090501	EMBOÇO, PARA [illegible] DE ENCHIMENTO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM [illegible] PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE [illegible]	m³	180,24
090502	[illegible] PARA ELIMINAÇÃO DE [illegible] ELIZABETH, LINHA LUX CONCRETO, APLICADO COM ARGAMASSA [illegible]	m²	180,24

[illegible]

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 291
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

[illegible]	[illegible]			
090501	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA [illegible]	m²	650,00
090502	APLICAÇÃO [illegible]	m²	200,00
090503	PINTURA ACRÍLICA EM [illegible]	m²	45,19
[illegible]			
091001	[illegible]	un	3,00
[illegible]			
091101	GRADIL DE [illegible]	M	141,00
091102	IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible]	m²	627,91
091103	[illegible]	m²	627,91
091104	[illegible]	m²	90,00
091105	[illegible]	un	1,00
091106	[illegible]	UN	20,00
091107	PLACA [illegible]	UN	488,00
091108	[illegible]	uni	6,00
	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA [illegible]		575,84
	SEJUNTE		575,84
[illegible]			
091201	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:4:8 - 7 CM, CERESITA PLÁSTICA 3022MM	m²	32,40
091202	ALVENARIA DE BLOCOS DE [illegible]	m²	10,00
091203	[illegible]	m²	0,00
091204	[illegible]	m²	0,00
091205	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,00
091206	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	10,12
091207	[illegible]	KG	0,00
091208	[illegible]	m²	0,00
091209	[illegible]	m²	30,00
091210	[illegible]	m²	30,00
091211	[illegible]	m²	30,00
091212	[illegible]	m²	0,00
091213	[illegible]	m	32,40
091214	[illegible]	m	0,00
091215	[illegible]	m²	0,00
091216	[illegible]	m²	0,00
[illegible]			
091301	[illegible]	m³	847,00
091302	TUBO PVC DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00
091303	COLCHÃO RENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/BRITA TRANSICÃO MANTA GEOTEXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER	m²	255,66
091305	DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL	m	170,00
[illegible]			
100101	[illegible]	m³	116,59
1003	DIVERSOS		
100301	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADA EM PVC DE VIDRO LAMINADO 5+5 REPLETIVO	m²	5,74
100302	GRADIL COM TELA DE ARAME [illegible]	m²	50,00
100303	[illegible]	m²	120,23
100304	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300, VÃOS DE ATÉ 25M	m²	77,59

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 292
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

100805	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO FECHAMENTO. AF_06/2016	m²		77,00
100806	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO DA PEDREIRA	m³		0,00
100807	[illegible] COBERTURA EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO ASTM-A36, E=3/16", INCLUSIVE [illegible]	kg		70,00
100808	[illegible]	m²		5,40
100809	REVESTIMENTO [illegible]	m²		17,92
100810	[illegible]	m²		30,00
100811	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		10,26
	[illegible] COM CHAPISCO, EMBOÇO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	m²		3,06
	[illegible]			
110101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA FRANCESA SIMPLES 130 MM (REF. VL - 1.35 VALEMAM OU SIMILAR)	un		300,00
110102	CAIXA DE DERIVAÇÃO EM PVC, 4" X 2", PARA ELETRODUTO, EMBUTIDA, INCLUSIVE ELETRODUTO	un		257,00
110103	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", EM PVC, INSTALADA EM LAJE, EMBUTIDO	un		308,00
110104	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		37,00
110105	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		21,00
110106	LUVA DE PVC [illegible] = 3/4"	un		2,00
110107	LUVA DE PVC [illegible] = 1"	un		44,00
110108	LUVA DE [illegible] AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - [illegible] 1"	UN		78,00
110109	[illegible]	cj		903,00
110110	[illegible]	un		99,00
110111	[illegible] DE BUCHA DE NYLON S10 (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)	un		107,00
110112	[illegible] 7/8" PECHINE (OU SIMILAR)	un		863,00
110113	[illegible] DE PLÁSTICO PARA PISOS REF. CTL-20	un		90,00
110114	PARAFUSO DE LATÃO [illegible] CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN		46,00
110115	[illegible] X 526mm, ACOMPANHANTE	un		887,00
110116	[illegible] 2 1/2"	un		96,00
110117	[illegible] X 3/4" SPEDA TB-44	un		486,00
110118	[illegible]	un		871,00
110119	[illegible]	un		18,00
110131	[illegible] ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 1,00 X 1,00 X 0,60M	un		20,00
110132	[illegible] ESP. = 0,10M, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60M	un		7,00
110133	CAIXA DE PASSAGEM [illegible] EM ALVENARIA, DIM. 30 X 30 X 15 CM	un		1,00
110134	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		147,00
110135	TOMADA 2P + T, BLINDADA, DE SOBREPOR, 16A - 250V	un		10,00
110136	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		10,00
110137	TOMADA EMBUTIR 3P+T, TIPO INDUSTRIAL, 32A, 220/240 REF.N-4249, COR AZUL, MARCA STEEK OU SIMILAR	un		1,00
110138	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		2,00
110139	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		42,00
110140	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		22,00
110141	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		2,00
110142	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		47,00
110143	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN		28,00
110144	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN		81,00
110158	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) COM TAMPA	m		2,70
110159	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 150 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	un		157,50
110160	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	m		61,50
110161	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un		3,00
110162	CURVA VERTICAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un		1,00

Serviço Social da Indústria - SESI
AV. [illegible] DE ALBUQUERQUE S/N - COHAMA/RIO LOS - MA, CEP: 65071-750

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 293 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 294 Rubrica

110163	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA METÁLICA (TIPO LUMIA OU SIMILAR)	un		72,00
110164	SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA METÁLICA (TIPO LUMIA OU SIMILAR)	un		38,00
110165	TE HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA METÁLICA (TIPO LUMIA OU SIMILAR)	un		1,00
110166	TE HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA METÁLICA (TIPO LUMIA OU SIMILAR)	un		3,00
110167	TERMINAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA METÁLICA (TIPO LUMIA OU SIMILAR)	un		3,00
110168	TERMINAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA METÁLICA (TIPO LUMIA OU SIMILAR)	un		4,00
110169	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EMBUTIDO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		16,00
110170	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EMBUTIDO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		5,00
110171	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		315,00
110172	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		269,20
110173	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EMBUTIDO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		1.093,20
110174	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		467,60
110175	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		36,00
110176	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M		744,00
110177	ARANDELA DE ALUMÍNIO 1 X 26W/220V (BASE E27) OU SIMILAR	un		51,00
110178	ARMAÇÃO METÁLICA 1,50 X 1,50	un		213,00
110179	LUMINÁRIA DE ALTO DESEMPENHO, SOBREPOR, EM AÇO (277), ADAMANTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015_P	M		66,40
110180	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015_P	UN		236,00
110181	LUMINÁRIA LED 60W	UNI		198,00
110182	LUMINÁRIA DE EMBUTIR 1,80 TB LED COM REFLETOR COM ABERTURA, 2X18W DA MARCA FE 209/232 ALGUM SIMILAR COM LÂMPADAS E PARTIDA RÁPIDA	un		175,00
110183	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ARQUITETURA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE TUBO LED 2 X 32/40 W ELETRONICA REFLETOR/VIDRO COM ALETA	un		24,00
110184	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM LÂMPADA LED 24W	un		2,00
110185	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, CÔNICO CONTÍNUO, ALTURA 6 METROS, ESPESSURA DE 4MM, DIÂMETRO DA BASE 140MM, DIÂMETRO DO TOPO 89MM, ENGASTE 60CM OU SIMILAR	un		6,00
	REFLETOR LED 50W			50,00
				20,00
110901	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, HORIZONTAIS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M		186,00
110902	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M		18,00
110903	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M		120,00
110904	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M		16,00
110905	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN		61,00
110906	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN		37,00
110907	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL E FLANGEADO, BOLSA/FLANGE, DN 25MM X 3/4"	un		30,00
110908	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN		60,00
110909	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN		48,00
110910	LUVA PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN		33,00
110911	LUVA DE CORRER E BUCHA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN		18,00
110912	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA E VOLANTE DN 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		15,00
110913	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, COMPACTO, LINHA PRATA, DN 25 MM - REF 3414, DECA OU SIMILAR	UN		18,00
110914	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN		20,00
110915	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN		5,00
110916	VÁLVULA DE DESCARGA, PARA BANHEIRO, DECA OU SIMILAR	un		17,00
110917	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN		4,00
110401	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, HORIZONTAIS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M		170,00
110402	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU RAMAL DE ESTRUTURA PRINCIPAL AF_12/2015	M		70,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

Digitalizado com CamScanner

SESI

110403	TUBO PVC, [illegible], FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	70,00
110404	TUBO PVC, [illegible], DN [illegible], FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	35,00
110405	TUBO PVC, [illegible], DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	70,00
110406	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	51,00
110407	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	27,00
110408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	37,00
110409	JOELHO 90 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	21,00
110410	JOELHO 90 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00
110411	JOELHO 45 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	27,00
110412	JOELHO 45 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	16,00
110413	JOELHO 45 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	7,00
110414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	12,00
110415	JOELHO 45 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00
110416	JOELHO 45 GRAUS, PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	23,00
110417	JOELHO 45 GRAUS EM PVC, [illegible], PARA ESGOTO PREDIAL, DN = 100 X 50MM	UN	8,00
[illegible]	[illegible], PVC, [illegible], DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	8,00
[illegible]19	[illegible], PVC, [illegible], DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	8,00
110420	[illegible], PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	8,00
110421	[illegible], PVC, [illegible], JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00
110422	[illegible], PVC, [illegible], DN [illegible] MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	32,00
110423	TE, PVC, [illegible], ESGOTO [illegible], DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	UN	3,00
110424	TE, PVC, [illegible], DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	14,00
110425	TÊ SANITÁRIO, PVC, [illegible], DN = 50 X 50MM	UN	8,00
110426	TÊ, PVC, SERIE [illegible], DN [illegible] X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	UN	1,00
110427	[illegible], PVC, [illegible], DN 100 X 50MM	UN	8,00
110428	[illegible]	UN	1,00
110429	[illegible]	UN	3,00
110430	[illegible], DN = [illegible]MM	UN	8,00
110431	[illegible], PVC, [illegible], DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	6,00
110432	[illegible], PVC, [illegible], DN = 50MM	UN	3,00
110433	[illegible], PVC, [illegible], DN = 75MM	UN	2,00
110434	[illegible], PVC, [illegible], PARA SAÍDA FINAL DE ESGOTO, DN = 50MM	UN	43,00
110435	[illegible], PVC, [illegible], DN = 100MM	UN	41,00
[illegible]	[illegible], PVC, [illegible], DN = 150MM	UN	41,00
[illegible]	[illegible], PVC, [illegible], DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	16,00
110438	[illegible], PVC, [illegible], DN [illegible] X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	8,00
[illegible]	[illegible], PVC, [illegible], DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM	UN	16,00
110440	[illegible], PVC, [illegible], DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM 13/2014	UN	27,00
110441	[illegible], PVC, [illegible], DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	22,00
110442	[illegible], PVC, [illegible], DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	16,00

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 295
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 296
Rubrica

110500	EXCAVAÇÃO MANUAL EM [illegible]	m³		55,00
110502	[illegible]	m³		60,00
110503	[illegible] SOQUETE	m²		55,00
110504	[illegible] DE PLACA	M		780,00
110505	TUBO DE AÇO [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		6,00
110506	[illegible]	UN		12,00
110507	[illegible]	UN		6,00
110508	TÊ DE AÇO [illegible]	UN		7,00
110509	TÊ DE AÇO [illegible]	UN		6,00
110510	LUVA [illegible]	un		6,00
110511	[illegible]	UN		3,00
110512	[illegible]	M		350,00
110513	[illegible]	UN		16,00
110514	[illegible]	UN		6,00
110515	[illegible]	UN		7,00
110516	[illegible]	UN		16,00
110517	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO COM CAIXA, COMPLETO, DN 75MM NO PASSEIO	un		1,00
110518	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS, 2 FAROLETES, AUTONOMIA DE 3 HORAS	un		125,00
110519	EXTINTOR DE PÓ ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		37,00
110520	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		97,00
110521	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, [illegible], "20 X 20" CM, EM PVC	Un		100,00
110522	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, [illegible], "32 X 48" CM, EM PVC	Un		106,00
110523	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, [illegible], "20 X 40" CM, EM PVC	Un		110,00
110524	[illegible]	un		75,00
110531	TERMINAL [illegible]	UN		160,00
110532	CORDOALHA DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		1.477,60
110533	CORDOALHA DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		1.212,10
110534	HASTE DE ATERRAMENTO [illegible]	UN		120,00
110535	TERMINAL [illegible]	UN		120,00
110536	[illegible]	UN		150,00
110537	[illegible]	un		75,00
110538	CAIXA DE [illegible]	un		1,00
110539	GRAMPO DE COBRE TIPO U [illegible]	un		250,00
110540	[illegible]	UN		1,00
110541	[illegible]	UN		120,00
110542	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un		120,00
110543	FORNECIMENTO DE [illegible]	un		350,00
110701	RASGO EM [illegible]	M		0,00
110702	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE [illegible] AF_12/2014	M		0,00
110703	CURVA 90 GRAUS E 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM [illegible]	UN		0,00
110704	LUVA DE [illegible]	UN		0,00
110705	TÊ DE [illegible]	UN		0,00
[illegible]	[illegible]	m²		4,10
[illegible]	[illegible]	M²		2,00
[illegible]	[illegible]	m²		0,00
[illegible]	[illegible]	m²		2,00
[illegible]	[illegible]	m²		0,00

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

130105	[illegible]	m²	170,80
130107	[illegible]	m³	169,87
130108	[illegible]	M	82,00
130109	[illegible]	m²	105,00
	[illegible]		100,00
130201	[illegible]	m³	4,15
130202	[illegible]	M	2,25
130203	[illegible]	m³	2,10
130204	[illegible]	m³	2,00
130205	[illegible]	m³	2,00
130206	[illegible]	m²	240,35
130207	[illegible]	m²	38,67
130208	[illegible]	M	18,00
130209	[illegible]	m²	65,00
	[illegible]	m²	30,15
	[illegible]	m³	37,00
	[illegible]	m³	37,00
	[illegible]	m³	6,75
	[illegible]	m²	0,00
	[illegible]	m³	0,00
	[illegible]	m²	0,00
	[illegible]		65,00
	[illegible]		18,00
130301	[illegible]	m²	681,06
130302	[illegible]	m²	2.000,70
130303	[illegible]	m²	681,06
	[illegible]	m²	681,06
	[illegible]	m²	1,45
130304	[illegible]	m²	2.681,95
130305	[illegible]	m	211,05
130306	[illegible]	m	211,05
130307	[illegible]	m²	10,00
130401	[illegible]	m²	562,60
130402	[illegible]	m²	562,60
130403	[illegible]	m²	562,60
130404	[illegible]	m²	562,60

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 297
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 298 Rubrica

13040105	PINTURA ACRÍLICA PARA [illegible]	m²		109,47
	[illegible]			
13050101	REMOÇÃO DE ENTULHO COM EMPILHAMENTO	m³		1.695,00
13050102	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²		1.695,00
13050103	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, RETANGULAR SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF_12/2015 INCLUSO SOLO/BRITA COMPACTADO E LEITO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTE	m²		1.695,00
13050202	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³		0,00
13050203	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³		0,00
13050204	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PÓ DE PEDRA	m³		0,00
13050205	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE CAMADA DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²		0,00
13050206	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM E SARJETA 30 CM ALTURA, LARGURA DA SARJETA 30 CM, EXTRUSORA, AF_06/2014	M		1.202,50
13050207	PINTURA ACRÍLICA EM PISO [illegible]	m²		50,50
	COBERTURA - DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO			1,00
[illegible]				
140201	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA [illegible]	m²		220,40
140202	APLICAÇÃO MANUAL DE [illegible]	m²		220,40
140203	PINTURA ESMALTE [illegible]	m²		22,85
140301	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE [illegible]	m²		0,00
140302	CHAPISCO [illegible]	m²		0,00
	ARGAMASSA TRAÇO [illegible]			
140303	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM [illegible]	m²		0,00
140304	[illegible]	m²		0,00
140305	[illegible]	m²		0,00
140306	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²		0,00
[illegible]				
140501	[illegible]	m²		0,00
140502	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM [illegible]	m²		0,00
140503	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017	m²		0,00
140504	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²		0,00
140601	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO [illegible] 1/2", PINTURA COM ANTICORROSIVO E ESMALTE EM TUBO [illegible] 1/2", MONTADA, ENGASTADO EM PISO	m		20,00
140602	PINTURA [illegible]	m²		0,00
[illegible]				
140701	[illegible]	m²		86,67
140702	[illegible]	m²		71,15
140705	[illegible]	m²		32,67
140704	[illegible]	m²		10,04
140705	[illegible]	m²		41,38
140706	[illegible]	kg		647,02

[illegible]

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

140707	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO, CORTE/PERDA DE 10%) E DOBRA E COLOCAÇÃO.	kg		137,76
140708	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		198,10
140709	FORMA TABUA PARA CONCRETO DA PRIMEIRA C/ REAPROVEITAMENTO 2X	m^2		81,36
140710	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m^3		9,83
140711	ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	m^3		23,20
140712	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m^2		185,40
140713	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m^2		0,00
140714	PINTURA ACRILICA EM PISO	m^2		110,06
140715		M		185,40
140716	CHAPA DE AÇO PARA [illegible] - BITOLA 22(0,8MM), 30(0,4MM) E 26(0,5MM), COM 04 REFORÇOS E ATÉ 08 FURAÇÕES, PINTADA	kg		109,92
140717	TELHAMENTO COM TELHA [illegible] E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m^2		154,17
140718	COLUNAS PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO ASTM A36, E=3/16", INCLUSIVE 01 DEMÃO DE PRIMER ANTI CORROSIVO	kg		260,00
140719	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m^2		260,22
140720	VIGA EM CHAPA AÇO DOBRADA 5/16"	KG		102,18
[illegible]				
1501	PREPARO DE SUBSTRATO POR [illegible] (CONTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS ACIMA DE 3,0CM E ATÉ 6,0CM	m^2		0,00
1502	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - HITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	m^2		0,00
1503	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO [illegible]	m^3		0,00
1504	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,02:2 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2015	m^3		0,00
1505	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m^3		0,00
[illegible]				
1701	GRADE METÁLICA PARA CHAPA DE ALVENARIA 3/4", BARRA REDONDA DE 3/8"E BARRA CHATA DE 2 E 1/4"	m^3		16,00
1702	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (PADRÃO BAIXO = 25 MPA). AF_06/2017	m^3		0,64
1703	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m^3		0,64
1704	PINTURA DE GRADE METÁLICO, COMPOSTO POR BARRAS CHATA 1 1/4"E 3/8", EM DEMÃOS SEGUIDAS, COM 01 DEMÃO DE TINTA ANTICORROSIVA - BARRAS E 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO (BASE SOLVENTE UMA DE)	m^2		22,16
1705	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ENNGEDDO SAE-41	KG		120,00
1706	FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m^2		8,28
1707	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M		330,00
1708	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M		350,00
[illegible]				
180501	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		800,00
180502	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		800,00
180503	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		400,00
180504	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		60,00
180505	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		60,00
180506	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DN 20MM (3/4") SEM CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		60,00
180507	LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE TUBO LED 2 X 18/16 W (TECNOWIX REF.FLE-ALCHIE OU SIMILAR, COMPLETA	un		16,00
180508	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO SOB PRESSÃO, BRANCO, LINHA DECORATIVA, MAGIS U30 OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA	un		8,00
180509	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE [illegible] RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA [illegible] E CONDULETE, AF_12/2015	UN		24,00
180510	PONTO DE TOMADA [illegible] CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, CAIXA RETANGULAR, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN		19,00

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 209
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, 21/03/2022 em emitida

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 300
Rubrica

180111	[illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M		12,00
180113	[illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN		6,00
180113	[illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN		3,00
180114	CHUVEIRA MUNICIPALAR TIPO DUCHA, CORRENTE REDONDA DE 3/8A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN		1,00
180115	[illegible]	m²		100,00
180116	[illegible]	m²		100,00
	[illegible]			2,00
	[illegible]			1,00
180201	[illegible]	UN		2,00
180202	[illegible]	UN		2,00
180203	[illegible]	un		1,00
180204	[illegible]	m²		0,80
180205	[illegible]	un		1,00
180206	[illegible]	un		1,00
180207	[illegible]	un		5,00
180208	[illegible]	un		5,00
	[illegible]	M		12,00
	[illegible]	M		6,00
	[illegible]	M		12,00
180212	[illegible]	UN		2,00
180213	[illegible]	UN		1,00
180214	[illegible]	UN		2,00
180215	[illegible]	M		12,00
180216	[illegible]	M		24,00
180217	[illegible]	M		12,00
180218	[illegible]	M		12,00
	[illegible]	m²		6.847,02
	[illegible]	m³		360,00
	[illegible]	UN		138,00
	[illegible]	m³		69,11
	[illegible]	m²		69,35
	[illegible]	m²		9,00
	[illegible]	m²		206,00
	[illegible]	m²		15,18
	[illegible]	m²		138,00
	[illegible]	m²		10,00
	[illegible]	m²		172,63
	[illegible]	m²		308,00
	[illegible]	m²		206,00

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

22.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²		480,20
22.2	TELHA DE [illegible] CERÂMICA, FOR. JIRAU, CUMEEIRA E TERÇO P/ TELHADO DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE [illegible]	m²		288,12
22.3	[illegible]	m²		240,10
22.4	[illegible] TELHA [illegible], COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	m²		240,10
22.5	[illegible] CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²		240,10
22.6	EMASSAMENTO [illegible]	m²		228,08
22.7	CUMEEIRA [illegible]	m		132,62
22.8	EMASSAMENTO DE [illegible]	m		132,62
23	[illegible]			
23.1	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE [illegible] DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²		42,35
23.2	DEMOLIÇÃO DE [illegible] ARGAMASSA COM MARTELETE E COMPRESSOR	m³		32,16
23.3	[illegible]	m³		6,20
23.4	LAJE PRÉ-[illegible]	m²		288,56
23.5	[illegible]	m³		32,09
23.6	[illegible]	m³		288,16
23.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE ARAME, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2015	m²		288,16
24	[illegible]			
24.1	FORNECIMENTO E [illegible] DE BARRA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 3/4"	un		2,00
24.2	BOMBA CENTRÍFUGA [illegible] CV, DIÂMETRO DO ROTOR 175MM, 3.500 ROTAÇÕES POR MIN OU SIMILAR	un		1,00
24.3	CONJUNTO MOTO-BOMBA, COM MOTOR DE 5,0 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO 1", RECALQUE 1", FIO MÍN. 2,5 MM², ALT. SUCÇÃO 8 MCA, [illegible] - Q (M³/H) : [illegible]	un		1,00
24.4	[illegible]	un		1,00
24.5	[illegible]	un		1,00
24.6	[illegible]	un		1,00
24.7	[illegible]	un		1,00
24.8	[illegible]	un		2,00
24.9	[illegible]	un		1,00
24.10	[illegible]	un		1,00
24.11	[illegible]	un		4,00
24.12	[illegible]	un		3,00
24.13	[illegible]	un		16,00
24.14	[illegible]	un		2,00
24.15	[illegible]	un		1,00
24.16	[illegible]	un		8,00
24.17	[illegible]	un		2,00
24.18	[illegible]	un		8,00
24.19	[illegible]	un		1,00
24.20	[illegible]	un		1,00
24.21	[illegible]	un		1,00
24.22	[illegible]	m		290,00
24.23	[illegible]	m		0,83
24.24	[illegible]	m		33,84
24.25	[illegible]	un		17,00
24.26	[illegible]	un		1,00
24.27	[illegible]	un		3,00
24.28	[illegible]	un		1,00
24.29	[illegible]	un		1,00
24.30	[illegible]	un		4,00
24.31	[illegible]	un		1,00
24.32	[illegible]	un		3,00
24.33	[illegible]	un		1,00
24.34	[illegible]	un		4,00

[illegible]

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 30
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

24.35	CABO BLINDADO 3 VIAS 2,5mm²	m	1.421,32	
24.36	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO	un	1,00	
24.37	BOTOEIRA QUEBRE VIDRO	un	8,00	
24.38	AVISADOR SONORO	un	2,00	
24.39	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE [illegible] DE 1" X 3/4"			
25	[illegible]			
25.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE [illegible] HORIZONTAL DE 9CM) DE [illegible] 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS [illegible] ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	32,73	
25.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA [illegible] MAIOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_06/2016	m³	2,16	
25.3	[illegible] H=10CM, [illegible]	m³	12,96	
25.4	[illegible]	m²	12,96	
25.5	[illegible]	m²	65,46	
25.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	4,32	
25.7	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	25,82	
25.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	120,82	
25.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇÃO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,30	
25.10	ALVENARIA DE [illegible] INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA GALVANIZADA CA-60, Q-335, MALHA 15X15CM, FIO/Ø 5,0MM (5,57 KG/M²), PARA REFORÇO DE ALVENARIA, TELA DE [illegible]	m²	12,96	
25.11	[illegible]	m²	1,73	
25.12	[illegible]	m²	1,80	
25.13	[illegible]	m²	1,47	
25.14	[illegible]	kg	2,00	
26	PISO			
26.1	[illegible]	m²	21,84	
26.2	[illegible]	m²	21,84	
27	[illegible]			
27.1	[illegible]	m²	13,90	
27.2	[illegible]	m²	0,48	
27.3	[illegible]	m²	10,52	
27.4	[illegible]	m²	6,06	
27.5	[illegible]	m²	27,78	
27.6	[illegible]	m²	27,78	
27.7	[illegible]	m²	27,78	
27.8	[illegible]	m²	17,47	
27.9	[illegible]	m²	17,47	
27.10	[illegible]	m²	1,92	
27.11	[illegible]	m²	1,80	
27.12	[illegible]	m²	0,86	
27.13	[illegible]	UNID	1,00	
27.14	[illegible]	UNID	1,00	
27.15	[illegible]	m	1,00	
27.16	[illegible]	m	1,30	

[illegible]

[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 302 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

Digitalizado com CamScanner

SESI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 303
Rubrica

28.1	ALVENARIA DE [illegible]	m²	3,00
28.2	[illegible]	m²	1,30
28.3	[illegible]	m²	0,00
28.4	[illegible]	m²	0,00
28.5	[illegible]	m²	0,00
28.3	[illegible]	m	4,40
28.4	[illegible]	m²	3,67
28.5	[illegible]	m²	21,00
28.6	[illegible]	m²	37,78
28.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	37,78
28.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES. AF_06/2014	m²	37,78
28.9	[illegible]	m²	37,78
28.10	[illegible]	m²	0,27
28.11	[illegible]	m²	22,75
28.12	[illegible]	m	2,00
[illegible]	[illegible]	m	30,00
[illegible]	[illegible]	m²	1,00
28.15	[illegible]	m²	1,00
[illegible]	[illegible]	m²	1,00
28.17	[illegible]	m²	1,00
28.18	[illegible]	m²	1,00
29			
29.1	[illegible]	m²	35,00
29.2	[illegible]	m²	3,25
29.3	[illegible]	m²	3,25
29.4	[illegible]	m²	65,00
29.5	[illegible]	m²	65,00
29.6	[illegible]	m²	62,00
29.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA [illegible]	m²	62,00
29.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES. AF_06/2014	m²	62,00
30.1	[illegible]	m²	481,80
30.2	PINTURA COM ESMALTE [illegible]		160,00
31.1	[illegible]	m²	3,25
31.2	[illegible]	m²	37,00
31.3	[illegible]	m²	2,60
31.4	[illegible]	m	36,00

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022.

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 304
Rubrica

SESI

31.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018 EMPOLAMENTO 25%	m³		46,80
31.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²		99,20
31.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²		99,20
31.8	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²		99,20
31.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		99,20
32.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 3,00 M. AF_06/2016	m³		3,60
32.2	CAMALETA DE CONCRETO 40 FAMÍLIA CAMALEÃO EM CONCRETO ACO (0,40 X 0,19 X 0,20)M	m		60,00
33.1	Alavanca Hanro, pantográfica HH.3000.02, entrada excêntrica de 1", Blumel 1020, cromo polido; marca Bella Bird ou similar	un		16,00
33.2	Assentamento de tubo de ferro galvanizado [diâmetro] [unidade], com luva, Tigre ou similar	m		240,00
33.3	Assentamento de tubo de [PVC soldável] de [60 mm], com luva, Tigre ou similar	m		120,00
33.4	Registro de [gaveta] de [50mm], bruto, Tigre ou similar	un		35,00
33.5	Bucha redução longa para tubo soldável, diversas, de 50 x 25mm	un		15,00
33.6	Mangueira flexível de alta pressão até 60kg/cm² - 1/4"	m		60,00
33.7	Conjunto de [chuveiro Eclipse, linha Fit, prateado, acionamento] [ação Z 1/2", recabique 3 1/2" (ou similar)]	un		1,00
33.8	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm², 450/750 V, flexível	m		100,00
33.9	ENCAMISAMENTO DE CONCRETO PARA CAIXAS COM ENGRENAGENS COMPLEMENTARES	m		65,00
33.10	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m		80,00
34.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (PADRÃO), FCK = 25 MPA. AF_06/2017	m²		3,97
34.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²		71,40
34.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²		71,40
34.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDE COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m²		35,70
34.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE ATÉ 20 M², EXCLUSIVE VÃOS - PREPARAÇÃO, SEM COR. AF_06/2014	m²		71,40
34.6	ASSENTAMENTO DE [ALIZAR DE MADEIRA] COM [4 CANTOS], COM ESPESSURA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m²		3,78
34.7	VASO [SANITÁRIO] CONVENCIONAL, INCLUINDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA FLUXO [VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" OU 1 1/4" OU 1 1/2", CAIXA ACOPLADA OU CAIXA ELEVADA] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und		2,00
34.8	[Registro de gaveta bruto, 3/4", com canopla cromada]	und		4,00
34.9	[Registro de pressão bruto, 3/4", com canopla cromada]	und		4,00
34.10	[Lavatório de louça branca, suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível 30cm] - fornecimento e instalação. Remoção, limpeza e transporte de aparelho sanitário. AF_12/2013	und		2,00
34.11	[Registro de gaveta bruto, 1", com canopla cromada]	und		1,00
34.12	[Registro de pressão bruto, 1", com canopla cromada]	und		4,00
34.13	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, TOMADA E ACABAMENTO. AF_01/2016	ponto		2,00
34.14	PONTO DE [INTERRUPTOR SIMPLES] COM [1 TOMADA]	ponto		2,00
34.15	[Registro de pressão bruto, 1/2", com canopla cromada]	un		3,15
34.16	[Registro de gaveta bruto, 1/2", com canopla cromada]	un		30,00
34.17	[Registro de gaveta bruto, 1/2", com canopla cromada]	und		2,00
34.18	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, 2 POLEGADAS, FIXAÇÃO COM GRAMPEADOR, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, [COM VÁLVULA], INSTALADO. AF_01/2020	m²		0,72
34.19	[Ducha higiênica]	und		2,00
34.20	[Registro de gaveta bruto, 1", com canopla cromada]	un		40,00
34.21	[Registro de pressão bruto, 1", com canopla cromada]	un		70,00
34.22	[Registro de gaveta bruto, 1", com canopla cromada]	un		30,00
34.23	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REVESTIDA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (EMBOÇO E CAMADA FINAL DE ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO SEGUNDO TIPO 2 - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	und		2,00
34.24	[Ducha higiênica]	und		4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, 21/03/2022 em emitida

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

Digitalizado com CamScanner

SESI

35.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) OU MULTIFAMILIAR (EDIFÍCIO), FCK = 25 MPA, AF_06/2017	m³		8,06
35.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²		166,20
35.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²		166,20
35.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²		82,80
35.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_09/2016	m²		166,20
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_09/2016			9,80
36.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_09/2016	m³		0,55
36.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) OU MULTIFAMILIAR (EDIFÍCIO), FCK = 25 MPA, AF_06/2017	m³		1,62
36.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²		21,16
36.4	LAJE PRÉ-FABRICADA PRETENDIDA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=21CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=16CM, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO 4CM.	m²		8,80
36.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,4MM), APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM.	m²		9,69
36.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO EM PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCEMOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO	m²		28,45
36.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²		17,43
36.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		17,43
36.9	BACIA SANITÁRIA [illegible] 3/6 L, PARA RED. SANTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM BANHEIRO DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		1,00
36.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, PARA PIA DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC., INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO DA TUBULAÇÃO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un		1,00
36.11	PONTO DE DRENAGEM PARA MÁQUINA DE LAVAR [illegible]	un		1,00
36.12	PONTO DE ÁGUA FRIA [illegible] PVC MARROM SOLDÁVEL Ø 25MM	un		1,00
36.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 45 X 45 CM, ESTANDARD BRANCA, LINHA CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE [illegible]	m²		9,83
36.14	EXECUÇÃO DE PAREDE DIAFRAGMA EM POÇO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, [illegible]	m³		10,80
36.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA [illegible]	Un		2,00
36.16	PORTA DE [illegible] COM CAIXILHO, SEM GUARNIÇÃO, SEMI-OCA, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²		2,88
37.1	Escada tipo marinheiro [illegible]	m		10,00
	CASA DE GUARNIÇÃO			663,97
39.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 10MM, [illegible] POLIMERIZADO	m²		1.000,10
39.2	Proteção de [illegible]	m²		0,00
				1.000,10
41.1	EXECUÇÃO DE CONTRAVERGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) OU MULTIFAMILIAR (EDIFÍCIO), FCK = 25MPA. AF_06/2017			5,76
41.2	TRAVA [illegible]			14,00
42.1	[illegible]			100,00
42.2	[illegible]			33,00
42.3	[illegible]			8,00
42.4	[illegible]			8,00
43.1	[illegible]			2,70

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 305 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, 21/03/2022, emitida em

Certidão nº 862315/2022 21/03/2022, 16:13 Chave de Impressão: aZW09 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

44.2	[illegible]	2,70
44.3	[illegible]	0,62
44.4	[illegible]	5,40
44.5	[illegible]	5,40
44.6	[illegible]	6,07
		12,14
44.7	[illegible]	
45.1	[illegible]	3,94
45.2	[illegible]	20,76
45.3	[illegible]	3,22
47.1	[illegible]	16,90
		94,80
47.5	[illegible]	1,90
47.4	[illegible]	94,80
47.5	[illegible]	3,78
47.6	[illegible]	14,77
47.7	[illegible]	
47.8	[illegible]	94,80
47.9	[illegible]	104,28
47.10	[illegible]	1,89
47.11	[illegible]	1,89
47.12	[illegible]	137,34
47.13	[illegible]	2,00
47.14	[illegible]	137,34
47.15	[illegible]	137,34
47.16	[illegible]	1,00
47.17	[illegible]	9,69
47.18	[illegible]	4,00
47.19	[illegible]	500,00
47.20	[illegible]	104,28
48.1	[illegible]	7,96
48.2	[illegible]	7,96
48.3	[illegible]	7,96
48.4	[illegible]	5,91
48.5	[illegible]	7,96
48.6	[illegible]	3,00
48.7	[illegible]	2,00
48.8	[illegible]	0,34
48.9	[illegible]	0,34
48.10	[illegible]	2,00
48.11	[illegible]	500,00
49.1	[illegible]	19,90
50.1	[illegible]	94,80
50.2	[illegible]	3,00
50.3	[illegible]	2,00
50.4	[illegible]	4,00

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 306 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 307
Rubrica

51.5	[illegible]		3,00
51.6	Tubo de aço galvanizado, [illegible]		6,00
51.7	[illegible]		3,00
51.8	REGISTRO DE GAVETA [illegible]		2,00
51.9	[illegible]		2,00
51.1	[illegible]		5,00
51.2	[illegible]		2,00
51.3	Fornecimento e assentamento de anéis de ferro galvanizado [illegible]		8,00
51.4	[illegible]		4,00
51.5	[illegible]		4,00
51.6	[illegible]		1,00
51.7	[illegible]		15,00
51.8	[illegible]		4,00
51.9	[illegible]		8,00
51.10	[illegible]		3,00
51.11	[illegible]		3,00
51.12	Tubo de aço [illegible]		38,00
51.13	CURVA 90 [illegible]		2,00
51.14	LUVA [illegible]		8,00
51.15	Fornecimento e assentamento de anéis de ferro galvanizado [illegible]		3,00
51.16	Fornecimento e assentamento de anéis de ferro galvanizado [illegible]		2,00
52.1	ESCAVAÇÃO [illegible]		11,82
52.2	BLOCOS DE FUNDAÇÃO EM [illegible]		2,40
52.3	VIGAS EM CONCRETO [illegible]		4,56
52.4	VIGAS EM [illegible]		14,85
52.5	PILARETES EM CONCRETO [illegible]		3,22
52.6	LAJE EM [illegible]		0,00
52.7	ESCORAMENTO		430,00
52.8	ENTULHO		100,00
53.1	FOSSA 1,50X1,00 COM SUMIDOURO 1,50X2,00 INSTALADO		1,00
53.2	REMOÇÃO [illegible]		90,00
53.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF [illegible]		27,00
54.1	[illegible] DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2016	m³	0,43
54.2	[illegible]	m³	0,22
54.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	m²	6,60
54.4	[illegible]	m²	2,99
54.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM [illegible]	m²	15,00
54.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS [illegible]	m²	13,00
54.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,00
54.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM [illegible] EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,00
55.1	[illegible]	m³	0,20
55.2	[illegible]	m³	0,20
55.3	[illegible]	m²	0,20
55.4	[illegible]	m	4,00
55.5	[illegible]	m	4,00
55.6	[illegible]	m	4,00
56.5	[illegible]	un	4,00
56.6	[illegible]	un	1,00
56.7	[illegible]	m²	2,00
56.10	[illegible]		3,00
56.11	[illegible]		3,00
56.12	[illegible]		1,00
56.13	[illegible]		1,00
		un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, em 21/03/2022 emitida

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

Digitalizado com CamScanner

SESI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 308
Rubrica

56.1	[illegible]	UN		1,00
56.2	[illegible]	UN		1,00
57.4	[illegible]			1,00
57.2	[illegible]			4,00
57.3	[illegible]			2,10
57.4	[illegible]			100,00
57.5	[illegible]			30,00
57.6	[illegible]			
58.1	[illegible]	m²		5,04
58.2	[illegible]	m²		0,10
58.3	[illegible]	m²		5,04
58.4	[illegible]	m²		5,04
58.5	[illegible]	m²		0,79
58.6	[illegible]	m²		31,25
58.7	[illegible]	m²		112,00
58.8	[illegible]	m²		112,00
58.9	[illegible]	m²		55,00
58.10	[illegible]	m²		65,00
58.11	[illegible]	m²		11,70
58.12	[illegible]	m²		8,00
58.13	[illegible]	m		97,50
58.14	[illegible]			82,50
59.1	[illegible]	CJ		1,00
59.2	[illegible]	CAR		2,00
60.1	[illegible]	m²		53,00
60.2	[illegible]	m²		53,00
61.1	[illegible]	m²		346,50
61.2	[illegible]	m²		346,50
61.3	[illegible]	m²		346,50
62.1	[illegible]	M		36,00
62.2	[illegible]	M		126,00
62.3	[illegible]	UN		10,00
62.4	[illegible]	UN		18,00
62.5	[illegible]	UN		18,00
62.6	[illegible]	UN		10,00
62.7	[illegible]	UN		1,00
62.8	[illegible]			10,00
63.1	[illegible]	m		6,00
63.2	[illegible]	m		6,00
63.3	[illegible]	m		30,10

[illegible]

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, 21/03/2022 emitida em

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

63.4	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - NCV 01	m²		62,28
63.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		101,80
63.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO EM PLACAS, 45 X 45 CM, PEI-5, INCLUSO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE, BERRAPANTE, RETOMADO, REMOÇÃO DO ENTULHO, APLICADA C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, INCLUSIVE ARGAMASSA, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO	m²		125,20
63.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 30 X 30 CM, ESMALTADO, BORDA COM CANTONEIRA, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, RETOMADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	m²		17,80
63.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 5 X 5 CM PARA JANELAS, VARANDAS, ETC	m²		1.327,20
63.9	CONSERTO DE CONCRETO DEGRADADO, 10% DESCOM ABERTURA COM MEIOS, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	m²		2,66
63.10	PORTA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²		2,40
63.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRÍFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2"	un		1,00
63.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRÍFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" RESERVA	un		1,00
63.13	PLACA GEGA 005	un		3,00
63.14	PLACA GEGA 002	un		1,00
63.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR (LEVADA)	M3		6,77
63.16	CONCRETO ESTRUTURAL	M3		0,64
63.17	GRADE DE PROTEÇÃO	m²		8,00
63.18	PINTURA EM ESMALTE DE PROTEÇÃO	m²		0,00
63.19	REGISTRO GAVETA DE 3/4" COM SOMOR - INSTALADO	UNID		2,00
63.20	VENTOSA TRIFUNCIONAL DE 3/4"	UNID		1,00
63.21	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM	M		10,00
63.22	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM	M		10,00
[redacted]	QUADRO DE ENERGIA DA DISJUNTORES	UNID		1,00
[redacted]	REGISTRO DE ESFERA			0,00
[redacted]	[redacted]			0,00
64.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²		1,95
64.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³		1,65
64.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 8,0 KM	m³		1,98
64.4	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS (Arenga e cocão-viga)	m³		0,27
64.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 09X09X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²		2,60
64.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²		2,20
64.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADAS MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²		2,20
64.8	APLICAÇÃO E LIMPEZA DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		51,80
64.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		51,80
64.10	[redacted]			3,00
64.11	[redacted]			12,00
64.12	[redacted]	UNI		6,00
64.13	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 2" DE 50 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un		4,00
64.14	PONTO DE ÁGUA FRIA	un		4,00
64.15	[redacted]	UN		4,00
[redacted]	[redacted]	m²		41,40
[redacted]	[redacted]	m²		36,80
64.18	MANTA DE ALUMÍNIO DE 10 MM, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PRENSEIRO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, ADESIVO ACRÍLICO	m²		5,28
64.19	PORTA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²		7,38
64.20	[redacted]	m²		2,85
64.21	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID		4,00
64.22	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	m		4,00

[redacted]

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 309
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

SESI

[illegible]	[illegible]	m		5,20
[illegible]	[illegible]	UNID		4,00
[illegible]	[illegible]	m²		8,00
[illegible]	[illegible]	m²		163,84
[illegible]				0,00
[illegible]				0,00
[illegible]				0,00
[illegible]				0,00
[illegible]		m²		116,00
[illegible]		m²		793,00
[illegible]				0,00
[illegible]				0,00
[illegible]		m²		48,50
[illegible]		m²		81,12
[illegible]		m²		81,12
[illegible]		UN		2,00
[illegible]		UN		2,00
[illegible]		UN		48,50
[illegible]		UN		8,00
[illegible]		UN		4,00
[illegible]		UN		10,00
[illegible]		m²		3,78
[illegible]		m²		7,56
[illegible]		m²		168,80
[illegible]		m²		168,80
[illegible]		m²		256,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 310
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862315/2022, emitida em 21/03/2022

Certidão nº 862315/2022
21/03/2022, 16:13
Chave de Impressão: aZW09
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 28 folhas

[illegible]

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
821202/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS ARAUJO OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 311 Rubrica

Profissional: **LUCAS ARAUJO OLIVEIRA**
Registro: **1114204331MA** RNP: **1114204331**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190286185** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2019 Baixada em: 20/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L A OLIVEIRA CONSTRUCOES EPP**

Contratante: **CONSTRUTORA RAMPA LTDA** CPF/CNPJ: **03.393.903/0001-78**
Endereço do contratante: ESTRADA ROD. MA 203 ESTRADA DA RAPOSA Nº: 03
Complemento: SALA 11 LOTE 03 E 04 Bairro: RESIDENCIAL PIRAMIDE
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Contrato: 76/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 236.519,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 10 DE JUNHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Data de início: 18/06/2018 Conclusão efetiva: 20/09/2019
Finalidade: Prisional
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CPF/CNPJ: 13.127.340/0001-20

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0115 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 584.98 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO - UPR DE COLINAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821202/2019
15/10/2019, 10:24
ZZ18x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZ18x

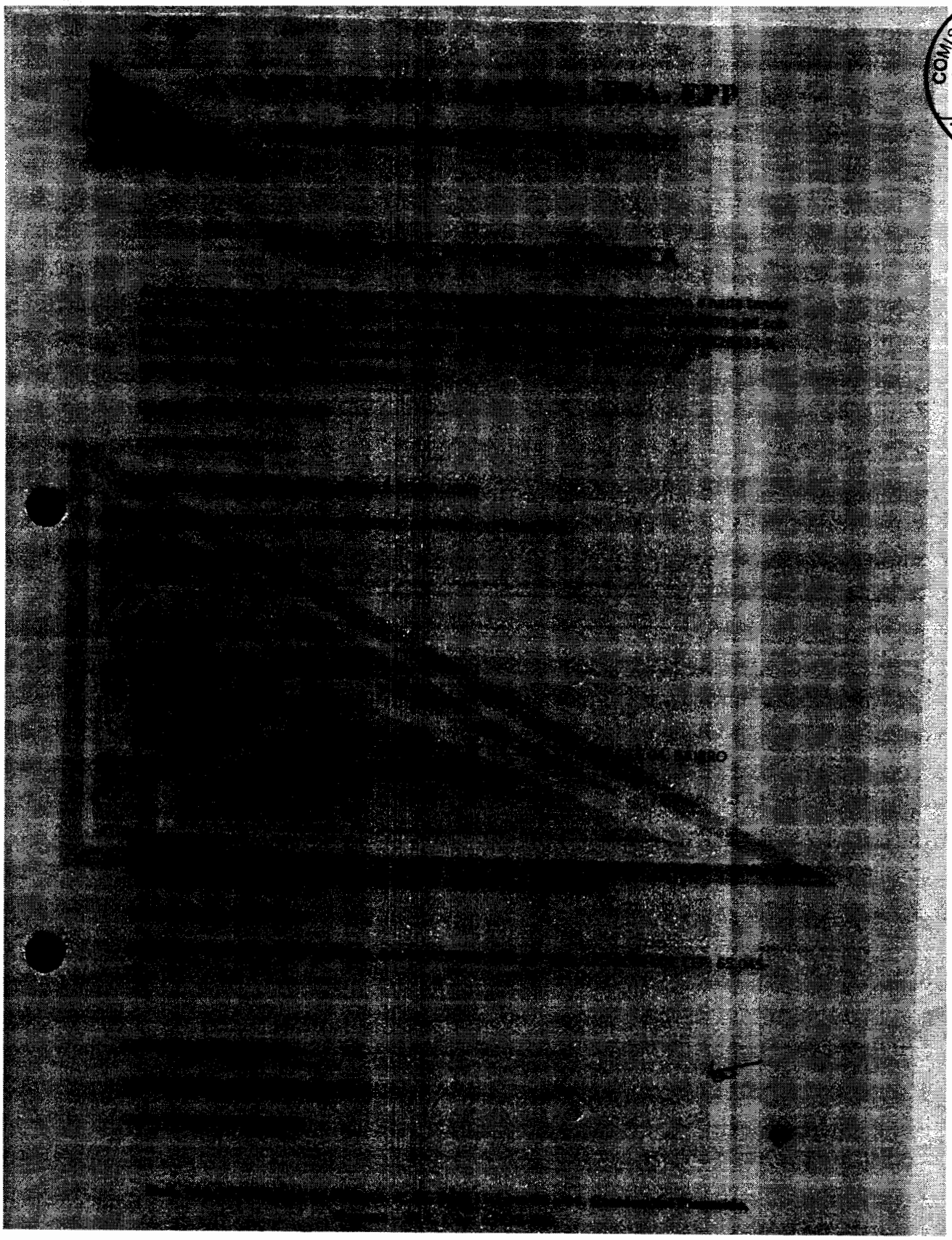

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 312
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821202/2019, emitida em 15/10/2019

Certidão nº 821202/2019
15/10/2019, 16:06
Chave de Impressão: ZZ18x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas

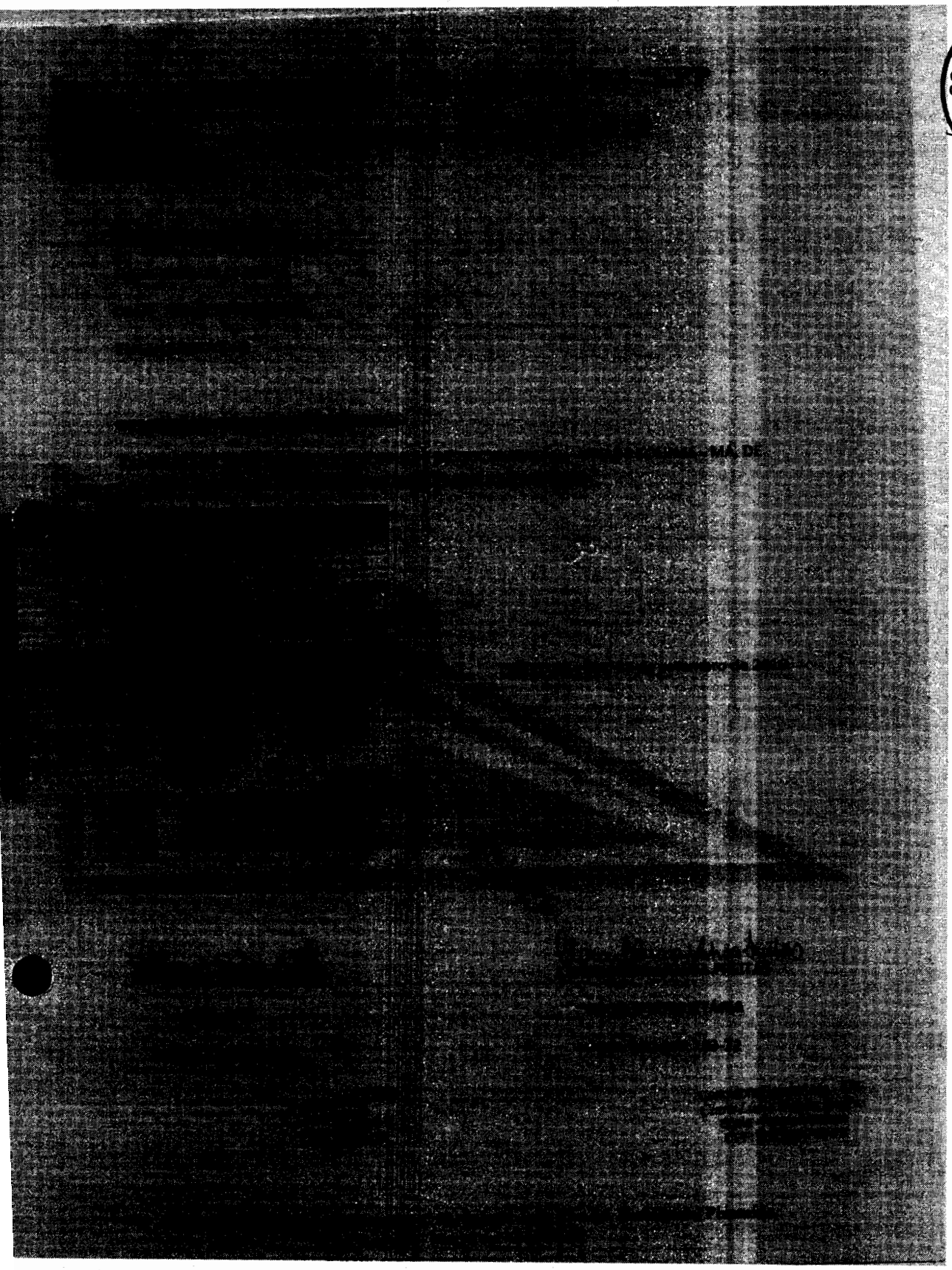

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 313
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821202/2019, emitida em 15/10/2019

Certidão nº 821202/2019
15/10/2019, 16:06
Chave de Impressão: ZZ18x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 314
Rubrica

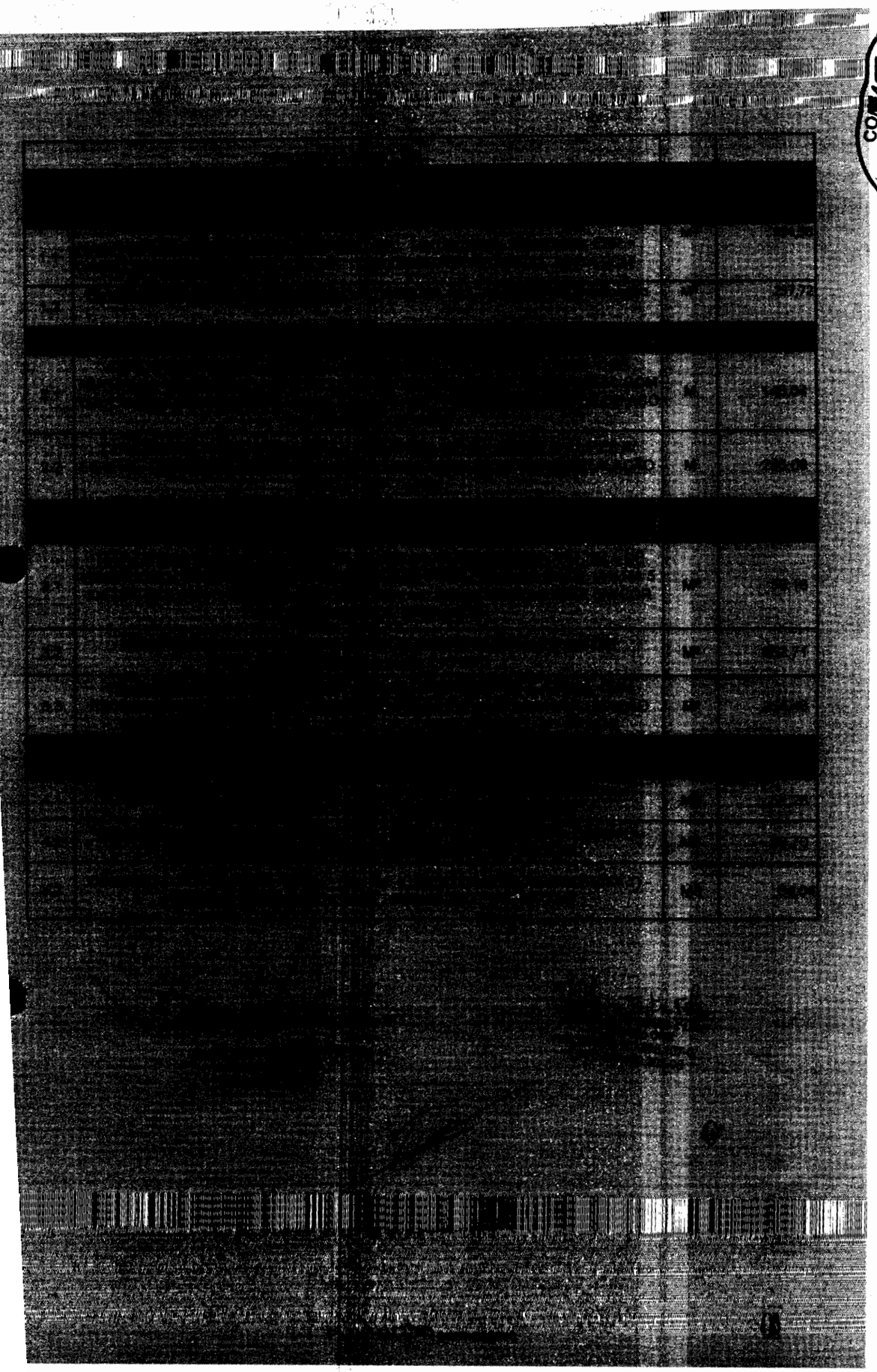

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821202/2019, emitida em 15/10/2019

Certidão nº 821202/2019
15/10/2019, 16:06
Chave de Impressão: ZZ18x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 315
Rubrica

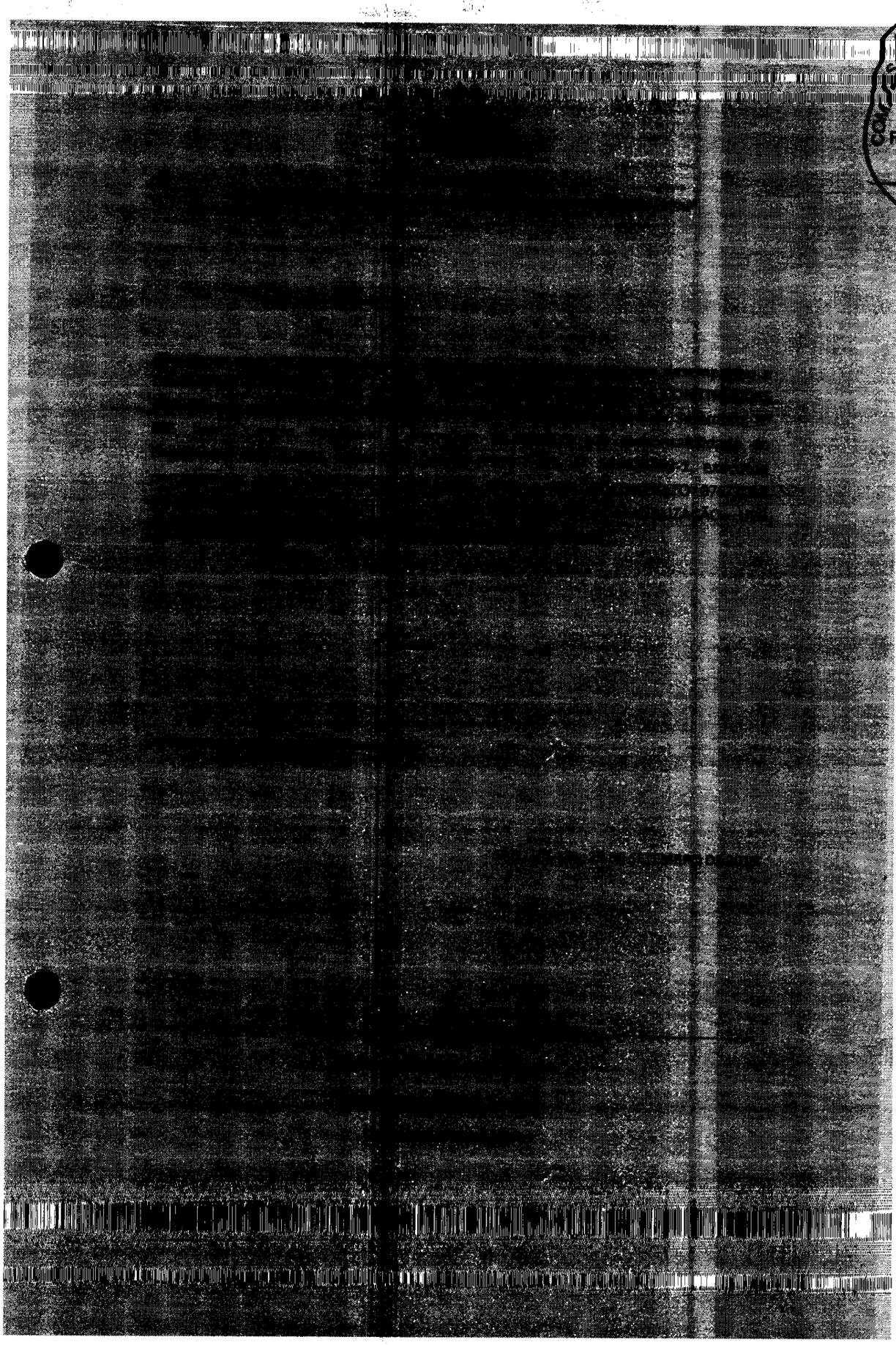

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821202/2019, em 15/10/2019 emitida

Certidão nº 821202/2019
15/10/2019, 16:06
Chave de Impressão: ZZ18x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 4 folhas

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 316

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12213892495 em 24/10/2022, protocolo 221268693. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200923533
CNPJ:	23873344000100
Munícipio:	São Luís

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/02/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR	
75339560368	CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA	MA009706/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2022 17:29 SOB Nº 20221268693.
PROTOCOLO: 221268693 DE 24/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12213892495. NIRE: 21200923533.
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/10/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova °o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica °o.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 317 Rubrica

T E R M O D E A B E R U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 12 (DOZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1 (UM) DA EMPRESA TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200923533 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICAS DO MINISTERIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.873.344/0001-00, E INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O NUM. 98218300, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12775334-6

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

São Luis - MA, 01 de janeiro de 2021.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF: 050.725.983-14
Sócio Administrador

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
CPF:753.395.603-68
C.R.C/MA: 009706/O-4
Tec. Contabilidade

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00 NIRE:21200923533 Data: 01/01/2021 A 31/12/2021

ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE 2021 Diário: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 316 Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
26/02/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no Pais						
		Vl.subscrição de capital Social	0001	001	110	300.000,00	
26/02/2021	2.07.01.01.01.0003-SOCIOS						300.000,C
		Vl.subscrição de Capital Social	0001	001			
					Totais do dia 26:	300.000,00	300.000,C
					Totais do mês de Fevereiro:	**300.000,00**	**300.000,C**
01/03/2021	3.01.01.07.01.0025 -Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Intalações						
		Pg.aquisição de materiais AUTO POSTO	0001	001	69	260,00	
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de materiais AUTO POSTO	0001	001	69		260,C
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Duplicata n° 05	0001	001	21	350,00	
01/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec. Duplicata n° 05	0001	001	21		350,C
					Totais do dia 01:	560,00	560,C
22/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita de serviços Fatura 01	0001	001	22	250,00	
22/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec. Receita de serviços Fatura 01	0001	001	22		250,C
22/03/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 02/2021	0001	001	115	175,00	
22/03/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 02/2021	0001	001	115		175,C
22/03/2021	3.04.01.01.01.0004 - Despesas Gerais						
		Vr. Taxas de certidoes	0001	001		366,00	
22/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Taxas de certidoes	0001	001			366,C
					Totais do dia 22:	791,00	791,C
					Totais do mês de Março:	**1351,00**	**1351,C**
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. Receita de serviços Fatura 02	0001	001	23	250,00	
20/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec. Receita de serviços Fatura 02	0001	001	23		250,C
20/04/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref. 03/2021	0001	001	115	280,00	
20/042021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref. 03/2021	0001	001	115		280,C
					Totais do dia 20:	530,00	530,C
22/04/2021	3.01.01.07.01.0025 -Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Intalações						
		Pg.aquisição de materiais AUTO POSTO	0001	001		185,00	
22/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aquisição de materiais AUTO POSTO	0001	001			185,C
22/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00 NIRE:21200923533 Data: 01/01/2021 A 31/12/2021
ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE 2021 Diário: 1

	Rec. Receita de serviços Fatura 02	0001	001		600,00		
22/042021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec. Receita de serviços Fatura 02	0001	001				600,0
22/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Vr.aquisição de materiais CONSUMO	0001	001	118	220,00		
22/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	Vr.aquisição de materiais CONSUMO	0001	001	118			220,0
				Totais do dia 22:	1005,00		1005,0
				Total do mês de Abril:	**1535,00**		**1535,0**
10/05/2021	2.01.02.01.01.0001 - Contas a Pagar						
	Vr.Cartão de credito empresarial	0001	001	119	1500,00		
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Vr.Cartão de credito empresarial	0001	001	119			1500,0
				Total do dia 10:	1500,00		1500,0
19/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita de serviços Fatura 03	0001	001	24	250,00		
19/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec. Receita de serviços Fatura 03	0001	001	24			250,0
				Totais do dia 19:	250,00		250,0
20/05/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
	Vr.consumo energia ref. 04/2021	0001	001	115	132,00		
20/05/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	Vr.consumo energia ref. 04/2021	0001	001	115			132,0
				Totais do dia 20:	132,00		132,0
				Total do mês de Maio:	**1882,00**		**1882,0**
19/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita de serviços Fatura 04	0001	001	25	250,00		
19/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec. Receita de serviços Fatura 04	0001	001	25			250,0
				Totais do dia 19:	250,00		250,0
21/06/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
	Vr.consumo energia ref. 05/2021	0001	001	115	129,20		
21/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	Vr.consumo energia ref. 05/2021	0001	001	115			129,2
				Totais do dia 21:	129,20		129,2
				Total do mês de Junho:	**379,20**		**379,2**
02/07/2021	1.01.01.02 - Banco - 3313						
	Rec. Receita de serviços nf 02	0001	001	26	8.500,00		
02/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec. Receita de serviços nf 02	0001	001	26			8.500,0
				Totais do dia 02:	8500,00		8500,0
10/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita de serviços Fatura 05	0001	001	27	250,00		
10/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec. Receita de serviços Fatura 05	0001	001	27			250,0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 319 Rubrica

				Totais do dia 20:	250,00		250,0
21/07/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
	Vr.consumo energia ref. 06/2021	0001	001	115	131,00		
21/07/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	Vr.consumo energia ref. 06/2021	0001	001	115			131,0
				Totais do dia 21:	131,00		131,0
				Total do mês de Julho:	**8881,00**		**8881,0**
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita de serviços Fatura 06	0001	001	28	250,00		
20/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec. Receita de serviços Fatura 06	0001	001	28			250,0
20/08/2021	2.01.01.01.01.0002 - Simples a Recolher						
	Pag. Simples Nacional Comp. 09	0001	001	116	510,00		
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			116			
	Pag. Simples Nacional Comp. 09	0001	001				510,0
				Totais do dia 20:	760,00		760,0
23/08/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
	Vr.consumo energia ref. 07/2021	0001	001	115	142,00		
23/08/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	Vr.consumo energia ref. 07/2021	0001	001	115			142,0
				Totais do dia 23:	142,00		142,0
				Total do mês de Agosto:	**902,00**		**902,0**
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec. Receita de serviços Fatura 07	0001	001	29	250,00		
21/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec. Receita de serviços Fatura 07	0001	001	29			250,0
				Totais do dia 21:	250,00		250,0
27/09/2021	1.01.01.02 - Banco - 3313						
	Rec.receita de serviços nf 03	0001	001	30	5.000,00		
27/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec.receita de serviços nf 03	0001	001	30			5.000,0
27/09/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
	Vr.consumo energia ref. 08/2021	0001	001	115	153,00		
27/09/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	Vr.consumo energia ref. 08/2021	0001	001	115			153,0
				Totaid do dia 27:	5.153,00		5153,0
				Total do mês de Agosto:	**5403,00**		**5403,0**
13/10/2021	1.01.01.02 - Banco - 3313						
	Rec.receita de serviços nf 04	0001	001	31	3.500,00		
13/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Rec.receita de serviços nf 04	0001	001	31			3.500,0
				Totais do dia 13:	3.500,00		3.500,0
20/10/2021	2.01.01.01.01.0002 - Simples a Recolher						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 320 Rubrica

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00 NIRE:21200923533 Data: 01/01/2021 A 31/12/2021
ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE 2021 Diário: 1

	Pag. Simples Nacional Comp. 09	0001	001	116	300,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Pag. Simples Nacional Comp. 09	0001	001	116		300,0
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec. Receita de serviços Fatura 08	0001	001	32	250,00	
20/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos					
	Rec. Receita de serviços Fatura 08	0001	001	32		250,0
				Totais do dia 20:	550,00	550,0
21/10/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vr.consumo energia ref. 09/2021	0001	001	115	119,00	
21/10/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar					
	Vr.consumo energia ref. 09/2021	0001	001	115		119,0
				Totais do dia 21:	119,00	119,0
				Total do mês de Outubro:	**4169,00**	**119,0**
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec. Receita de serviços Fatura 09	0001	001	33	250,00	
20/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos					
	Rec. Receita de serviços Fatura 09	0001	001	33		250,0
20/11/2021	2.01.01.01.01.0002 - Simples a Recolher					
	Pag. Simples Nacional Comp. 10	0001	001	116	210,00	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Pag. Simples Nacional Comp. 10	0001	001	116		210,0
				Totais do dia 20:	460,00	460,0
22/11/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vr.consumo energia ref. 10/2021	0001	001	115	98,20	
22/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar					
	Vr.consumo energia ref. 10/2021	0001	001	115		98,2
				Totais do dia 22:	98,20	98,2
				Total do mês de Novembro:	**558,20**	**558,2**
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
	Rec. Receita de serviços Fatura 10	0001	001	34	250,00	
20/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos					
	Rec. Receita de serviços Fatura 10	0001	001	34		250,0
				Totais do dia 20:	250,00	250,0
28/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica					
	Vr.consumo energia ref. 10/2021	0001	001	115	62,30	
28/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar					
	Vr.consumo energia ref. 10/2021	0001	001	115		62,3
				Totais do dia 28:	62,30	62,3
				Total do mês de Dezembro:	**312,30**	**312,3**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 321 Rubrica

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00 NIRE:21200923533 Data: 01/01/2021 A 31/12/2021
ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE 2021 Diário: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 322 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		**PASSIVO CIRCULANTE**	
DISPONIVEL		EXIGIVEL	
CAIXA	R$ 238.265,32	Contas a Pagar	R$ 44.365,00
Bancos C/Movimento	R$ 0,00	Obrigações Trab. e Previd.	R$ 1.365,31
Bancos C/Aplicação	R$ 0,00	Obrigações Tributárias	R$ 3.500,00
Clientes		Outras Obrigações	R$ 13.097,35
Pessoa Fisica e Pessoa Juridica	R$ 233.697,66	**Total do Passivo Circulante**	**R$ 62.327,66**
Total do Ativo Circulante	**R$ 471.962,98**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
IMOBILIZADO		Capital Social	R$ 300.000,00
Máquinas e Equipamentos	R$ 7.580,00	Result. Do Exercicio	R$ 138.265,32
Instalações Comerciais	R$ 8.800,00	**Total do Patrimonio Liquido**	**R$ 438.265,32**
Moveis e Utensilios	R$ 9.250,00		
Computadores e perifericos	R$ 3.000,00		
(-)Depreciação Acumulada	R$ 0,00		
Total do Ativo Não Circulante	**R$ 28.630,00**		
TOTAL DO ATIVO	R$ 500.592,98	**TOTAL DO PASSIVO**	R$ 500.592,98

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2021.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF: 050.725.983-14
Sócio Administrador

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
CPF:753.395.603-68
C.R.C/MA: 009706/O-4
Tec. Contabilidade

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00 NIRE:21200923533 Data: 01/01/2021 A 31/12/2021
ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE 2021 Diário: 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 323 Rubrica

1.RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1-Vendas de Mercadorias		
1.2- Vendas de Serviços	326.450,00	326.450,00
2.DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
2.1- I S S Faturado		
2.2- IRPJ S/Vendas		
2.3- CSLL S/ Vendas		
2[illegible]mposto Federal - Simples	22.933,33	-22.933,33
3.RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		303.516,67
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1 - Custos das Mercadorias Vendida		
4.2 - Custo dos Serviços Prestados	28.538,52	-28.538,52
5. LUCRO BRUTO		274.978,15
6. DESPESAS OPERACIONAIS		
6.1 Desp. Comerciais	36.812,83	
6.2 Desp. Administrativas	30.000,00	
6.3 Desp. Financeiras	37.500,00	
6.4 Desp. Tributarias	32.400,00	
6.[illegible]c. Financeiras		-136.712,83
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL		138.265,32
8.Receita/Desp. Não Operacionais		
9.Provisão IRPJ		
10.Provisão CSLL		
11.LUCRO DO EXERCICIO		**138.265,32**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2021.

Silvio Dias Santos Junior
Socio Adminitrador
CPF: 050.725.983-14

Crizonil Cartagenes Almeida
Tec. Em Contabilidade
CRC: MA 009706/O-4

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00 NIRE:21200923533 Data: 01/01/2021 A 31/12/2021
ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE 2021 Diário: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 324 Rubrica

Demonstrativos Financeiros - 2021

ILC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	R$ 471.962,98 / R$ 62.327,66	7,57
ILG =	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 500.592,98 / R$ 62.327,66	8,03
ISG =	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R$ 500.592,98 / R$ 62.327,66	8,03
MLL =	Lucro Liquido / Faturamento Bruto	R$ 138.265,32 / R$ 326.450,00	0,42

Legenda

ILC - Liquidez Corrente
ILG - Liquidez Geral
ISG - Solvencia Geral
MLL - Margem de Lucro Bruta

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2021.

Silvio Dias Santos Junior
Socio Adminitrador
CPF: 050.725.983-14

Crizonil Cartagenes Almeida
Tec. Em Contabilidade
CRC: MA 009706/O-4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 325
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de São Luís – MA, com início de atividades em 21/12/2015.

Tendo como objeto social (CNAE);

41.20-4-00 - Construção de edifícios

18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demostrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 326 Rubrica

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos, junto as instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS

Não há passivo contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos		**R$ 7.580,00**
Instalações Comerciais		**R$ 8.800,00**
Moveis e Utensilios		**R$ 9.250,00**
Computadores e perifericos		**R$ 3.000,00**
(-) Depreciação Acumulada	(0,00)	
**Total do Realizável a Longo P	28.630,00	

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00 NIRE:21200923533 Data: 01/01/2021 A 31/12/2021
ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE 2021 Diário: 1

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 307 Rubrica

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF: 050.725.983-14
Sócio Administrador

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
CPF:753.395.603-68
C.R.C/MA: 009706/O-4
Tec. Contabilidade

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00 NIRE:21200923533 Data: 01/01/2021 A 31/12/2021
ENDEREÇO: AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE 2021 **Diário: 1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 328 Rubrica

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 12 (DOZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1 (UM) DA EMPRESA TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV COLARES MOREIRA, Nº 100, ED LOS ANGELES SALA 307, RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUIS – MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200923533 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICAS DO MINISTERIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.873.344/0001-00, E INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O NUM. 98218300, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12775334-6, REFERENTE AO PÉRIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2021.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF: 050.725.983-14
Sócio Administrador

CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA
CPF:753.395.603-68
C.R.C/MA: 009706/O-4
Tec. Contabilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 329
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05072598314	SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
75339560368	CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2022 17:29 SOB Nº 20221268693.
PROTOCOLO: 221268693 DE 24/10/2022. NIRE: 21200923533.
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/10/2022
empresafacil.ma.gov.br

98

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 330

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/12/2022 17:28:53**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0348283**

Proposta: **3714699**

Controle Interno (Código Controle): **500663292**

Nº de Registro SUSEP: **05436202200100775034828300000 0**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

DADOS DO TOMADOR: TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 23873344000100 AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA 100, SALA 307 EDIFICIO LOS ANGELE, RENASCENCA - CEP: 65.075-441 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0348283**
Proposta: **3714699**
Controle Interno (Código Controle): **500663292**
Nº de Registro SUSEP: **05436202200100775034828300000**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 331 Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 8.108,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 8.108,49	15/12/2022	15/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 180,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	21/12/2022	15413685	R$ 180,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITA

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0348283**
Proposta: **3714699**
Controle Interno (Código Controle): **500663292**
Nº de Registro SUSEP: **05436202200100775034828300000 0**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 332 Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 333 Rubrica

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

APÓLICE DIGITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 334
Rubrica

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

APÓLICE DIGITAL

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 335

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

APÓLICE DIGITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 326

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 137 Rubrica

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITA

106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 226 Rubrica

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

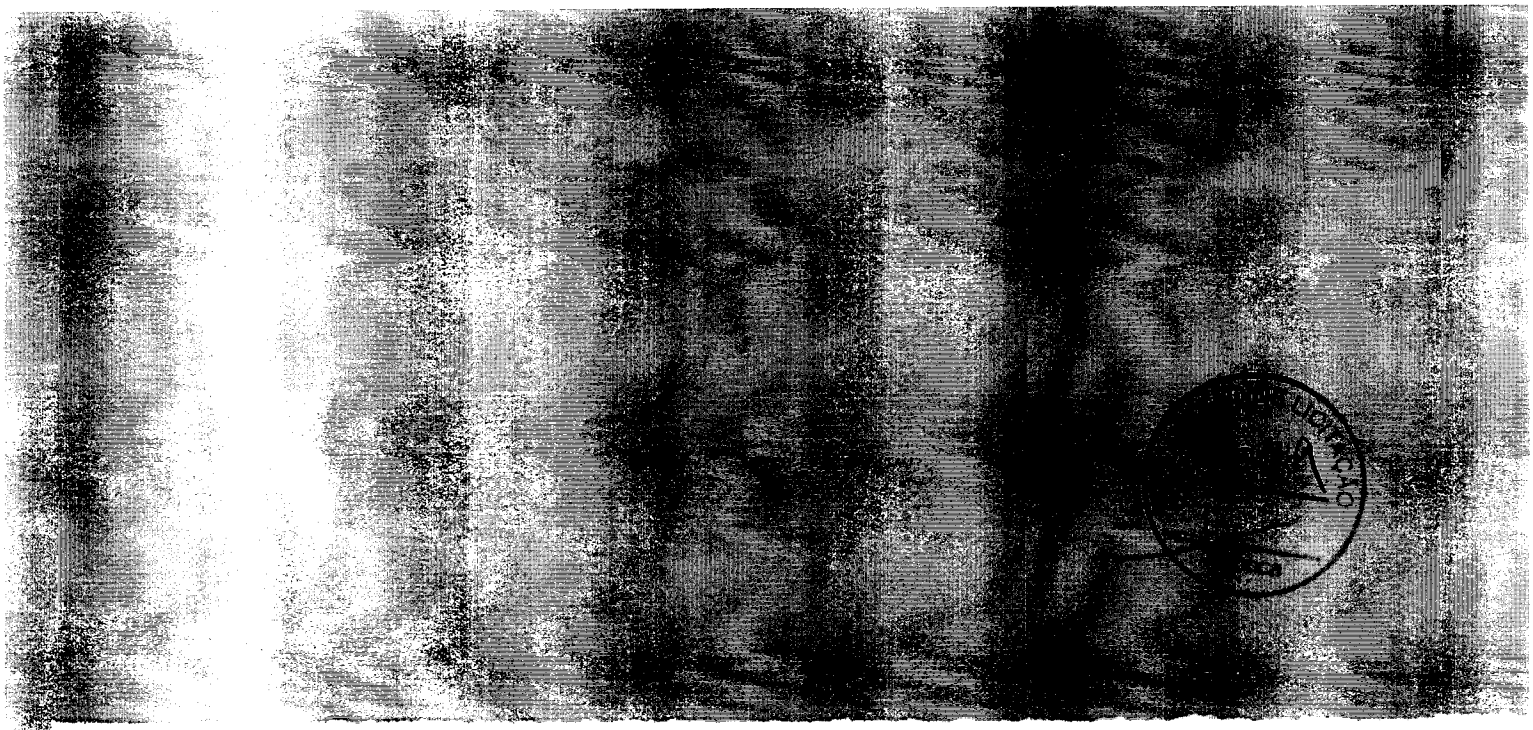

ENVELOPE Nº 02:
TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.873.344/0001-00
Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-441.
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-004/2022-CPL
PROPOSTA DE PREÇOS

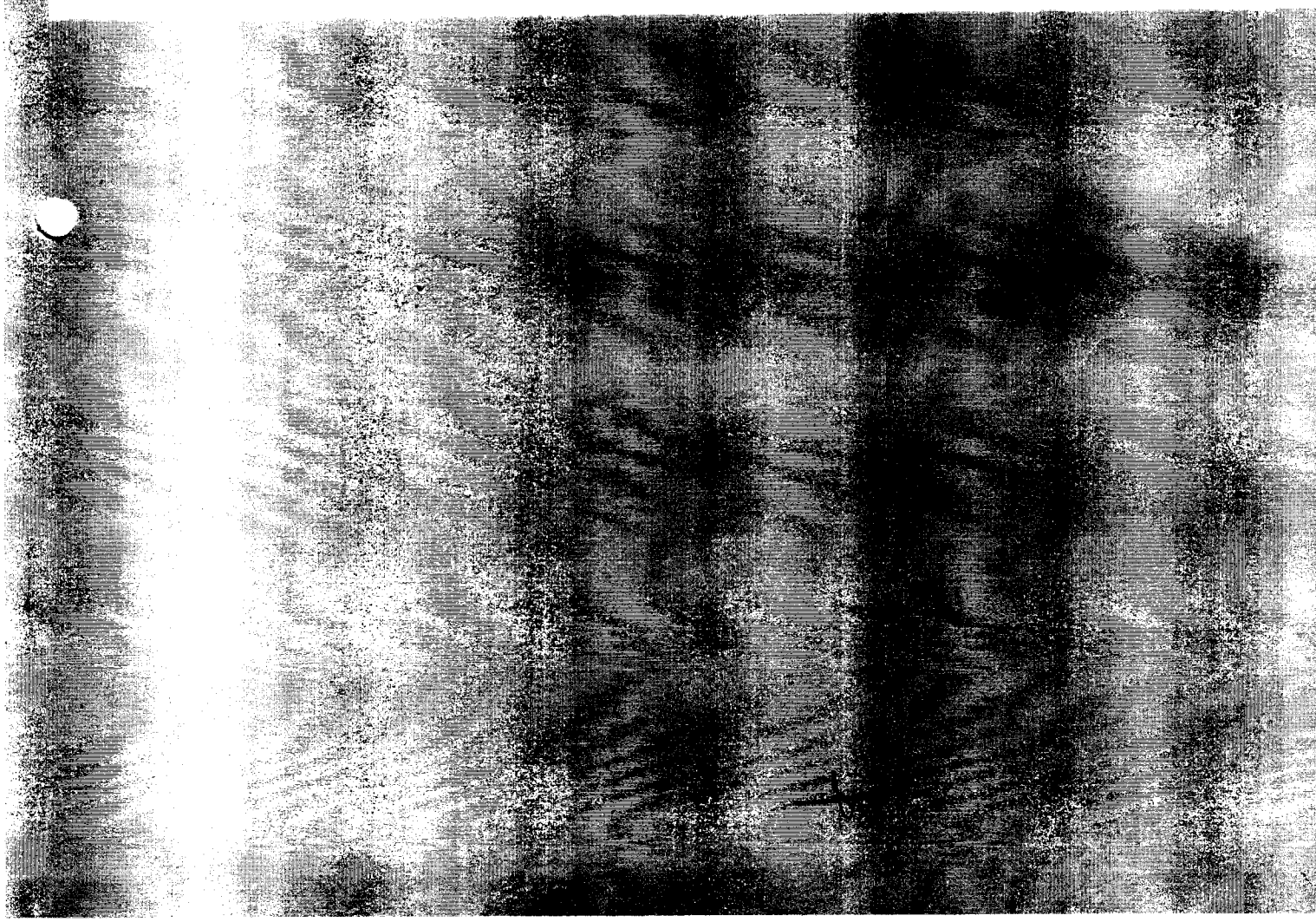

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 340 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE: **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
   RAZÃO SOCIAL: **TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
   SEDE: **Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 30, Edif. Los Angeles, Renascença, São Luis – MA CEP.65.075-441.**
   C.N.P.J: **23.873.344/0001-00**

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos.
4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura, por se tratar de serviços de natureza continuada.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Dados: 2022.12.14 14:41:30 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Total sem BDI R$ 615.752,19
Total do BDI R$ 177.348,22
Total Geral R$ 793.100,41

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314

Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 15:05:01 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Setor de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 341
Rubrica

2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
342
Rubrica

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 008, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARARI / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,45%
Mensalista: 47,91%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					R$ 89.888,39	11,12 %
1.1	CPAU-001	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA	UND	5,00	R$ 10.734,19	R$ 13.823,69	R$ 69.425,94	10,52 %
1.2	CPAU-002	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, A.T. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	6,00	R$ 631,74	R$ 813,71	R$ 4.882,44	0,62 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					R$ 53.917,46	6,68 %
2.1	CPAU-003	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO	m²	5,00	R$ 537,74	R$ 692,68	R$ 3.463,38	0,52 %
2.2	SINAPI-1561	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA DELIMITAÇÃO DE OBRA	UND	1,00	R$ 287,80	R$ 370,77	R$ 370,77	0,04 %
2.3	SINAPI-102	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R$ 8.801,40	R$ 11.337,76	R$ 11.337,76	1,40 %
2.4	SINAPI-1	SINAPI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	un	1,00	R$ 1.541,46	R$ 1.986,42	R$ 1.986,42	0,26 %
2.5	4706	ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DE 20MM	UN	1,00	R$ 568,24	R$ 732,23	R$ 732,23	0,09 %
2.6	CPAU-004	Próprio	TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE CANTEIRO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	253,80	R$ 97,49	R$ 125,53	R$ 33.114,81	4,18 %
2.7	96523	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, AF_12/2017	M³	131,60	R$ 0,41	R$ 0,52	R$ 68,86	0,01 %
3			INFRAESTRUTURA					R$ 6.402,66	0,80 %
3.1	93382	SICRO3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA A MEIA ENCHENTE	m³	910,00	R$ 0,43	R$ 0,55	R$ 500,50	0,06 %
3.2	96521	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, PREPARO MANUAL	UN	2,00	R$ 214,41	R$ 277,60	R$ 555,20	0,07 %
3.3	96538	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	UN	2,00	R$ 262,20	R$ 339,39	R$ 678,83	0,07 %
3.4	96535	SINAPI	FORMA DE TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO DE 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	97,00	R$ 4,02	R$ 5,20	R$ 504,40	0,06 %
3.5	96557	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4391,00	R$ 1,89	R$ 2,44	R$ 10.711,04	1,25 %
4			SUPERESTRUTURA					R$ 11.791,84	1,40 %
4.1	92915	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2016	m²	910,00	R$ 2,05	R$ 2,64	R$ 2.402,40	0,30 %
4.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME OU VIGA DE FUNDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	182,00	R$ 11,80	R$ 15,21	R$ 2.768,42	0,33 %
4.3	96557	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3595,00	R$ 1,89	R$ 2,44	R$ 8.771,80	1,03 %
4.4	CPAU-007	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE VALA COM FECHAMENTO HORIZONTAL A MEIA CHEIA DA CAÇAMBA, 1,5 M³ (TOLERÂNCIA 1,11 M³), CAÇAMBA DE 1,0 A 2,5 M³, COMPRIMENTO DE 1,8 A 3,0 M, EM BASE DE ATERRO	m²	182,00	R$ 11,32	R$ 14,59	R$ 2.653,58	0,30 %
5			ALVENARIA					R$ 3.980,81	0,47 %
5.1	87538	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REFORÇO DE GRAUTE. AF_12/2017	m²	30,44	R$ 37,69	R$ 48,57	R$ 1.524,11	0,68 %
5.2	100854	SINAPI	CAIXA, SANITÁRIA E DESCARGA DE EMBUTIR NO RESERVATÓRIO BAIXO, ACIMA DE 10 M³ - CAIXA QUE ENVOLVE/ENVELOPA A CAÇAMBA DE 1,00 M³ / 1,11 HP) E DESCARGA (UNIDADE: UN). AF_07/2021	m²	4,19	R$ 8,40	R$ 10,83	R$ 154,00	0,02 %
5.3	96557	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	184,00	R$ 2,37	R$ 3,05	R$ 561,44	0,07 %
6			ESQUADRIAS					R$ 26.199,20	22,32 %
6.1	91339	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTADA E INSTALADA. AF_12/2019	UNID	439,20	R$ 59,04	R$ 76,09	R$ 33.412,73	2,55 %
6.2	100852	SINAPI	PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE LANCAMENTO EM ARGAMASSA INTERNA, COM ESPESSURA DE 8 CM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DE JUNTAS, APLICAÇÃO DE PISO A POLIMENTO COM POLITRIZ. AF_07/2021 (CREA)	m²	439,20	R$ 92,99	R$ 119,85	R$ 52.643,35	6,09 %
6.3	00003597	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	50,40	R$ 80,62	R$ 80,61	4.334,82	0,55 %
6.4	100852	SINAPI	CAIXA, SANITÁRIA E DESCARGA DE EMBUTIR NO RESERVATÓRIO BAIXO, ACIMA DE 10 M³ - CAIXA QUE ENVOLVE/ENVELOPA A CAÇAMBA DE 1,00 M³ / 1,11 HP) E DESCARGA (UNIDADE: UN). AF_07/2021	m²	50,40	R$ 8,40	R$ 10,83	R$ 545,38	0,07 %
6.5	96557	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1258,80	R$ 2,37	R$ 3,05	R$ 3.840,84	0,47 %
6.6	100851	SINAPI	ALVENARIA PARA QUALQUER FECHAMENTO EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 9 CM, EXECUTADA COM BLOCO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO, RESISTENTE COM DIMENSÕES 7 , TRAVESSAS E ESCORAS PARA BLOCO DE 7 CM, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 50X50. EXCETO MEMORIA. AF_07/2021	m²	482,58	R$ 180,28	R$ 232,13	R$ 89.973,68	10,49 %
7			REVESTIMENTO					R$ 4.866,69	0,58 %
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM EXECUÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	216,00	R$ 13,05	R$ 16,77	R$ 3.622,32	0,43 %
7.2	87893	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	216,00	R$ 2,19	R$ 2,76	R$ 595,48	0,08 %
8			MOVIMENTO DE TERRA					R$ 2.555,28	0,30 %
8.1	5915	ORSE	ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TERRA VEGETAL PRESENÇA	m³	1,94	R$ 91,20	R$ 117,47	R$ 227,79	0,03 %
8.2	96614	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m²	85,50	R$ 14,07	R$ 18,08	R$ 1.545,84	0,18 %
8.3	96110	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	R$ 112,00	R$ 144,31	R$ 1.443,10	0,16 %
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$ 124.499,21	15,41 %
9.1	97102	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL 2P+T 10 A, INCLUINDO TOMADA (EXCLUSIVE), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00	R$ 100,71	R$ 207,04	R$ 621,00	0,08 %
9.2	97585	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS 60X 120CM, DNA 60 , COM TAMPA	un	5,00	R$ 180,22	R$ 266,57	R$ 1.332,85	0,16 %
9.3	101903	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 61 W ATÉ 67 W	UN	5,00	R$ 497,66	R$ 922,20	R$ 4.610,98	0,57 %
9.4	102202	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, ALTURA NOMINAL 9 METROS, DIAMETRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2018	UN	4,00	R$ 2.044,25	R$ 3.288,84	R$ 13.154,16	1,63 %
9.5	97583	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METAL DE ENERGIA PARA 6 MEDIDORES, EMBUTIDO, COM 1 BARRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 2.667,50	R$ 3.697,49	R$ 3.697,49	0,33 %
9.6	97587	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 2 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 61,36	R$ 100,00	R$ 100,00	0,01 %
9.7	97607	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 80,50	R$ 103,80	R$ 103,80	0,01 %
9.8	97600	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$ 11,60	R$ 14,68	R$ 44,04	0,01 %
9.9	73615	ORSE	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 MM, EM ACO GALVANIZADO COM DIMENSÃO DE 3,00 M, TIPO COPPERWELD, TEMPERADO, COM BAINHA, INCLUSIVE LUVA DE LIGAÇÃO	un	20,00	R$ 2.626,47	R$ 3.386,12	R$ 67.643,40	8,33 %
9.10	97595	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 2.047,84	R$ 2.637,44	R$ 2.637,44	0,33 %
9.11	97587	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 (1 1/2"), PARA REDE EXTERNA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	R$ 7,79	R$ 10,03	R$ 4.012,00	0,51 %
9.12	97590	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1258,80	R$ 8,27	R$ 10,65	R$ 13.160,38	1,61 %

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,81%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 343

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10									
10.1	9411	ORSE		un	6,00	R$ 1.071,00	R$ 1.379,44	R$ 8.276,64	0,67 %
10.2	10835	ORSE		un	20,00	R$ 321,39	R$ 413,98	R$ 8.279,60	0,67 %
10.3	CPU-PI-004	Próprio		UNID	1,00	R$ 27.933,00	R$ 35.980,48	R$ 35.980,48	2,91 %
10.4	92760	SINAPI		m³	77,00	R$ 110,48	R$ 142,32	R$ 11.022,64	1,39 %
10.5	92777	SINAPI		m²	42,00	R$ 95,88	R$ 123,50	R$ 5.307,32	0,67 %
10.6	104923	SINAPI		m²	44,62	R$ 29,79	R$ 38,37	R$ 1.712,09	0,22 %
11								R$ 1.389,12	0,11 %
11.1	97644	SINAPI		UN	6,00	R$ 16,31	R$ 100,67	R$ 604,02	0,05 %
11.2	89707	SINAPI		UN	2,00	R$ 100,83	R$ 141,05	R$ 282,10	0,02 %
11.3	102216	SINAPI		UN	1,00	R$ 1.381,02	R$ 1.782,40	R$ 1.782,40	0,21 %
12								R$ 29.788,68	2,53 %
12.1	103324	SINAPI		m³	108,00	R$ 60,91	R$ 78,50	R$ 8.711,38	1,22 %
12.2	96994	SINAPI		m³	1,32	R$ 2.434,66	R$ 3.167,30	R$ 4.181,20	0,59 %
12.3	97089	SINAPI		m²	8,00	R$ 42,02	R$ 54,12	R$ 432,96	0,06 %
12.4	94570	SINAPI		m²	216,00	R$ 29,41	R$ 37,88	R$ 8.182,08	1,09 %
12.5	92779	SINAPI		KG	144,00	R$ 13,11	R$ 16,89	R$ 2.432,72	0,31 %
12.6	92267	SINAPI		m²	18,00	R$ 61,31	R$ 82,85	R$ 1.485,84	0,19 %
12.7	103673	SINAPI		m³	1,40	R$ 861,26	R$ 1.109,66	R$ 2.273,12	0,29 %
13								R$ 559.483,60	74,68 %
13.1								R$ 7.484,64	0,99 %
13.1.1	97622	SINAPI		m²	180,00	R$ 2,07	R$ 2,66	R$ 478,80	0,06 %
13.1.2	CPU-PI-005	Próprio		m²	180,00	R$ 11,22	R$ 14,45	R$ 2.601,00	0,35 %
13.1.3	92760	SINAPI		m³	20,00	R$ 110,48	R$ 142,32	R$ 2.846,40	0,38 %
13.2								R$ 7.476,00	0,99 %
13.2.1	CPU-PI-006	Próprio		m²	180,00	R$ 31,08	R$ 41,57	R$ 7.476,00	0,99 %
13.3								R$ 32.006,40	4,27 %
13.3.1	CPU-PI-003	Próprio		m²	180,00	R$ 140,31	R$ 180,80	R$ 32.006,40	4,27 %
13.4								R$ 26.196,48	3,50 %
13.4.1	92760	SINAPI		m³	190,00	R$ 110,48	R$ 142,32	R$ 27.040,80	3,61 %
13.5								R$ 34.441,11	4,60 %
13.5.1	104920	SINAPI		UN	4,00	R$ 8.759,68	R$ 11.284,32	R$ 45.137,28	6,02 %
13.5.2	97592	SINAPI		UN	24,00	R$ 569,23	R$ 733,60	R$ 17.606,40	2,34 %
13.5.3	97597	SINAPI		M	80,00	R$ 7,79	R$ 10,03	R$ 802,40	0,10 %
13.5.4	97601	SINAPI		M	240,00	R$ 3,84	R$ 4,95	R$ 1.188,00	0,16 %
13.5.5	98675	SINAPI		UN	6,00	R$ 42,20	R$ 54,37	R$ 326,22	0,04 %
13.5.6	97620	SINAPI		UN	1,00	R$ 12,47	R$ 16,07	R$ 16,07	0,00 %
13.5.7	97607	SINAPI		UN	1,00	R$ 61,07	R$ 78,68	R$ 78,68	0,01 %
14								R$ 35.780,64	4,78 %
14.1	7099	ORSE		un	1,00	R$ 3.374,89	R$ 4.348,53	R$ 4.348,53	0,58 %
14.2	6144	ORSE		un	3,00	R$ 2.479,31	R$ 3.193,83	R$ 9.581,49	1,28 %
14.3	6148	ORSE		un	1,00	R$ 4.115,39	R$ 5.301,96	R$ 5.301,96	0,71 %
14.4	7098	ORSE		un	1,00	R$ 2.746,97	R$ 3.538,93	R$ 3.538,93	0,47 %
14.5	7096	ORSE		un	3,00	R$ 2.759,83	R$ 3.555,49	R$ 10.666,47	1,42 %
14.6	6143	ORSE		un	1,00	R$ 2.574,70	R$ 3.317,43	R$ 3.317,43	0,44 %
14.7	6146	ORSE		un	1,00	R$ 2.527,39	R$ 3.256,54	R$ 3.256,54	0,43 %
15								R$ 6.691,50	0,89 %
15.1	9748	ORSE		un	1,00	R$ 4.317,12	R$ 5.561,50	R$ 5.561,50	0,83 %

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 39,87%
Mensalista: 47,51%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 344

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.3	10870	ORSE	[illegible]	un	1,00	R$ 1.982,79	R$ 2.554,03	R$ [illegible]	[illegible]
10.4	6460	ORSE	[illegible]	un	2,00	R$ 4.810,47	R$ 6.197,56	R$ 12.415,06	1,62 %
10.5	6462	ORSE	[illegible]	un	1,00	R$ 3.775,33	R$ 4.866,69	R$ 4.866,69	0,61 %
10.6	6463	ORSE	[illegible]	un	1,00	R$ 3.965,50	R$ 5.004,81	R$ 5.004,81	0,63 %
10.7	10871	ORSE	[illegible]	un	1,00	R$ 730,70	R$ 941,21	R$ 941,21	0,12 %
10.8	10872	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]
10.9	104/10105	PROPRIA	[illegible]	UNID	1,00	R$ 15.666,10	R$ 20.078,43	R$ 20.078,43	2,53 %
10.A	2502	ORSE	[illegible]	un	1,00	R$ 2.965,00	R$ 3.819,48	R$ 3.819,48	0,47 %
10.B	6462	ORSE	[illegible]	mil	1,00	R$ 1.082,22	R$ 1.394,42	R$ 1.394,42	0,18 %
10.C	6466	ORSE	[illegible]	un	1,00	R$ 236,47	R$ 304,59	R$ 304,59	0,04 %
10.D	6469	ORSE	[illegible]	m²	972,00	R$ 2,57	R$ 3,32	R$ 3.462,30	0,31 %

Total sem BDI	**R$ 615.752,19**
Total do BDI	**R$ 177.348,22**
Total Geral	**R$ 793.100,41**

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 15:05:29 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Setor de Engenharia

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA ANÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UNID	1,0000000	10.328,43	10.328,43
							MO com LS =>	10.328,43
			MO sem LS => 5.617,25	LS => 4.711,18			Valor com BDI =>	13.903,99
			Valor do BDI => 3.109,80			Quant. => 6,0000000	Preço Total =>	83.423,94

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-02	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANIT. AREO, PARA ESCRITÓRIO, COM PINTURA. AF 03/2021	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	691,74	691,74
Insumo	95240	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO, DADOS PICLM 08/2021 (DESONERADO/DESMOBILIZADO)	Administração	MES	1,0000000	691,74	691,74
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00			MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 182,00				Valor com BDI =>	813,74
						Quant. => 6,0000000	Preço Total =>	4.882,44

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-03	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	557,74	557,74
Insumo	00040411	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	Material	M	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	00040464	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,73	42,92
Insumo	00040915	SINAPI	TELHA DE CHAPA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA *N. 26*, ONDULADA, DE 0,5 X 0,8 M (SEM FIXADORES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	433,65	433,65
Insumo	00000975	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,3100000	25,29	7,87
			MO sem LS => 21,04	LS => 17,65			MO com LS =>	38,69
			Valor do BDI => 154,92				Valor com BDI =>	692,66
						Quant. => 6,0000000	Preço Total =>	4.155,96

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-04	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UNID	1,0000000	227,92	227,92
Insumo	00034	SINAPI	TAXA DE OBRA - ART DE OBRAS ACIMA DE 70 (SETENTA) ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) M² - PARA O RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1.067, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015)	Verba	UNID	1,0000000	227,92	227,92
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00			MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 65,68				Valor com BDI =>	293,58
						Quant. => 1,0000000	Preço Total =>	293,58

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Aux.	CPU-05	Próprio	TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E	UNID	1,0000000	8.201,80	8.201,80
			MO sem LS => 584,64	LS => 473,56			MO com LS =>	1.038,20
			Valor do BDI => 2.650,98				Valor com BDI =>	11.852,58
						Quant. => 1,0000000	Preço Total =>	11.852,58

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-06	Próprio	CAIXA PARA PASSAGEM DE ALVENARIA E CONCRETO, 60X60X70 CM, COM TAMPA DE CONCRETO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE DE MATERIAIS	SUBSTITUIÇÃO/Reposição Produtiva / Implantação	un	1,0000000	1.181,45	1.181,45
Insumo	3181	ORSE	Areia grossa lavada	D	m³	0,0600000	74,00	4,44
Insumo	3191	ORSE	Cabo de cobre nu 16 mm2 - 7#6 AG	D	kg	0,4320000	117,75	50,86
Insumo	370	ORSE	Bucha plástica sextavada S8 Fort	D	un	2,0000000	1,22	2,44
Insumo	418	ORSE	Cabo de cobre nu 25 mm2 - 7#4 AG	D	m	30,0000000	15,21	456,30
Insumo	436	ORSE	Caixa de inspeção p/ esgoto em concreto pré-moldado	D	un	1,0000000	115,30	115,30
Insumo	3645	ORSE	Placa de identificação, 2 x 1m, completa, para cada tipo de energia	D	un	1,0000000	328,19	328,19
Insumo	4878	ORSE	Tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm	D	m	5,0000000	1,04	5,20
Insumo	4736	ORSE	Tubo de concreto armado PS1 PBA d	D	m	2,0000000	10,60	21,19
Insumo	00002446	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	15,36	122,84
Insumo	00000360	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-E-32, SEM ADIÇÃO DE ESCOLA	Material	UN	1,0000000	66,67	66,67
Insumo	00000660	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0000000	9,05	38,76
Insumo	00000670	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DE 50 MM (2"), PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPO APARENTE	Material	UN	1,0000000	33,71	33,71
Insumo	00000688	SINAPI	LUVA DE PVC, ROSCÁVEL, PARA ELETRODUTO, DE 50 MM (2")	Material	UN	1,0000000	8,99	8,99
Insumo	00001180	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	3,49	13,96
Insumo	00043178	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	8,0000000	11,17	89,36
Insumo	00010670	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (PARA INTERNO, USO GERAL)	Material	UN	1,0000000	82,54	82,54
Insumo	00002150	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	15,38	30,76
			MO sem LS => 135,16	LS => 113,36			MO com LS =>	248,52

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,81%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 346
Rubrica

Planilha Orçamentária Analítica

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SICRO3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL		m²	[illegible]	0,49	[illegible]

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	[illegible]	SICRO3	TRATOR AGRICOLA COM RODAS - 197 KW	1,0000000	1,00	0,00	245,5503	82,2536	245,5503

Custo Horário de Equipamentos => 245,5503

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	[illegible]	SICRO3	Servente	1,0000000	16,5542	16,5542

Custo Horário de Mão de Obra => 16,5542

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 262,1045

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0112

Produção de Equipe => 622,9600
Custo Unitário de Execução => 0,4207

MO sem LS => 0,01 LS => 0,02 MO com LS => 0,03

Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,55

Quant. => 910,0000000 Preço Total => 500,50

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR QUE 0,15M - UNIDADE [illegible]		UN	1,0000000	215,61	215,61

MO sem LS => 58,08 LS => 48,72 MO com LS => 106,80

Valor do BDI => 62,05 Valor com BDI => 277,46

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 554,92

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	REMOÇÃO DE ARVORE REMANESCENTE DE TRONCO DE ARVORE COM [illegible]	[illegible] - UNIDADE	UN	1,0000000	202,66	202,66

MO sem LS => 47,34 LS => 39,70 MO com LS => 87,04

Valor do BDI => 58,21 Valor com BDI => 260,26

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 520,52

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07[illegible]	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	6,62	6,62

MO sem LS => 0,27 LS => 0,22 MO com LS => 0,49

Valor do BDI => 1,73 Valor com BDI => 7,75

Quant. => 97,0000000 Preço Total => 751,75

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,81%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 142

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 446,97 — Valor com BDI => 1.998,32

Quant. => 1,0000000 — Preço Total => 1.998,32

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]								
Insumo	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,[illegible]
Mensalista: 76,[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 348
Rubrica

Planilha Orçamentária Analítica

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,51
		Quant. =>	1.261,0000000	Preço Total =>	3.165,11

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,50
Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	2,64
		Quant. =>	910,0000000	Preço Total =>	2.402,40

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,25
Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	15,31
		Quant. =>	182,0000000	Preço Total =>	2.786,42

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,51
		Quant. =>	2.366,0000000	Preço Total =>	5.938,66

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
349
Rubrica

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 133,97%
Mensalista: 47,51%

Planilha Orçamentária Analítica

			MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,95	MO com LS =>	2,08
			Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	14,58
					Quant. =>	182,0000000	Preço Total =>	2.653,56

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	16,27	LS =>	13,64	MO com LS =>	29,91
			Valor do BDI =>	10,86			Valor com BDI =>	46,54
					Quant. =>	94,4400000	Preço Total =>	4.584,11

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,81
			Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	10,88
					Quant. =>	14,1000000	Preço Total =>	154,06

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,05
					Quant. =>	184,0000000	Preço Total =>	561,44

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	5,18	LS =>	4,34	MO com LS =>	9,52
			Valor do BDI =>	10,35			Valor com BDI =>	46,29
					Quant. =>	438,2300000	Preço Total =>	20.285,66

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	12,33	LS =>	10,35	MO com LS =>	22,68
			Valor do BDI =>	25,67			Valor com BDI =>	119,26
					Quant. =>	438,2300000	Preço Total =>	52.263,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
350
Rubrica

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado: 15
Horista: 83,97%
Mensalista: 47,81%

Planilha Orçamentária Analítica

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000397	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	66,62	66,62

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 19,19 Valor com BDI => 85,81
Quant. => 50,4000000 Preço Total => 4.324,82

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	5,46	5,46

MO sem LS => 0,44 LS => 0,37 MO com LS => 0,81
Valor do BDI => 2,43 Valor com BDI => 10,88
Quant. => 50,4000000 Preço Total => 548,35

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	tkm/km	1,0000000	2,27	2,27

MO sem LS => 0,09 LS => 0,07 MO com LS => 0,16
Valor do BDI => 0,68 Valor com BDI => 3,05
Quant. => 1.208,6000000 Preço Total => 3.689,26

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	CARGA - CARGA/DESCARGA	m³	1,0000000	165,29	165,29

MO sem LS => 14,52 LS => 12,17 MO com LS => 26,69
Valor do BDI => 47,90 Valor com BDI => 214,19
Quant. => 462,5600000 Preço Total => 99.073,58

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,02	13,02

MO sem LS => 2,00 LS => 1,66 MO com LS => 3,66
Valor do BDI => 3,75 Valor com BDI => 16,77
Quant. => 216,0000000 Preço Total => 3.622,32

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,19	2,19

MO sem LS => 0,41 LS => 0,34 MO com LS => 0,75
Valor do BDI => 0,62 Valor com BDI => 2,78
Quant. => 216,0000000 Preço Total => 600,48

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	PINTURAS	m²	1,0000000	81,20	81,20

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
26,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 351
Rubrica

Planilha Orçamentária Analítica

			Mão de Obra					
			MO sem LS =>	9,72	LS =>	8,15	MO com LS =>	17,87
			Valor do BDI =>	26,29			Valor com BDI =>	417,57
					Quant. =>	4,9400000	Preço Total =>	580,79

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Material				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
352
Rubrica

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 87,93%
Mensalista: 47,81%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	39,57	LS =>	33,18	MO com LS =>	72,75
			Valor do BDI =>	733,28			Valor com BDI =>	3.278,54
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	13.114,16

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	12,74	LS =>	10,69	MO com LS =>	23,43
			Valor do BDI =>	589,89			Valor com BDI =>	2.637,44
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.637,44

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	5,20	LS =>	4,36	MO com LS =>	9,56
			Valor do BDI =>	23,40			Valor com BDI =>	104,65
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	104,65

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	8,53	LS =>	7,15	MO com LS =>	15,68
			Valor do BDI =>	23,19			Valor com BDI =>	103,69
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	103,69

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	14,68
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	44,04

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	41,82	LS =>	35,08	MO com LS =>	76,90
			Valor do BDI =>	756,45			Valor com BDI =>	3.382,12
					Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	87.942,40

9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
383

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 06/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista 83,82%
Mensalista 141,94%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	[illegible] SINAPI	CAIXA PARA MEDIÇÃO COLETIVA TIPO 1 - PADRÃO ENTRADA DE USO TEMPORÁRIO PARA ATÉ 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PONTAIA INTERNA E SUPERIOR	Material	Un	[illegible]	[illegible]		
			MO sem LS =>	12,74	LS =>	10,69	MO com LS =>	23,43
			Valor do BDI =>	589,89			Valor com BDI =>	2.637,44
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.637,44

9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	10,03
					Quant. =>	400,0000000	Preço Total =>	4.012,00

9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	Un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,43
			Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	10,65
					Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total =>	12.788,00

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	308,75			Valor com BDI =>	1.380,44
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	6.902,20

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	MO de Obra	H	0,3000000	15,36	4,61
Insumo	00037372	SINAPI	SERVENTE (HORISTA)	MO de Obra	H	0,3000000	11,17	3,35
			MO sem LS =>	5,48	LS =>	4,59	MO com LS =>	10,07
			Valor do BDI =>	92,59			Valor com BDI =>	413,98
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	8.279,60

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	Un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista 83,87%
Mensalista 83,51%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
354

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00000397	SINAPI	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS DE 1/2" (12,7 MM) X 1,5 MM (1,2 KG/M)	Material	M	16,0000000	12,[illegible]	200,[illegible]
Insumo	00041466	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEM PORCA, COM ROSCA SOBERBA, TIPO DRYWALL, COMPRIMENTO 13/4"	Material	UN	160,0000000	0,[illegible]	33,60

MO sem LS => 2.132,77 LS => 1.788,76 MO com LS => 3.921,53
Valor do BDI => 8.047,60 Valor com BDI => 35.960,99
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 35.960,99

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE MEIA VEZ, [illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	110,48	110,48
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000460	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	1,2000000	4,74	5,11
Insumo	00000464	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	15,4000000	4,07	62,90
Insumo	00000462	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	0,7000000	2,40	1,68
Insumo	00000371	SINAPI	[illegible]	Material	M	0,3000000	5,10	2,81

MO sem LS => 13,28 LS => 11,12 MO com LS => 24,38
Valor do BDI => 31,83 Valor com BDI => 142,32
Quant. => 77,5000000 Preço Total => 11.029,80

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	99,69	99,69
Insumo	00000371	SINAPI	[illegible]	Material	M	0,2000000	3,76	0,75
Insumo	00039290	SINAPI	[illegible]	Material	L	0,0017000	5,19	0,01
Insumo	00000598	SINAPI	[illegible]	Material	KG	0,0340000	24,26	0,82
Insumo	00001105	SINAPI	[illegible]	Material	m²	0,0810000	39,45	39,42
Insumo	00000604	SINAPI	[illegible]	Material	M	0,2000000	6,45	1,29

MO sem LS => 7,32 LS => 6,14 MO com LS => 13,46
Valor do BDI => 27,62 Valor com BDI => 123,50
Quant. => 42,9600000 Preço Total => 5.304,32

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	28,79	28,79
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	m³	0,1500000	23,42	3,51

MO sem LS => 6,26 LS => 5,25 MO com LS => 11,51
Valor do BDI => 8,58 Valor com BDI => 38,37
Quant. => 44,6200000 Preço Total => 1.712,06

[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	78,31	78,31
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	68,10	68,10
Insumo	00001105	SINAPI	[illegible]	Material	UN	0,0310000	3,70	0,87

MO sem LS => 4,65 LS => 3,90 MO com LS => 8,55
Valor do BDI => 22,56 Valor com BDI => 100,87
Quant. => 6,0000000 Preço Total => 605,22

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	106,85	106,85

CNPJ: 23.873.344/0001-00 ; Endereço: Avn Cel Colares Moreira, N° 100, Edifício Los Angeles, Sala 307, Renascença – CEP 65.075-441 - São Luis – Maranhão
Fones: (98) 98123 1454 - E-mail: toquioengenharia@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
355
Rubrica

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais:
Desonerado: 87,91%
Horista: 93,87%
Mensalista: 47,01%

Planilha Orçamentária Analítica

				MO sem LS =>	36,67	LS =>	30,75	MO com LS =>	67,42
				Valor do BDI =>	31,55			Valor com BDI =>	141,08
							Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	987,56

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	3,65	LS =>	3,07	MO com LS =>	6,72
				Valor do BDI =>	371,82			Valor com BDI =>	1.662,44
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.662,44

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	18,95	LS =>	15,90	MO com LS =>	34,85
				Valor do BDI =>	20,11			Valor com BDI =>	89,92
							Quant. =>	108,0000000	Preço Total =>	9.711,36

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	212,51	LS =>	178,24	MO com LS =>	390,75
				Valor do BDI =>	682,75			Valor com BDI =>	3.097,33
							Quant. =>	1,3500000	Preço Total =>	4.181,39

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA 06, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais:
Desonerado: 84,87%
Horista: 84,87%
Mensalista: 47,51%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 356

Planilha Orçamentária Analítica

[redacted]

MO sem LS => 6,21 LS => 5,21 MO com LS => 11,42

Valor do BDI => 12,10 Valor com BDI => 54,12

Quant. => 9,0000000 Preço Total => 487,08

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]		[redacted]	[redacted]	m²	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]								

MO sem LS => 6,31 LS => 5,30 MO com LS => 11,61

Valor do BDI => 8,47 Valor com BDI => 37,88

Quant. => 216,0000000 Preço Total => 8.182,08

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]		[redacted]	[redacted]	m³	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]								

MO sem LS => 0,52 LS => 0,44 MO com LS => 0,96

Valor do BDI => 3,77 Valor com BDI => 16,86

Quant. => 144,0000000 Preço Total => 2.430,72

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]		[redacted]	[redacted]	m²	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]								

MO sem LS => 0,26 LS => 0,21 MO com LS => 0,47

Valor do BDI => 18,52 Valor com BDI => 82,83

Quant. => 16,0000000 Preço Total => 1.466,84

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]		[redacted]	[redacted]	m²	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]								

MO sem LS => 176,92 LS => 148,39 MO com LS => 325,31

Valor do BDI => 282,70 Valor com BDI => 1.263,96

Quant. => 1,8000000 Preço Total => 2.275,12

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 09/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,67%
Mensalista: 47,51%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 154
Rubrica

Planilha Orçamentária Analítica

13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,50
				Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	2,64
						Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	475,20

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,96	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	14,58
						Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	2.624,40

13.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	13,28	LS =>	11,12	MO com LS =>	24,38
				Valor do BDI =>	31,83			Valor com BDI =>	142,32
						Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	3.984,96

13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	10,87	LS =>	9,12	MO com LS =>	19,99
				Valor do BDI =>	9,21			Valor com BDI =>	41,20
						Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	7.416,00

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA AV 04, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 06/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
26,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 88,87%
Mensalista: 47,51%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 358
Rubrica

Planilha Orçamentária Analítica

13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição				SINAPI - Composições	m²			
Insumo		SEINFRA		Material	m²			

MO sem LS => 7,34 LS => 6,16 MO com LS => 13,50
Valor do BDI => 42,12 Valor com BDI => 188,33
Quant. => 180,0000000 Preço Total => 33.899,40

13.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição				SINAPI - Composições	m²			
Insumo		SINAPI		Material	KG			
Insumo		SINAPI		Material	KG			
Insumo		SINAPI		Material	m²			
Insumo		SINAPI		Material	M			
Insumo		SINAPI		Material	M			

MO sem LS => 14,52 LS => 12,17 MO com LS => 26,69
Valor do BDI => 47,90 Valor com BDI => 214,19
Quant. => 234,0000000 Preço Total => 50.120,46

13.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI		SINAPI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PREVENÇÃO À INCÊNDIO	UN			
Insumo		SINAPI		Material	M			
Insumo		SINAPI		Material	UN			
Insumo		SINAPI		Material	UN			

MO sem LS => 49,51 LS => 41,53 MO com LS => 91,04
Valor do BDI => 786,47 Valor com BDI => 3.516,33
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 14.065,32

13.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI		SINAPI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PREVENÇÃO À INCÊNDIO	UN			
Insumo		SINAPI		Material	UN			
Insumo		SINAPI		Material	UN			

MO sem LS => 5,49 LS => 4,61 MO com LS => 10,10
Valor do BDI => 172,63 Valor com BDI => 771,86
Quant. => 24,0000000 Preço Total => 18.524,64

13.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI		SINAPI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PREVENÇÃO À INCÊNDIO	M			
Insumo		SINAPI		Material	M			

MO sem LS => 1,01 LS => 0,84 MO com LS => 1,85
Valor do BDI => 2,24 Valor com BDI => 10,03
Quant. => 80,0000000 Preço Total => 802,40

13.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI		SINAPI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PREVENÇÃO À INCÊNDIO	M			
Insumo		SINAPI		Material	M			

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
26,81%

Encargos Sociais
Descrição:
Horista 119,81%
Mensalista 141,81%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
359
Rubrica

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00001	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0000000	4,68

MO sem LS => 0,45 LS => 0,37 MO com LS => 0,82
Valor do BDI => 1,04 Valor com BDI => 4,68
Quant. => 240,0000000 Preço Total => 1.123,20

13.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição								
Insumo								
Insumo	00041670	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR [ ] 70 A 100 A	Material	UN	1,0000000	65,46	65,46
Insumo	00041670	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO DE 6MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	3,0000000	1,90	5,70

MO sem LS => 8,53 LS => 7,15 MO com LS => 15,68
Valor do BDI => 23,19 Valor com BDI => 103,69
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 311,07

13.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição								
Insumo								
Insumo	00041670	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR [ ] 70 A 100 A	Material	UN	1,0000000	7,80	7,80
Insumo	00041670	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO DE 6MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49

MO sem LS => 1,37 LS => 1,14 MO com LS => 2,51
Valor do BDI => 3,58 Valor com BDI => 16,06
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 16,06

13.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição								
Insumo								
Insumo	00041670	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR [ ] 70 A 100 A	Material	UN	1,0000000	42,94	42,94

MO sem LS => 4,61 LS => 3,86 MO com LS => 8,47
Valor do BDI => 15,75 Valor com BDI => 70,42
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 70,42

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição				Composição de Planilha e Projeto	un	1,0000000	3.374,39	3.374,39
Insumo								
Insumo	00041670	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR [ ] 70 A 100 A	Material	UN	1,0000000	7,80	7,80
Insumo	00041670	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO DE 6MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49

MO sem LS => 340,29 LS => 285,40 MO com LS => 625,69
Valor do BDI => 972,15 Valor com BDI => 4.346,53
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 4.346,53

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição				Composição de Planilha e Projeto	un	1,0000000	2.678,70	2.678,70
Insumo								
Insumo	00041670	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR [ ] 70 A 100 A	Material	UN	1,0000000	7,80	7,80
Insumo	00041670	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO DE 6MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49

MO sem LS => 17,88 LS => 15,00 MO com LS => 32,88
Valor do BDI => 742,92 Valor com BDI => 3.321,62
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 6.643,24

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição				Composição de Planilha e Projeto	un	1,0000000	4.116,30	4.116,30
Insumo								
Insumo	00041670	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR [ ] 70 A 100 A	Material	UN	1,0000000	7,80	7,80
Insumo	00041670	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO DE 6MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
360
Rubrica

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Horista: 360
Mensalista: 47,81%

Planilha Orçamentária Analítica

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 06/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,61%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 84,87%
Mensalista: 47,61%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 361

Planilha Orçamentária Analítica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 362

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,81%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 47,37%
Mensalista: 47,51%

Planilha Orçamentária Analítica

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	Composição de Serviços e Preços	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	1201	ORSE	[illegible]	0	un	1,0000000	730,70	730,70

MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 210,51 | Valor com BDI => 941,21
Quant. => 1,0000000 | Preço Total => 941,21

16			Alambrado de madeira					27.199,46

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	Próprio	[illegible]	Próprio - Composições de	UNID	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 4.490,95 | Valor com BDI => 20.079,13
Quant. => 1,0000000 | Preço Total => 20.079,13

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	Composição de Serviços e Preços	per	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	243	ORSE	[illegible]	0	per	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 719,36 | Valor com BDI => 3.216,29
Quant. => 1,0000000 | Preço Total => 3.216,29

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	Composição de Serviços e Preços	pç	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	877	ORSE	[illegible]	0	pç	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 277,30 | Valor com BDI => 1.239,82
Quant. => 1,0000000 | Preço Total => 1.239,82

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	Composição de Serviços e Preços	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	1067	ORSE	[illegible]	0	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 68,12 | Valor com BDI => 304,59
Quant. => 1,0000000 | Preço Total => 304,59

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	0	un	0,0500000	11,50	0,57
Insumo	1067	ORSE	[illegible]	0	kg	0,0800000	9,27	0,94
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,1000000	11,17	1,11

MO sem LS => 0,80 | LS => 0,51 | MO com LS => 1,11
Valor do BDI => 0,59 | Valor com BDI => 2,66
Quant. => 922,0000000 | Preço Total => 2.452,52

Total sem BDI	R$ 615.752,19
Total do BDI	R$ 177.348,22
Total Geral	R$ 793.100,41

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 15:07:00 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Setor de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 363

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARARI/ MA

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 09/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
25,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,...

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92982	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	ALVEN - ALVENARIA	m²	668,88	214,78	143.641,68	19,81	19,81
CPOS 001	Próprio	TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	512	51.600,96	39.475,49	5,44	25,25
97670	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICAS, CERÂMICAS OU DE PLÁSTICO, COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 2 M², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2021	Profis Tradicional Para Obra Especial	m²	20,0	6.483,12	47.463,49	6,55	37,80
97137	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	PAVI - PAVIM	m²	468,24	114,96	53.830,79	4,69	41,49
CPOS 002	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PLACA - PLACA DE OBRA	UNID	1,0	30.000,00	30.000,00	4,14	45,63
CPOS 011	Próprio	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	300,0	100,00	30.000,00	4,14	49,76
CPOS 005	Próprio	TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE OBRA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	265,8	135,65	36.114,81	4,15	57,44
94279	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	PAVI - PAVIM	m²	468,24	64,26	30.084,54	2,89	60,32
CPOS 009	Próprio	LETREIRO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	FORN - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID	1,0	20.079,13	20.079,13	2,53	62,62
97602	SINAPI	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	24,0	771,88	18.189,24	2,34	64,96
95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	130,0	143,83	18.016,79	1,99	66,95
96465	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, 3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	8,0	3.811,23	14.489,38	1,77	68,72
91928	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, 3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	4,0	3.278,54	13.114,16	1,69	70,19
91992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	M	1.500,0	10,88	13.766,99	1,61	71,79
9538	SINAPI	REMOÇÃO DE PISOS DE MADEIRA OU TACO, COLADOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Limpeza de Pisos e Forros	m²	0,0	6.207,80	13.114,69	1,67	73,36
CPOS 004	Próprio	TRANSPORTE HORIZONTAL DE ENTULHO COM CARRINHO DE MÃO (CAMADA DE 50MM)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UNID	1,0	11.453,06	11.453,06	1,46	74,82
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2017	Escav - Escavação Manual	m³	150,0	68,40	8.711,38	1,11	75,93
96519	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	3.427,0	3,51	8.115,77	1,15	77,29
9537	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE. AF_07/2016	Serviços	m³	200,0	41,96	8.378,97	1,07	78,37
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	510,0	17,20	8.769,60	1,12	79,49
CPOS 006	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,30 M DE PROFUNDIDADE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	180,0	41,96	7.553,30	0,96	80,45
9534	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	m²	0,0	3.670,00	7.340,00	0,93	81,38
9535	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	m²	0,0	1.760,00	5.280,00	0,67	82,05
9536	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	m²	0,0	1.671,00	5.013,00	0,64	82,69
9533	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	m²	0,0	1.761,00	5.283,00	0,67	83,36
9532	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	m²	0,0	1.760,00	5.280,00	0,67	84,04
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	PORT - PORTAS	m²	48,00	102,00	4.896,00	0,62	84,67
CPOS 007	Próprio	MOVIMENTO DE TERRA DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,30 M DE PROFUNDIDADE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	100,0	44,00	4.271,00	0,57	85,23
97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	8,0	3.637,00	4.274,00	0,57	85,79
9531	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	3.670,00	3.670,00	0,50	86,29
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DE PERFIL METÁLICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	CONT - CONTENÇÃO DE TERRA	M	80,0	45,00	3.600,00	0,49	86,78
9530	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	3.520,00	3.520,00	0,48	87,26
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	8,0	400,00	3.200,00	0,44	87,70
97642	SINAPI	REMOÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	8,0	400,00	3.200,00	0,44	88,13
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	8,0	400,00	3.200,00	0,44	88,57
97646	SINAPI	REMOÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	INST - INSTALAÇÃO ELETRICAS E ELETRONICAS E ILUMINAÇÃO INTERNA	UN	8,0	400,00	3.200,00	0,44	89,01
9529	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	3.200,00	3.200,00	0,44	89,45
97648	SINAPI	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DE PERFIL METÁLICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	CONT - CONTENÇÃO DE TERRA	M	80,0	39,00	3.120,00	0,43	89,88
97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,70	3.006,00	0,41	90,29
9528	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	2.920,00	2.920,00	0,40	90,69
9527	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	2.920,00	2.920,00	0,40	91,09
9526	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	2.920,00	2.920,00	0,40	91,49
9525	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	2.920,00	2.920,00	0,40	91,89
9524	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	2.920,00	2.920,00	0,40	92,29
9523	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	2.920,00	2.920,00	0,40	92,69
9522	SINAPI	Limpeza de Pisos e Forros	Limpeza de Pisos e Forros	UN	1,0	2.920,00	2.920,00	0,40	93,09
97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	93,49
97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	93,89
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	94,29
97623	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	94,69
97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	95,09
97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	95,49
97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	95,89
97630	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	96,29
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	96,69
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	97,09
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	97,49
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	97,89
97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	98,29
97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	98,69
97637	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	99,09
97638	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	99,49
97639	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	99,89
97640	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALVE - REVESTIMENTO E ENTABOAMENTO DE ESQUADRIAS	M²	180,0	16,20	2.916,00	0,40	100,29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 364
PÚBLICA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA ABÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA	SINAPI - 08/2022 - Maranhão SICRO3 - 04/2022 - Maranhão ORSE - 09/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	28,81%	Desoneração: Não Horista: 122,22% Mensalista: 69,77%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
93358	SINAPI	[illegible]	PISOS - PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAS	M²	1,0	1.043,90	2.474,12	0,29	97,16
9537	ORSE	[illegible]	Mobilização / Desmobilização / Transportes	un	1,0	1.666,42	1.666,42	0,20	97,41
104324	SBCAR	[illegible]	SERVIÇOS PRELIMINARES E PARTIDAS DE REFERÊNCIA	M²	44,80	38,91	1.743,17	0,22	97,62
100572	SINAPI	[illegible]	SAÚDE - SERVIÇOS PARA HOSPITAL SEM ESPECIFICAÇÃO	UN	1,0	1.662,44	1.662,44	0,27	97,83
93567	SINAPI	[illegible]	PISOS - PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAS	M²	10,0	93,88	1.450,84	0,18	98,02
100110	SINAPI	[illegible]	URSA - URBANIZAÇÃO	UN	10,0	140,91	1.409,10	0,18	98,20
3472	ORSE	[illegible]	Alvenaria de Vedação e Fixos	M²	1,0	1.238,52	1.238,52	0,16	98,36
91858	SINAPI	[illegible]	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	M	340,0	4,96	1.134,30	0,14	98,50
9536	ORSE	[illegible]	Cerâmica Esmaltada	M²	5,0	286,97	1.434,85	0,19	98,69
96537	SINAPI	[illegible]	SINT - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PINTURA	UN	7,0	141,06	987,42	0,13	98,79
100571	SINAPI	[illegible]	URSA - URBANIZAÇÃO	M²	40,40	19,28	778,91	0,10	98,89
13084	ORSE	[illegible]	Alvenaria de Vedação e Fixos	M²	1,0	961,21	961,21	0,13	99,02
100573	SINAPI	[illegible]	TERR - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M³	50,0	7,74	387,00	0,05	99,07
9540	ORSE	[illegible]	Concreto Usinado	UN	1,0	731,23	731,23	0,10	99,16
104322	SBCAR	[illegible]	TERR - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M³	84,00	10,00	840,00	0,11	99,27
92873	SINAPI	[illegible]	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	UN	1,0	307,01	421,92	0,06	99,33
104321	SBCAR	[illegible]	INST. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	6,0	100,87	605,22	0,08	99,42
96546	SINAPI	[illegible]	PINT. - PINTURA	M²	120,0	4,76	569,88	0,08	99,49
3780	ORSE	[illegible]	Pavimento	M²	4,00	(11,51)	(46,04)	0,01	99,51
9538	SINAPI	[illegible]	URSA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0	377,46	564,38	0,07	99,58
96542	SINAPI	[illegible]	URSA - URBANIZAÇÃO	UN	2,0	180,29	360,58	0,05	99,71
9539	SBCAR	[illegible]	Piso - Pisos	M²	10,0	24,13	241,30	0,03	99,74
96521	SINAPI	[illegible]	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	UN	4,0	122,69	474,76	0,06	99,80
3782	ORSE	[illegible]	Alvenaria de Vedação e Fixos	M²	1,0	766,86	766,86	0,10	99,90
104320	SBCAR	[illegible]	INST. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNID	1,0	362,36	362,36	0,04	99,94
92873	SINAPI	[illegible]	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	UN	1,0	101,92	101,92	0,01	99,95
92877	SINAPI	[illegible]	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	UN	1,0	70,05	70,05	0,01	99,96
96521	SINAPI	[illegible]	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	M	13,0	3,79	49,24	0,01	99,98
92878	SINAPI	[illegible]	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	UN	4,0	14,96	59,84	0,01	100,00
92880	SINAPI	[illegible]	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	UN	1,0	16,96	16,96	0,00	100,00

Total sem BDI	R$ 615.752,19
Total do BDI	R$ 177.346,22
Total Geral	R$ 793.198,41

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314 Dados: 2022.12.14 15:07:22 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Setor de Engenharia

DE LICITAÇÃO
Fls 365
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS 004/2022

DATA: 16/12/2022
HORA: 10:30

Obra: EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 008, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Local: ARAME

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA BDI SERVIÇOS Valores adotados com base no Acordão do TCU nº 2622/2013	
ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%
A - Administração Central	3,00
B - Custos Financeiros	0,59
C - Riscos	0,97
D - Seguros e Garantias Contratuais	0,80
	5,36
LUCRO	%
E - Lucro Operacional	6,16
	6,16
TRIBUTOS	%
F - PIS	0,65
G - COFINS	3,00
H - ISSQN	5,00
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	4,50
	13,15

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Assim, com base na fórmula proposta pelo acordão TCU nº 2622/2013, temos:

CNPJ: 23.873.344/0001-00 ; Endereço: Avn Cel Colares Moreira, N° 100, Edificio Los Angeles, Sala 307, Renascença – CEP 65.075-441 - São Luis – Maranhão
Fones: (98) 98123 1454 - E-mail: toquioengenharia@hotmail.com

Obra
EXECUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA MA 006, PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE MARIA AMÁLIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME / MA

Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SICRO3 - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
26,81%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 47,51%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Porcentagem			**8,68%**	**14,13%**	**13,97%**	**7,55%**	**15,78%**	**39,80%**
Custo			**R$ 68.822,66**	**R$ 112.065,06**	**R$ 110.770,51**	**R$ 59.859,37**	**R$ 125.121,02**	**R$ 316.461,80**
Porcentagem Acumulado			**8,68%**	**22,81%**	**36,77%**	**44,32%**	**60,10%**	**100,00%**
Custo Acumulado			**R$ 68.822,65**	**R$ 180.887,71**	**R$ 291.658,22**	**R$ 351.517,59**	**R$ 476.638,60**	**R$ 793.100,41**

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314

Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 15:07:47 -03'00'

TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Setor de Engenharia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 366
Rubrica

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS DE LEI - ORÇAMENTO COM DESONERADO

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	TAXAS Horista (%)	TAXAS Horista (%)
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL GRUPO A	17,80%	17,80%
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	Não Incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não Incide
B3	AUX. ENFERMIDADE	0,85%	0,66%
B4	13º SALARIO	10,84%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	AUSÊNCIA ABONADA - DIAS DE CHUVAS	1,48%	Não Incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13%	7,02%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
	TOTAL GRUPO B	45,04%	16,73%
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,54%	3,49%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11%	2,39%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
	TOTAL GRUPO C	12,63%	9,71%
GRUPO D	TAXA DE REINCIDÊNCIA		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	8,02%	2,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
	TOTAL GRUPO D	8,40%	3,27%
	TOTAL GERAL A + B + C + D	87,87 %	47,51%

CNPJ: 23.873.344/0001-00 ; Endereço: Avn Cel Colares Moreira, N° 100, Edificio Los Angeles, Sala 307, Renascença – CEP 65.075-441 - São Luis – Maranhão
Fones: (98) 98123 1454 - E-mail: toquioengenharia@hotmail.com

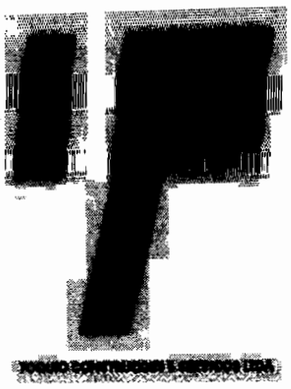

TÓQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.873.344/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 368
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 23.873.344/0001-00, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Av. Colares Moreira, n° 100, Sala 307, Edif. Los Angeles, Renascença.
CIDADE / ESTADO: São Luis/ Maranhão.
PONTO DE REFERÊNCIA: Edif. Los Angeles
CEP: 65.075-441
TELEFONE: (98)98123-1454.

São Luis – MA, 14 de dezembro de 2022.

SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Assinado de forma digital por SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR:05072598314
Dados: 2022.12.14 14:41:43 -03'00'

TOQUIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SILVIO DIAS SANTOS JUNIOR
CPF:050.725.983-14
Sócio Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 369 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

ATA DA SESSÃO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000056/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP-004/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA. Conforme detalhes do Projeto Básico Anexo I do Edital

As 10:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, estando presentes os membros: JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - Presidente, ANDREIA SANTOS SILVA - Secretário(a), - JOSIANE DA SILVA LIMA - Membro, para proceder a reabertura referente ao processo licitatório nº TP 004/2022-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA. Conforme detalhes do Projeto Básico Anexo I do Edital.

À presente abertura compareceu a licitante: **TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **23.873.344/0001-00**, representada pelo Sr. **BRENO VENICIUS BRITO**, sob o CPF: **610.558.233-10,** o Presidente da CPL pede que faça as devidas rubricas no CREDENCIAMENTO.

O Presidente da CPL se dirige a licitante presente onde informa o resultado do CREDENCIAMENTO:

TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.873.344/0001-00, representada pelo Sr. BRENO VENICIUS BRITO, sob o CPF: 610.558.233-10, CREDENCIADA por cumprir todos os itens do Edital

O Presidente da CPL, desta forma, faz a abertura dos Envelopes de Habilitação nº 01, onde solicita a licitante presente TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.873.344/0001-00, representada pelo Sr. BRENO VENICIUS BRITO, sob o CPF: 610.558.233-10 que faça as devidas rubricas e analises.

O Presidente da CPL se dirige a licitante presente onde informa o resultado da HABILITAÇÃO:

A licitante presente TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.873.344/0001-00, representada pelo Sr. BRENO VENICIUS BRITO, sob o CPF: 610.558.233-10, HABILITADA por cumprir todos os itens do Edital.

O Presidente pergunta em alta voz se o representante das empresas tem interesse de interpor recurso. **O representante responde em voz alta que não tem interesse de interpor recurso**.

Partindo para a abertura do Envelope 02 (dois), Proposta de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação, a Proposta de Preços esta em conformidades com o Edital, sendo desta maneira aprovada.

O Presidente da CPL, desta Maneira, **DECLARA VENCEDOR**, a Proposta de Preços da Empresa **TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **23.873.344/0001-00**, representada pelo Sr. **BRENO VENICIUS BRITO**, sob o CPF: **610.558.233-10**.

O Presidente da CPL por sua vez, Declara a Proposta de Preços da empresa **TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **23.873.344/0001-00**, representada pelo Sr. **BRENO VENICIUS BRITO**, sob o CPF: **610.558.233-10, vencedora deste Certame com o valor total de R$ 793.100,41 (setecentos e noventa e três mil e cem reais e quarenta e um centavos)**.

A empesa participante TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.873.344/0001-00, representada pelo Sr. BRENO VENICIUS BRITO, sob o CPF: 610.558.233-10, foi

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 370 Rubrica

vencedor, perfazendo o valor total de R$ 793.100,41 (setecentos e noventa e três mil e cem reais e quarenta e um centavos). Dada a palavra ao presente representante o Sr. **BRENO VENICIUS BRITO**, sob o CPF: **610.558.233-10** e o mesmo, quando perguntado pelo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL se abria mão do eventual direito de recurso, O mesmos disse que sim, pois não há motivos para abertura de prazo recursal manifestados pelas suas partes.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL que o senhor Sr. BRENO VENICIUS BRITO, sob o CPF: 610.558.233-10 e demais membros da comissão permanente de licitação assinem em seus devidos lugares. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e pelo representante presente.

Arame/MA 16 de Dezembro de 2022

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Presidente da CPL

TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **23.873.344/0001-00**, representada pelo Sr. **BRENO VENICIUS BRITO**

ANDREIA SANTOS SILVA
Secretario

JOSIANE DA SILVA LIMA
Membro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 371
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DESPACHO

DA.....: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
À(O).....: Exmº (ª) Srº(ª) JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
ASSUNTO.: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhor(a) Ordenador(a),

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022-CPL, de 27 de Julho de 2021 da(o) SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO, referente a Contratação de empresa de Engenharia para execução de Praça, localizada na MA 008, Próximo ao Posto de Saúde Maria Amália pertencente ao Município de Arame / MA, tendo como proponente a(s) seguinte(s) licitante(s): TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.873.344/0001-00, com o valor total de R$ 793.100,41 (setecentos e noventa e três mil e cem reais e quarenta e um centavos)

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço e elaboração do MAPA DE LICITAÇÃO, esta comissão deliberou unânime, concluindo que o(s) seguinte(s) licitante(s) foi(ram) vencedore(s) pôr apresentar(em) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração, TOQUIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.873.344/0001-00, com o valor total de R$ 793.100,41 (setecentos e noventa e três mil e cem reais e quarenta e um centavos).

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

ARAME - MA, 16 de Dezembro de 2022

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Presidente da CPL
Portaria 014/2022